

#### Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL PLENO

**PRESIDÊNCIA** 

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE CLASSIFICAÇÃO, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 23/08/20078 - Distribuição Extraordinária - 4ª Turma

PROCESSO AC - 185322 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT DA 1ª RE-

GIÃO

MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO RELATOR

AUTOR(A) CARLOS JOSÉ DA ROSA

VANILDO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR ADVOGADO RÉU ESTHER GOMES GONCALVES

Brasília, 24 de agosto de 2007.

CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO Coordenador

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 23/08/20078 - Distribuição Extraordinária - SETP.

Diário da Justiça - Seção 1

PROCESSO R - 185321 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT DA 11a RE-

GIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Reclamante : Estado do Amazonas

RECLAMADO(A) : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 11ª REGIÃO Brasília, 24 de agosto de 2007.

#### CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO Coordenador

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 23/08/20078 - Distribuição por Dependência - 4ª Turma.

AC - 185361 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 6 - TRT DA 3ª RE-

GIÃO

MIN ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN RELATOR

AUTOR(A) BANCO ARN AMRO REALS A OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES ADVOGADO RÉU EDUARDO CRUZ NUNES

Brasília, 24 de agosto de 2007.

#### CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO Coordenador

#### COORDENADORIA DE RECURSOS

#### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-AIRR-216/2003-132-05-41.9 (Pet-100643/2007-7)

ADVOGADO DR. JULIANO DA CUNHA FROTA MEDEIROS REQUERIDO FERNANDO ALTRO DE SIQUEIRA ADVOGADA DRA. DALZIMAR GOMES TUPINAMBÁ

#### DESPACHO

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar.

2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com

a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita recurso.

3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis. 4- Publique-se.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RR-544/2004-003-21-00.8 (Pet-94388/2007-7)

UNIMED NATAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRA-REQUERENTE

BALHO MÉDICO LTDA.

ADVOGADO DR. JOSÉ CORREIA DE AZEVEDO REQUERIDO

RAQUEL UMBELINO GOMES FERNANDES DIÓGENES ADVOGADO DR. KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIÓGENES

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar.

2- Registro a desistência do recurso.

3- Baixem-se os autos à origem, para as providências de direito.

4- Publique-se. Em 13/08/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-ROAG-653/1995-141-17-42.0 (Pet-80510/2007-8)

REQUERENTE ABRÃO LUIZ DE FREITAS E OUTROS ADVOGADO DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

REQUERIDOS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES E ESTADO DO ES-

PÍRITO SANTO

DRAS. SUELI DE OLIVEIRA BESSONI E MARIA MADA-ADVOGADAS LENA SELVÁTICI BALTAZAR

### DESPACHO

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar.

2- Indefiro o pedido, uma vez que não cabe à esta Corte Superior intimar o Sindicato da categoria profissional da Autora para acompanhar processo que tramita neste Tribunal. Além disso, a Reclamante está sob o patrocínio de advogado particular.

Publique-se. Em 13/8/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-A-AIRR-868/2004-002-03-40.2 (Pet-98411/2007-2)

TELEMAR NORTE LESTE S.A. REQUERENTE DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO LÚCIA DE FÁTIMA VALIM REQUERIDO

: DR. CARLOS HENRIOUE OTONI FERNANDES ADVOGADO

#### DESPACHO

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar. 2- A Vara do Trabalho de origem solicitou a devolução dos autos em razão de acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso

3- Determino a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos dos processo nº TST-AIRE-27913/2007-000-99-00.8, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.

4- Por fim, baixem-se os autos à origem, para as providências ca-

bíveis.

5- Publique-se

Em 14/08/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRR-1120/1999-003-17-00.4 (Pet-80514/2007-6)

REOUERENTE MARIA JOSÉ SANTANA DEPRA

DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO ADVOGADO REQUERIDO COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS ADVOGADO

#### DESPACHO

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar.

2- Indefiro o pedido, uma vez que não cabe à esta Corte Superior intimar o Sindicato da categoria profissional da Autora para acompanhar processo que tramita neste Tribunal. Além disso, a Reclamante está sob o patrocínio de advogado particular.

3- Publique-se.

Em 13/8/2007 Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-1312/1988-027-01-40.0

REQUERENTE UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PROCURADOR DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO REOUERIDO ESPÓLIO DE RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA ADVOGADA DRA. LUCI NUNES DE ATHAYDE FERREIRA

#### DESPACHO

Visto, etc...

Face a manifestação do recorrido à fl. 123, concordando com a pretensão da recorrente, baixem os autos ao juízo a quo, face a perda de objeto do recurso.

Publique-se. 22/08/2007.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### TST-RE-AIRR-1.367/2002-011-03-00.8 (Pet -PROC. 58644/2007-2)

REQUERENTE RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALO-

RES LTDA.

ADVOGADO DR. AROLDO PLÍNIO GONCALVES REQUERIDO ROBERT ÂNGELO MENDES

ADVOGADO DR CAMILO EUSTÁOLIO REZENDE LIMA

### DESPACHO

. - Com runuamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à SSEREC para juntar, desde que observadas pelo (a) Requerente as formalidades legais.

2 - Dê-se vista pelo prazo legal

- Dê-se vista pelo prazo legal.

3 - Publique-se. Em 15/5/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-RE-AIRR-1367/2002-011-03-00.8 RECURSOEXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES

DR. CLEMENTE SALOMÃO DE OLIVEIRA FILHO E DR. ADVOGADOS

AROLDO PLÍNIO GONÇALVES RECORRIDO ROBERT ÂNGELO MENDES

ADVOGADO DR. CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA

### DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a recorrente para que complemente o preparo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 511, § 2°, do CPC), visto que, ao interpor o recurso extraordinário, recolheu apenas R\$102,63 (cento e dois reais e sessenta e três centavos) (fl. 290), valor que não atende ao disposto na Resolução nº 333/2007 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Após, voltem-me conclusos Brasília, 18 de junho de 2007.
MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Vice-Presidente do TST

#### PROC. Nº TST-ROAR-1790/2003-000-15-00.0 (Pet-93721/2007-0)

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADA DRA. MAYRIS FERNANDES ROSA AGR AVADO DARCY FATTORI E OUTRO

ADVOGADO DR. CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA

DESPACHO À Coordenadoria de Recursos para juntar e alterar os registros, desde

que observadas as formalidades legais. Quanto ao pedido de vista, nada a deferir, uma vez que o Requerente já obteve a carga dos autos em 16/7/2007.

Publique-se. Em 13/8/2007

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRR-1990/1999-113-15-00.0 (Pet-78625/2007-2)

REQUERENTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA REQUERIDO ANDRÉA ACQUARO ADVOGADO : DR. LÚCIO LUIZ CAZAROTTI

#### DESPACHO

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar. 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita recurso.

3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.

4- Publique-se.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRR-2043/1999-087-03-40.4 (Pet-84344/2007-9)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE ADVOGADO REOUERIDO JOSÉ DOS REIS BARBOSA

DR. CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES ADVOGADO

# DESPACHO

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar.

- 2- A Vara do Trabalho de origem solicitou a devolução do agravo de
- 3- Assim, baixem-se os autos à origem, para as providências de direito.

4- Publique-se

Em 13/08/2007

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-ED-AR-140736/2004-000-00-00-0

: P-13131/2007.2

EMBARGANTE JEREMIAS MOREIRA NETO

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO ADVOGADO DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NET-

EMBARGADA

COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST ADVOGADO DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUOUEROUE

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposit on item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.
Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR e RR- 779130/2001-8

TST-P-21177/2007.5 e TST-P-22000/2007.6 Peticões

EMBARGANTE MANOEL LYRA

DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO ADVOGADO EMBARGADA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO- CODESA

DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS ADVOGADO

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita. Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

## Diário da Justiça - Seção 1

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-27888/2007-000-99-00.2 (Pet - 32754/2007-4)

EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE AGRAVANTE ADVOGADA DRA. JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO AGRAVADA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA E OUTROS DRS. ANDRÉ LUÍS TUCCI E LUCIANO ANDRADE PI-ADVOGADOS

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP  $\rm n^o$  444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3- Publique-se. Em 23/3/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-27926/2007-000-99-00.7 (Pet-16241/2007-6)

FERNANDA MACIEL TORRES E OUTRAS AGRAVANTE ADVOGADO DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

AGRAVADO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORA DRA. MÁRCIA GUASTI ALMEIDA

#### DESPACHO

- 1- À Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST, devendo também providenciar a autenticação das peças, observando-se o contido nos autos, bem como o disposto na IN nº 20/2002.
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3- Publique-se. Em 1º/3/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28084/2007-000-99-00.0 (Pet - 84114/2007-0)

CANTINA BELLOSGUARDO LTDA.

ADVOGADO DR. NELSON ESQUIRRA FILHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-AGRAVADO HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS,

POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LAN-

CHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E

ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIOUE MATOS FERREIRA

#### DESPACHO

- 1- Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à SSEREC para juntar e proceder às alterações dos registros, desde que observadas pelo (a) Requerente as formalidades legais.
- 2- Dê-se vista pelo prazo legal.
- 3- Publique-se

Em 03/07/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28123/2007-000-99-00.0 (Pet - 33900/2007-9)

BANCO ABN AMRO REAL S.A AGRAVANTE ADVOGADO DR. CARLOS ELIAS JÚNIOR AGRAVADO : JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE

#### DESPACHO

- 1- À Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST, devendo também providenciar a extração da certidão requerida, de acordo com o contido nos autos ou nos registros, juntando-a ao AIRE a ser formado.
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3- Publique-se.

Em 29/03/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28126/2007-000-99-00.3 (Pet-34616/2007-0)

BANCO ALVORADA S.A. AGRAVANTE ADVOGADO DR. MÁRCIA LYRA BERGAMO

AGRAVADA ANA TEREZA LIMA CHASTINET GUIMARÃES

ADVOGADA DRA. BRUNA FERRO

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

Em 27/3/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28129/2007-000-99-00.7 (Pet - 32746/2007-8)

REQUERENTE EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE ADVOGADA DRA. JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO REQUERIDO RAIMUNDO SILVA BELARMINO SOUSA CARVALHO ADVOGADA DRA. MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP n° 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.
- 3 Publique-se. Em 23/03/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28247/2007-000-99-00.5 (Pet - 66200/2007-0)

: INDÚSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS AGRAVANTE

ADVOGADO

DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES IVAN TADEU BARBOSA E MATARAZZO S.A. - PRODU-AGRAVADOS

TOS TERMOPLÁSTICOS

ADVOGADOS DRS. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI E JOSÉ MAURO MAR-

QUES

#### $D \mathrel{E} S \mathrel{P} A \mathrel{C} H \mathrel{O}$

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3- Publique-se.

Em 25/5/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

### PROC. Nº TST-AIRE-28279/2007-000-99-00.0 (Pet - 55774/2007-3)

AGRAVANTE INDÚSTRIA MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS

DRA. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO ADVOGADA ABRÃO CARVALHO MARINHO

AGRAVADO DRA. VERA LÚCIA GORRON ADVOGADA

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3- Publique-se.

Em 09/05/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28634/2007-000-99-00.1 (Pet-63881/2007-5)

REQUERENTE BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO DR. JAIRO WAISROS REQUERIDO JOSÉ FLÁVIO MENEGON DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR ADVOGADO

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP n° 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST.
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3 - Publique-se. Em 22/05/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28636/2007-000-99-00.0 (Pet - 66017/2007-5)

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL S.A. DRA. ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES ADVOGADA ALBERTO MERCHEDE DE OLIVEIRA AGRAVADO ADVOGADO DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3- Publique-se

Em 28/05/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28637/2007-000-99-00.5 (Pet-63713/2007-0)

REOUERENTE NICOLAU DAHER DAUD JÚNIOR

ADVOGADO DR. LUIZ ANTONIO LOURENCO DA SILVA

REOUERIDOS BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E BANCO DO BRASIL S.A. E INDÚSTRIAS MATARAZZO DE

PAPÉIS S.A.

E ROBERTA DE TINOIS E SILVA E COOPPEL - COOPE-RATIVA DOS TRABALHADORES DA

INDÚSTRIA DE PAPEL MATARAZZO E CÍCERO MORAES CORREA E ADOLFO KAGAVA E OUTROS

DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E HERBERT LEITE ADVOGADOS

DUARTE E MARCO ANTONIO ARANHA VALLETTA E ROBSON FREITAS MELLO E HEITOR CORNACCHIONI

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Áto GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.
- 3 Publique-se.

Em 17/05/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28638/2007-000-99-00.0 (Pet - 56057/2007-9)

AGRAVANTE SEBASTIÃO GONÇALVES ADVOGADO DR. RICARDO OUINTAS CARNEIRO AUTO VIAÇÃO REDENTOR LTDA. AGRAVADA DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO ADVOGADA

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3- Publique-se.

Em 15/5/2007

VALÉRIO ALIGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28639/2007-000-99-00.4 (Pet - 55821/2007-9)

REQUERENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMEN-TOS BANCÁRIOS DE PONTA GROSSA

DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES ADVOGADO REQUERIDO BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO

DR. ANTÔNIO JONAS MADRUGA

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP n° 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST.
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3 - Publique-se.

Em 09/05/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28640/2007-000-99-00.2 (Pet-66218/2007-2)

AGRAVANTE FUNDAÇÃO CESP

DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES ADVOGADO ADEMIR BOLOGNI E OUTROS AGRAVADO DR. CLÁUDIO LÚCIO DA SILVA ADVOGADO

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3- Publique-se.

Em 25/5/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-28643/2007-000-99-00.2 (Pet-76964/2007-4)

Diário da Justica - Secão 1

REQUERENTE XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

REQUERIDO JORGE CIRNE OLIVEIRA

ADVOGADO DR. JOÃO HENRIQUE CAMPOS FONSECA

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP n° 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3 - Publique-se.

Em 14/06/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29117/2007-000-99-00-0 (Pet - 81653/2007-7)

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIO-NÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

ADVOGADO DR. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA AGRAVADO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CÉSAR JOSÉ PE-RES

: DR. JOÃO FRANCISCO WANDERLEY DA COSTA ADVOGADO

#### DESPACHO

- 1- À Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST, devendo também extrair certidão das respectivas datas de protocolo do Recurso Extraordinário e do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário, observando o contido nos autos, ou nos registros, juntando-a ao AIRE a ser formado.
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

Publique-se.

Em 22/06/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29121/2007-000-99-00.8 (Pet-81998/2007-0)

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO AGRAVANTE DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADO DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

AGRAVADO

ADVOGADA : DRA. ANA REGINA GALLI INNOCENTI

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST.
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3- Publique-se. Em 22/6/2007

ADVOGADO

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29125/2007-000-99-00-6 (Pet - 81654/2007-1)

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO AGRAVANTE

DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF DR. SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E JOSÉ MARIA OLI-AGRAVADOS

VEIRA PAZ

ADVOGADO : DR. DANIEL KONSTADINIDIS

#### DESPACHO

- 1- À Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST, devendo também extrair certidão das respectivas datas de protocolo do Recurso Extraordinário e do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário, observando o contido nos autos ou nos registros, juntando-a ao AIRE a ser formado.
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. Publique-se.

Em 22/06/2007

REQUERIDOS

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29146/2007-000-99-00-1 (Pet-95939/2007-0)

REOUERENTE JULIANA GLÓRIA DA SILVA BARRETO ADVOGADO DR. RENATO KLIEMANN PAESE

ADENIR DE SOUZA E OUTROS E HOSPITAL FÊMINA

ADVOGADOS : DRS. RAQUEL CRISTINA RIEGER E DANTE ROSSI

#### DESPACHO

- 1- À Coordenadoria de Recursos para juntar.
- 2- Defiro o pedido de tramitação preferencial, com fundamento na Lei nº 10.741/2003, e determino a adoção, pela Coordenadoria, das providências de praxe. 3- Publique-se.

Em 07/08/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29277/2007-000-99-00.9 (Pet - 80946/2007-7)

REQUERENTE RUBENS DIAS BATISTA

ADVOGADO DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO REQUERIDO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG ADVOGADO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3 - Publique-se.

Em 26/06/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29280/2007-000-99-00.2 (Pet - 76885/2007-3)

KATIVAR COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA AGRAVANTE ADVOGADO DR. FÁBIO COLOMBO AGRAVADO JOSÉ SOLONI SOARES

#### DESPACHO

- 1- Nos termos do disposto no § 1º do art. 544 do CPC, é ônus do (a) agravante a apresentação das peças para formação do instrumento. Assim, indefiro o pedido de traslado pela Secretaria.
- 2-À Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST.3- Publique-se.

Em 26/06/2007.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### PROC. Nº TST-AIRE-29535/2007-000-99-00-7 (Pet - 90239/2007-9)

MATFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. DRA. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO ADVOGADA

AGRAVADOS VICENTE GOMES E INDÚSTRIA MATARAZZO DE AR-

TEFATOS DE CERÂMICA LTDA ADVOGADOS DRS. EDSON MORENO LUCILLO E MADALENA BRITO

DE FREITAS

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3- Publique-se.

Em 04/07/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29539/2007-000-99-00.5 (Pet - 90237/2007-0)

REQUERENTE UNIPAR - UNIÃO DE INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS

ADVOGADA DRA. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO REQUERIDO CARLOS ALBERTO SAES PARRA DRA. ADRIANE LIMA MENDES ADVOGADA

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Áto GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST.
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.
- 3 Publique-se.

Em 04/07/2007

ADVOGADA

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29541/2007-000-99-00.4 (Pet - 90238/2007-4)

AGRAVANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO

> DE SÃO PAULO - SABESP DRA. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO

CÂNDIDO PEREIRA AGRAVADO

ADVOGADA DRA. ANA REGINA GALLI INNOCENTI

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

Publique-se. Em 4/7/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29542/2007-000-99-00.9 (Pet-90244/2007-1)

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO AGRAVANTE

DE SÃO PAULO - SABESP

DRA. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO ADVOGADA PEDRO MENDONÇA FERREIRA AGRAVADO

DRA. ANA REGINA GALLI INNOCENTI ADVOGADA

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação. 3- Publique-se.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29544/2007-000-99-00.8 (Pet-70973/2007-1)

ESTADO DE RORAIMA

PROCURADOR DR. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI

REQUERIDO RAILANDIO DA SILVA GAIA ADVOGADO DR. RONALDO MAURO COSTA PAIVA

#### DESPACHO

- 1- Cumpra a SSEREC o disposto nos arts. 277 e 279 do Regimento Interno desta Corte
- 2- Quanto ao pedido de sobrestamento do feito, submeto-o à consideração da Excelsa Corte, uma vez que, com o exercício do juízo de admissibilidade do Recurso Extraordinário, exauriu-se o ofício jurisdicional desta Corte.
- 3- Publique-se

Em 05/07/2007

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29545/2007-000-99-00.2 (Pet - 89734/2007-5)

UMBERTO VITÓRIO CORTEZE REOUERENTE DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO ADVOGADO BANCO SANTANDER BANESPA S.A. REOUERIDO ADVOGADO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP n° 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

- Publique-se.

Em 04/07/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29546/2007-000-99-00.7 (Pet-73217/2007-4)

SINDICATO DA GUARDA PORTUÁRIA NO ESTADO DO AGRAVANTE ESPÍRITO SANTO - SINDIGUAPOR DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

#### DESPACHO

- 1- O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 DO CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente agravo nos autos do processo principal.
- 2- Indefiro o pedido de justiça gratuita requerida pelo Sindicato da Guarda Portuária do Estado do Espírito Santo SINDIGUAPOR, por falta de amparo legal.
- 3- Cumpra a SSEREC o disposto nos arts. 277 e 279 do Regimento Interno desta Corte.

4- Publique-se Em 05/07/2007

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29547/2007-000-99-00.1 (Pet - 85986/2007-4)

KATIVAR COMÉRCIO DE REFEICÕES LTDA. REOUERENTE

ADVOGADO DR. FÁBIO COLOMBO REOUERIDO ADILCE ESSER SANTOS

#### DESPACHO

Diário da Justiça - Seção 1

- 1- O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 DO CPC. Assim, indefiro o pedido de remessa do presente agravo juntamente com os autos do processo à Excelsa Corte, bem como o pedido de traslado de peças. 2- Cumpra a SSEREC o disposto nos arts. 277 e 279 do Regimento
- Interno desta Corte.

3- Publique-se. Em 05/07/2007.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC, Nº TST-AIRE-29548/2007-000-99-00.6 (Pet - 87448/2007-5)

SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO AGRAVANTE

SANTO

DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES ADVOGADO AGRAVADO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PROCURADOR DR. ADIB PEREIRA NETTO SALIM

#### DESPACHO

- 1- No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do
- 2- Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29550/2007-000-99-00.5 (Pet - 89544/2007-8)

REQUERENTE EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE ADVOGADA DRA. JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO

REQUERIDO ROBERTO SOUZA MACHADO ADVOGADA DRA. ACELINA MAR ARAÚJO E SOUZA

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP n° 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.

3 - Publique-se. Em 04/07/2007.

Em 4/7/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29564/2007-000-99-00.9 (Pet-89912/2007-8)

REQUERENTE ENILMA DA PENHA MONTEIRO E OUTROS

DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES ADVOGADO INSTITUTO ESPIRITOSSANTENSE DO BEM ESTAR DO REQUERIDO

MENOR - IESBEM

ADVOGADO DR. ROGÉRIO B. MUSIELLO

#### DESPACHO

- 1 No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP n° 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 277 e 279 do RITST.
- 2 Após, proceda-se a carga dos autos ao Requerente, desde que possua no processo poderes de representação.
- Publique-se Em 04/07/2007

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROC. Nº TST-AIRE-29589/2007-000-99-00.2 (Pet - 53956/2007-0)

AGRAVANTE SALETE DE ALMEIDA

ADVOGADO DR. VALDEMAR ALCIBÍADES LEMOS DA SILVA AGRAVADO COMPANHIA ZAFFARI DE SUPERMERCADOS

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 DO CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente agravo nos autos do processo principal.

Embora beneficiária da justiça gratuita, concedo à Agravante o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar as cópias para formação do instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

3- Publique-se. Em 25/07/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29599/2007-000-99-00.8 (Pet - 64127/2007-2)

AGRAVANTE ZORAIDE RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO DR. VALDEMAR ALCIBÍADES LEMOS DA SILVA AGRAVADO HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALHERES

#### DESPACHO

- 1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 DO CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente agravo nos autos do processo principal.
- 2- Embora beneficiário da justiça gratuita, concedo ao Agravante o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar as cópias para formação do instrumento considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

3- Publique-se. Em 25/07/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29600/2007-000-99-00.4 (Pet-33672/2007-7)

TAKAO YONEMURA AGRAVANTE ADVOGADO DR. JOSÉ NALESSO SANTOS AGRAVADO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO ADVOGADO DR. FRANCISCO CARLOS FONSECA

#### DESPACHO

- 1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 DO CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente agravo nos autos do processo principal.
- 2- Defiro os benefícios da justiça gratuita.
- 3- Concedo ao Agravante o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar cópias complementares para formação do instrumento. Considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

4- Publique-se. Em 25/07/2007

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### PROC. Nº TST-AIRE-29602/2007-000-99-00.3 (Pet - 20571/2007-6)

AGR AVANTE · NELSON SOARES

ADVOGADO DR JOSÉ NALESSO SANTOS

AGRAVADO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ADVOGADA DRA. MARILDA APARECIDA DOS PASSOS RODRIGUES

#### DESPACHO

- 1- O Agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente agravo nos autos do processo principal.
- 2- Embora beneficiária da justiça gratuita, concedo à Agravante o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar cópias complementares para formação do instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte. 3- Publique-se.

Em 25/7/2007 Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29603/2007-000-99-00-8 (Pet - 23885/2007-0)

AGRAVANTE

ADVOGADO DR. KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIÓGENES AGRAVADA UNIMED NATAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRA-BALHO MÉDICO LTDA

#### DESPACHO

1- Embora beneficiária da justiça gratuita, concedo à Agravante o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar as cópias para formação do instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.



2- Extraia-se a certidão requerida, de acordo com o contido nos autos ou nos registros, juntando-a ao AIRE a ser formado.

3- Publique-se

Em 25/07/2007

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29604/2007-000-99-00.2 (Pet - 88444/2007-4)

ARGEMIRO SIMÃO GOMES AGRAVANTE ADVOGADO DR. JOÃO FERREIRA NETO AGRAVADO MUNICÍPIO DE JURU

#### DESPACHO

1- Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2- Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte. 3- Publique-se. Em 25/07/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29607/2007-000-99-00.6 (Pet - 88443/2007-0)

LUCINEIDE ALVES DE ALMEIDA AGRAVANTE ADVOGADO DR. JOÃO FERREIRA NETO AGRAVADO MUNICÍPIO DE JURU

#### DESPACHO

1- Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2- Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte. 3- Publique-se.

Em 25/07/2007. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29608/2007-000-99-00.0 (Pet - 74839/2007-0)

ATAÍDE JOTA SCHOTT AGRAVANTE ADVOGADO DR. JOSÉ PEREIRA FILHO AGRAVADO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

#### DESPACHO

1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 DO CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente agravo nos autos do processo principal.

2- Embora beneficiário da justiça gratuita, concedo ao Agravante o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar as cópias para formação do instrumento considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

3- Publique-se. Em 25/07/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29609/2007-000-99-00.5 (Pet - 88230/2007-8)

COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA REQUERENTE DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

REOUERIDO LINO FERNANDES DA SILVA DR. VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO

#### DESPACHO

Cumpra a SSEREC o disposto nos arts. 277 e 279 do Regimento Interno desta Corte.

Quando ao pedido de efeito suspensivo, à consideração da Excelsa Corte.

Publique-se

Em 25/07/2007

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29723/2007-000-99-00-5 (Pet - 54199/2007-1)

AGRAVANTE CRISTIANO DE MELLO SOARES DRA. CYBELE SILVA SOARES ADVOGADA

SETA S.A. - EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA AGRAVADA

#### DESPACHO

Diário da Justiça - Seção 1

1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

2- Embora beneficiária da justiça gratuita, concedo à Agravante o

prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar as cópias para formação do instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Em 10/08/2007

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29726/2007-000-99-00-9 (Pet - 93920/2007-9)

AGRAVANTE ROSANIA SCHWAITH E OUTRO ADVOGADO DR JOÃO BATISTA DALLAPÍCCOLA SAMPAJO AGR AVADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTA-DO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

#### DESPACHO

1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.
2- Embora beneficiária da justiça gratuita, concedo à Agravante o

prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar as cópias para formação do instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

3- Publique-se. Em 10/08/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29727/2007-000-99-00-3 (Pet - 75169/2007-9)

AGRAVANTE NERY GOULART COIMBRA

DR. VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA ADVOGADO POLO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. AGRAVADA

#### DESPACHO

1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente

recurso nos autos do processo principal. 2- Defiro os benefícios da justiça gratuita.

3- Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

#### Em 10/08/2007 Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29729/2007-000-99-00-2 (Pet - 92821/2007-0)

ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA. AGRAVANTE DR. JEFFERSON ALOISIO ADVOGADO AGRAVADO : LUÍS FERNANDO KOHL

#### DESPACHO

1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de apensamento do presente agravo nos autos do processo principal.

2- Cumpra a Coordenadoria de Recursos o disposto nos arts. 277 e

279 do Regimento Interno desta Corte.

3- Publique-se. Em 10/08/2007

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29730/2007-000-99-00-7 (Pet - 65124/2007-6)

AGRAVANTE ISAAC FERNANDES DE MIRANDA ADVOGADO DR. HEIDY GUTIERREZ MOLINA

AGRAVADA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA

#### DESPACHO

1- O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o encaminhamento do presente agravo à excelsa Corte juntamente com os autos do processo principal.

2- Embora beneficiária da justiça gratuita, concedo à Agravante o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, providenciar as cópias para formação do instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte. 3- Publique-se. Em 10/08/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRE-29743/2007-000-99-00.6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO AGRAVANTE

PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

AGRAVADA UNIÃO

PROCURADOR DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROES-AGRAVADO

ADVOGADA DRA. SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ

AGRAVADO EDNILSON SOARES DA SILVA ADVOGADO DR. NILTON CORREIA

#### DESPACHO

Vistos, etc.

O r. despacho de fls. 322/325 negou seguimento ao recurso extraordinário do Ministério Público do Trabalho, sob o fundamento de que "a petição de fl. 754 apenas ratifica as razões do recurso extraordinário, mas não as reproduz, o que torna o ato jurídico processual ineficaz, visto que não há como se ratificar um recurso que nem sequer existiu no mundo jurídico, dada a sua interposição prematura.

Irresignado, o Ministério Público do Trabalho interpõe agravo de instrumento, alegando equívoco no r. despacho agravado, quanto a análise da tempestividade do seu recurso. Diz que não se trata de intempestividade prematura, na medida em que os embargos de de-claração apreciados posteriormente são da União, circunstância que não afeta o seu prazo recursal, tampouco altera os fundamentos do seu recurso.

Com razão.

O recurso extraordinário foi interposto em 26 de junho de 2006, portanto, tempestivamente, considerando-se que o termo a quo do prazo recursal deu-se com a intimação de fls. 299.

Os embargos de declaração que se seguiram (fls. 300/305)

foram opostos pela União, razão pela qual, efetivamente, não há que se falar em interposição prematura do recurso do ora agravante.

Nesse contexto, RECONSIDERO o despacho agravado e

DOU SEGUIMENTO ao recurso extraordinário do agravante, pelos mesmos fundamentos já expendidos por ocasião da análise do recurso extraordinário da União.

Proceda a Coordenadoria de Recursos à devida retificação da autuação, devendo os presentes autos serem apensados aos autos principais.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2007. MILTON DE MOURA FRANÇA Ministro Vice-Presidente do TST

#### PROC. Nº TST-RE-AIRR-790931/2001.2

: P-31275/2007.0 Petição

RECORRENTE ALÉDIO FRANCISCO DE ALMEIDA DR JOÃO BATISTA DALLAPÍCCOLA SAMPAIO ADVOGADO RECORRIDA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ADVOGADO DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Publique-se. Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-ED-A-E-ED-AIRR-397/1999-003-17-41.7

TST-P-31277/2007.0 Peticão

EMBARGANTE NEESSIAS CASSIMIRO DE MATOS

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO EMBARGADO MUNICÍPIO DE CARIACICA

DRª. ELISÂNGELA LEITE MELO ADVOGADA



O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Publique-se. Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-ED-ROAG-277/2004-000-17-00-1

: TST-P-31279/2007.9 Petição EMBARGANTE JOSEMAR COSME COSTA DO ESPÍRITO SANTO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO ADVOGADO

VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. E ÁGUIA BRAN-**EMBARGADAS** 

CA CARGAS LTDA.

ADVOGADA : DRA. ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual au-tenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-ROAR-81/2005-000-17-40.2

Peticão : TST-P-31280/2007.3

EXPEDITO RODRIGUES BONFIM E OUTROS RECORRENTES DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO ADVOGADO

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intimem-se os Agravantes para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que os Agravantes encontram-se representados por advogado.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### PROC. Nº TST-AI-ROAR-25/2004-000-17-00.2

: TST-P-31281/2007-8 Peticão AGRAVANTE JADILSON PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO ADVOGADO DR. JOAOUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NET-

AGRAVADA PEIÚ SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE

S.A.

DR.ª ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO ADVOGADA

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA AGRAVADA

DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS ADVOGADO

#### DESPACHO

Diário da Justiça - Seção 1

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-ED-E-ED-RR- 373/2001-006-17-00.5

TST-P-31294/2007 7 Peticões

RECORRENTE PEDRO JOSÉ MACHADO GUANANDY ADVOGADO DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO RECORRIDA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO -

ADVOGADO DR. STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.

Brasília, 31 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-ED-E-ED-RR-704141/2000.6

: TST-P-31295/2007.1

RECORRENTE CALIXTO FRANCISCO COUTINHO NETO ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

RECORRIDA COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST ADVOGADO DR. ÍMERO DEVENS JÚNIOR

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Brasília, 25 de julho de 2007. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-ED-ROAR-326/2004-000-17-00.6

: TST-P-31307/2007.8 Petição EMBARGANTE FÁBIO RIBEIRO GONÇALVES

DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO ADVOGADO

EMBARGADA VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A. ADVOGADO DR. JONH ALUÍSIO ULIANA

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.
Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-A-ROAR-173/2003-000-17-00.6

: TST-P-31915/2007.2

AGRAVANTES ALOÍSIO DE SOUZA DIAS E OUTROS ADVOGADO DR. JOÃO BATISTA DALLAPÍCCOLA SAMPAIO AGRAVADA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ADVOGADO DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO AGRAVADO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SU-

: DRa. CARMENCITA VAGO DAS CHAGAS MONJARDIM ADVOGADA

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se os Agravantes para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que os Agravantes encontram-se representados por advo-

Publique-se.
Brasília, 25 de julho de 2007.
Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRR-41784/2002-900-03-00.3 (Pet - 75419/2007-0)

ERICSON CRIVELLI E OUTROS RECORRENTE

ADVOGADO DR. ERICSON CRIVELLI RECORRIDOS

PAULO CÉSAR PIMENTA DA SILVA E FUNDAÇÃO PE-TROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS E PETRÓ-

LEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADOS DRS. MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO E MAR-

CUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA E MICAELA DOMIN-GUEZ DUTRA

#### DESPACHO

1- À SSEREC para juntar.

2- É dever do advogado que renuncia ao mandato comprovar que cientificou o mandante, consoante o disposto no art. 45 do CPC. Portanto, nada a deferir.

3- Publique-se. Em 26/06/2007

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-AIRR-1993/2003-004-17-40.5

TST-P-53109/2007.5 e TST-P-53323/2007.1 Petições

RECORRENTE OZÍLIA BARCELLOS

DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI RECORRIDO

DR.ª VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA ADVOGADA

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se a Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que a Agravante encontra-se representada por advogado.

Publique-se.
Brasília, 25 de julho de 2007.
Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-E-RR-659814/2000.1

: TST-P-53151/2007.6 e TST-P-53324/2007.6 Peticões

RECORRENTE JOÃO GONCALVES

DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO ADVOGADO

RECORRIDA COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST DR.ª ELIS REGINA BORSOI E DR. RICARDO ADOLPHO ADVOGADOS BORGES DE ALBUOUEROUE

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografía para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Publique-se.
Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-E-A-AIRR-56/1994-121-17-00.0

TST-P-53153/2007.5 e TST-P-53325/2007.0 Peticões RECORRENTES IZAÍAS FERREIRA DA SILVA E OUTRO

DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO ADVOGADO

MONTREAL ENGENHARIA S.A. RECORRIDA DR. RONALDO IVANIR DANIEL ADVOGADO

#### DESPACHO

O agravo de instrumento em recurso extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intimem-se os Agravantes para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que os Agravantes encontram-se representados por advo-

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-E-RR-541782/1999.7

TST-P-62714/2007.7 e TST-P-63160/2007.5 Petições RECORRENTE GILDETE ALMEIDA SANTOS ADVOGADO DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

RECORRIDA INBRAC VICTÓRIA S.A.

ADVOGADOS DRS. RICARDO RISSATO, ANA CLÁUDIA MARTINS GA-

BRIEL E RIVALDO LOPES

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá er formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se a Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que a Agravante encontra-se representada por advogado. Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-532567/1998-6

Petição : TST-P-63159/2007.0

CARLOS ROBERTO ALVES BERNARDO RECORRENTE

ADVOGADO DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO- CST RECORRIDO DR. CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO FILHO E DR. ADVOGADO

RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

#### DESPACHO

Diário da Justiça - Seção 1

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-574852/1999.0

TST-P-63175/2007.3 Peticão

RECORRENTE ADEMIR GOMES

DR. JOÃO BATISTA DALLAPÍCCOLA SAMPAJO E DR. AN-ADVOGADOS TÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCOLA SAMPAIO RECORRIDA CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA

ADVOGADO DR. PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da ÎN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-728/1993-001-17-00.3

TST-P-63176/2007.8

RECORRENTE AUGUSTINHO TEODORO DE ARRUDA ADVOGADO DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST RECORRIDA ADVOGADO DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justica gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Brasília, 25 de julho de 2007. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-AIRR-569/1995-003-17-40.6

TST-P-64214/2007.0 e TST-P-67655/2007.3 Peticões RECORRENTE DENILSON SALES DOS SANTOS

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

RECORRIDO FERREIRÃO ATACADISTA LTDA

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual au-tenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário man-tenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.
Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-1950/2003-003-17-00.9

Peticão : TST-P-73216/2007.0 RECORRENTE WANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO RECORRIDA ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. ADVOGADA DRA. DENISE PECANHA SARMENTO DOGLIOTTI

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita. Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Publique-se.
Brasília, 25 de julho de 2007.
Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-1794/1993-001-17-48.7

: TST-P-73221/2007.2 Peticão

RECORRENTES EDISON MARCELINO MIRANDA E OUTROS DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO ADVOGADO RECORRIDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTA-

DO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES ADVOGADO DR. PÉRICLES DO SACRAMENTO KLIPPEL

### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intimem-se os Agravantes para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que os Agravantes encontram-se representados por advo-

Publique-se. Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-AIRR-1465/1999-007-17-40.8

: TST-P-73222/2007.7 Peticão

RECORRENTE

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO- CST RECORRIDA (1) DR. CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO

MONASTEC LTDA RECORRIDA (2)

DRA. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.



Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado. Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-117/1995-121-17-00.0

TST-P-77872/2007.1 e TST-P-79276/2007.6 Peticões RECORRENTE JONAS RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

EMBARGADO ARACRUZ CELULOSE S.A.

DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E FERNANDO SÉR-ADVOGADOS

GIO E FERRAZ

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente agravo nos autos do processo principal.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-ROAR-51/2003-000-17-00.0

: TST-P-86918/2007.3 Petição RECORRENTE ANTÔNIO SPADETTI

DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NET-ADVOGADO

RECORRIDA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

DR. NILTON CORREIA ADVOGADO

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente

agravo nos autos do processo principal.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Publique-se

Brasília, 10 de agosto de 2007. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-RE-AR-158866/2005-000-00-00.9

: TST-P-87567/2007.8 e TST-P-88360/2007.0 Petições

JORGE DANIEL DE MIRANDA RECORRENTE

DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO E ADVOGADOS

DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NET-

COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST RECORRIDA DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUOUEROUE ADVOGADO

#### DESPACHO

O Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário deverá ser formado mediante o traslado de peças, conforme estabelece o art. 544 do CPC. Assim, indefiro o pedido de processamento do presente recurso nos autos do processo principal.

Defiro, todavia, os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se o Agravante para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar as cópias que formarão o instrumento, considerando que o direito ao traslado gratuito refere-se tão-somente à isenção dos emolumentos relativos à formação de instrumentos e eventual autenticação de documentos, não impondo que o órgão judiciário mantenha, em seu quadro administrativo, serviço de reprografia para atendimento das solicitações de reprodução de peças processuais. Nesse sentido, aliás, o disposto no item XVII da IN nº 20 desta Corte.

Quanto ao pedido de nomeação de defensor público, indefiro, uma vez que o Agravante encontra-se representado por advogado.

Brasília, 25 de julho de 2007.
Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-418410/1998.9 (Pet - 94898/2007-4)

REOUERENTE JOSÉ LUIZ PEREIRA DIAS DRA. YARA SUELI LANG

ITAIPU BINACIONAL E UNIÃO E INSTITUTO IGUAÇU REQUERIDOS

DE PESOUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

DRS. LYCURGO LEITE NETO E LUIZ HENRIOUE MAR-TINS DOS ANJOS E AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI

#### DESPACHO

1- À Coordenadoria de Recursos para juntar.

2- Defiro o pedido de tramitação preferencial, com fundamento na Lei nº 10.741/2003, e determino a adoção, pela Coordenadoria, das providências de praxe.

3- Publique-se. Em 13/8/2007.

ADVOGADOS

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA SECÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

#### **DESPACHOS**

#### PROC. Nº TST-AIRR - 115/1994-065-01-40.8 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE UNIÃO (SUCESSOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRÁS)

DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES PROCURADOR SINDICATO NACIONAL DOS TAIFEIROS, CULINÁRIOS AGRAVADO

E PANIFICADORES MARÍTIMOS ADVOGADO DR. JOÃO CARNEVALLI

DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE ADVOGADO

#### DESPACHO

Nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/2000 desta Corte, é responsabilidade das partes providenciar a correta formação do instrumento, não cabendo a promoção de diligência para suprir eventual ausência de peças, ainda que essenciais. É o item III da mencionada instrução normativa dispõe que o agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias também à comprovação de atendimento dos pressupostos extrínsecos do recurso principal.

Neste caso, verifica-se que, na petição do recurso de revista trasladada, o registro do protocolo está ilegível. Essa circunstância impossibilita a verificação da tempestividade da interposição da medida, pressuposto extrínseco de conhecimento do recurso, e impediria a sua imediata apreciação, caso provido o agravo, em desatenção ao disposto no art. 897, § 5°, da CLT.

Ademais, o despacho agravado não registra elementos suficientes para suprir a ausência da citada informação, já que nele não há referência a datas, valendo destacar que o juízo de admissibilidade do juízo ad quem é independente do juízo de admissibilidade exercido pelo Tribunal a quo.

Esclareça-se que o direito à prestação jurisdicional, assegurado constitucionalmente, está vinculado ao cumprimento das exi-gências legais para a interposição dos recursos.

Vale acrescentar que a parte deixou de juntar a certidão de

publicação do acórdão regional.

Em face do exposto, **nego seguimento** ao agravo de instrumento, com base no art. 557, caput, do CPC. Publique-se

Brasília, 24 de agosto de 2007.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

### RIDER DE BRITO

Ministro Presidente do TST

#### COORDENADORIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

### **DESPACHOS**

#### PROC. Nº TST-E-AIRR - 897/2002-083-15-40.1 TRT - 15ª região

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP EMBARGANTE ADVOGADO DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA ADVOGADO MARIA EUNICE DA MOTA ARRUDA **EMBARGADO** DR. RUBENS GARCIA FILHO ADVOGADO INTIMAÇÃO

Em cumprimento à determinação contida no r. despacho de fls. 412, fica a embargada intimada para, querendo, apresentar impugnação aos embargos interpostos pela reclamada, no prazo de 8 (oito) dias. Brasília, 14 de agosto de 2007

Dejanira Greff Teixeira Coordenadora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

#### PROCESSO Nº TST-E-ED-RR-1409/2003-011-12-00.2

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC EMBARGANTE

ADVOGADO DR. LYCURGO LEITE NETO EMBARGADOS ADALBERTO HEIDEMANN E OUTROS ADVOGADA DR.ª MÁRCIA MARLY DELLING GRAHL

#### DESPACHO

Renovo os termos do despacho a fls. 740, para que a parte embargada se manifeste, em cinco dias, quanto aos termos da petição a fls. 740/741, sendo que o seu silêncio importará em aquiescência com o pedido ali consignado.

Na hipótese de aceitação do requerido, proceda-se à reautuação do feito com a indicação de CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. como parte embargante, incluindo-se o feito em pauta.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2007.

MARIA DE ASSIS CALSING

Ministra Relatora

#### PROC. Nº TST-E-RR-1800/2000-003-03-00.9TRT - 3ª REGIÃO

JOSÉ HAMILTON DE CARVALHO DR. JOSÉ HAMILTON DE CARVALHO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC EMBARGADO

DR. MARCELO PIMENTEL, DR. MARCELO PÁDUA ADVOGADOS CAVALCANTI E DR. AFONSO HENRIQUE LUDERITZ

DE MEDEIROS

#### DESPACHO

1. Junte-se a petição de nº 79478/2007-8.

2. Indefiro o requerimento formulado, tendo em vista que o documento acostado consiste em fotocópia não autenticada, em desatenção ao disposto no artigo 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 15 de agosto de 2007. JOÃO ORESTE DALAZEN Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-E-RR-480.813/1998.1TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARIA DAS GRACAS LOPES MOTTA ADVOGADA DRA. LUCIANA MARTINS BARBOSA

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-EMBARGADA

TU

ADVOGADA : DRA. VERA MARIA DA FONSECA RAMOS

#### DESPACHO

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em acórdão de fls. 99/108, entendeu que a aposentadoria espontânea importa na extinção do contrato de trabalho.

Inconformada, a Reclamante interpôs Recurso de Revista (fls. 116/129), admitido pelo despacho de fls. 146. A C. 1ª Turma, às fls. 180/182, não conheceu do Recurso de

Revista ante a invocação da Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1. Interpostos Embargos à C. Subseção 1 (fls. 195/210), não

foram conhecidos por idêntico fundamento (fls. 222/226). A essa decisão, a Autora interpôs Recurso Extraordinário (fls. 230/241), admitido pelo despacho de fls. 247. A Excelsa Corte, às fls. 253/254, deu provimento ao Recurso Extraordinário para determinar o retorno dos autos a esta Eg. Corte,

a fim de que prossiga no julgamento do Recurso de Revista, afastando a premissa de que a aposentadoria espontânea implica a ex-

tinção do contrato de trabalho. Como se vê, a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal teve caráter substitutivo dos acórdãos exarados pela C. SBDI-1, às fls. 222/226, e pela C. 1ª Turma, às fls. 180/182, nos termos do artigo 512 do CPC. Como consequência, faz-se necessário o envio dos autos ao TRT de origem, na medida em que o provimento do Recurso Extraordinário equipara-se ao do Recurso de Revista.

Dessa forma, em atenção à decisão de fls. 253/254, **determino** o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a fim de que, superada a tese de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, prossiga no julgamento da lide, como entender de direito.

ADVOGADO

Publique-se. Brasília, 25 de junho de 2007. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-E-RR-551.239/1999.0

IMARIBO - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SER-EMBARGANTES :

VICOS S/C LTDA. E OUTRO. DR. DIOGO FADEL BRAZ LICÉA BARROSO BATISTA

DR. LUIZ DO NASCIMENTO LIMA ADVOGADO

#### DESPACHO

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada, às fls. 343/352, contra a decisão proferida pela Sexta Turma, que não conheceu do recurso de revista no tocante à competência da Justiça do Trabalho para determinar os descontos fiscais e previdenciários sobre o valor da condenação.

A reclamante apresenta, às fls. 354, petição circunstanciada no sentido de que "concorda integralmente com os termos do recurso de embargos apresentado pela reclamada, no sentido de que seja determinada a apuração, retenção e recolhimento dos valores devidos ao Fisco, a título de imposto de renda, e à Previdência Social (quota do empregado e do empregador)". Pretende, assim, que seja reco-nhecida a perda de objeto do recurso de embargos, ante a ausência de resistência, e que sejam os autos encaminhados à Origem para liquidação e execução da decisão transitada em julgado.



Notifique-se a reclamada a fim de que se manifeste, no prazo de 5 (cindo) días, acerca da referida petição.

Publique-se.
Brasília, 15 de agosto de 2007.
MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO Relator

#### PROC. Nº TST-E-RR-563.144/1999.0TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTES : VALDIR GUARNIERI SALAZAR E OUTROS

DRA. MARCELISE AZEVEDO E DRA. BEATRIZ VERÍS-ADVOGADAS SIMO DE SENA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -EMBARGADA

: DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS ADVOGADO

DESPACHO

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em acórdão de fls. 462/466, entendeu que a aposentadoria espontânea importa na extinção do contrato de trabalho.

Inconformados, os Reclamantes e a Reclamada interpuseram Recursos de Revista (fls. 488/508 e 549/554), respectivamente, admitidos pelo despacho de fls. 558/559.

A C. 2ª Turma, às fls. 583/588, não conheceu de ambos os

Interpostos Embargos pelos Autores à C. Subseção 1 (fls. 621/630), não foram conhecidos (fls. 652/656), ante a invocação da Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1. A essa decisão os Reclamantes interpuseram Recurso Extraordinário (fls. 684/703), não admitido pelo despacho de fls. 724. Irresignados, agravaram de Instrumento ao E. Supremo Tribunal Federal.

A Excelsa Corte, às fls. 246 (autos em apenso), acolheu o Agravo e deu provimento ao Recurso Extraordinário para, afastando a premissa de que a aposentadoria expontânea extingue o contrato de trabalho, determinar o retorno dos autos a esta Corte, a fim de que prossiga no julgamento do feito.

Como se vê, a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal

teve caráter substitutivo dos acórdãos exarados pela C. SBDI-1, às fls. 652/656, e pela C. 2ª Turma, às fls. 583/588, nos termos do artigo 512 do CPC. Como consequência, faz-se necessário o envio dos autos ao TRT de origem, na medida em que o provimento do Recurso Extraordinário equipara-se ao do Recurso de Revista.

Dessa forma, em atenção à decisão de fls. 246 (autos em

apenso), determino o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região, a fim de que, superada a tese de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, prossiga no julgamento da lide, como entender de direito.

Publique-se.
Brasília, 25 de junho de 2007.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-E-RR-577.402/1999.4TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : DARY MENDES

: DR. NILTON CORREIA E DR. PEDRO LOPES RAMOS ADVOGADOS

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SO-EMBARGADA

CIAL - FGTAS

ADVOGADO DR. SÉRGIO VIANA SEVERO

DESPACHO

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em acórdão de fls. 117/123, entendeu que a aposentadoria espontânea importa na extinção do contrato de trabalho.

Inconformado, o Reclamante interpôs Recurso de Revista (fls. 125/133), admitido pelo despacho de fls. 135.

A C. 2ª Turma deste Tribunal Superior, às fls. 154/156, não

conheceu do Recurso de Revista ante a invocação da Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1.

Interpostos Embargos a C. Subseção 1 (fls. 161/174), foi-lhes ne-

gado seguimento pelo despacho de fls. 183. A essa decisão interpôs o Autor Agravo (fls. 186/207), desprovido pelo acórdão às fls. 211/213.

Irresignado, interpôs o Reclamante Recurso Extraordinário

(fls. 226/247), ao qual o E. Supremo Tribunal Federal, pela decisão de fls. 264, deu provimento para determinar o retorno dos autos a esta Eg. Corte, a fim de que realize novo julgamento do recurso, sem, contudo, considerar a premissa de que a aposentadoria espontânea extingue automaticamente o contrato de trabalho.

Como se vê, o decidido pela Excelsa Corte tem caráter substitutivo dos acórdãos exarados pela C. SBDI-1, às fls. 211/213, e C. 2ª Turma, às fls. 154/156, nos termos do artigo 512 do CPC. Como conseqüência, faz-se necessário o envio dos autos ao Eg. TRT de origem, na medida em que o provimento do Recurso Extraordinário equipara-se ao do Recurso de Revista.

Dessa forma, em atenção à decisão de fls. 264, determino o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de que, superada a tese de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, prossiga no julgamento da lide, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 25 de junho de 2007. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-E-RR-646.135/2000.0TRT - 12ª REGIÃO

: THAÍS REGINA VIANNA DE ABREU **EMBARGANTE** 

ADVOGADO DR. PEDRO LOPES RAMOS

EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA EMBARGADA

DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

ADVOGADA : DRA. JUCANÃ MONTEIRO SGARABOTTO

#### DESPACHO

Diário da Justiça - Seção 1

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em acórdão de fls. 105/109, entendeu que a aposentadoria espontânea importa na extinção do contrato de trabalho.

Inconformada, a Reclamante interpôs Recurso de Revista (fls. 113/120), admitido pelo despacho de fls. 122. A C. 5ª Turma (fls. 134/138) não conheceu do Recurso de

Revista ante a invocação da Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1. Interpostos Embargos à C. Subseção 1 (fls. 140/145), não

foram conhecidos por idêntico fundamento (fls. 152/154). A essa decisão, a Reclamante interpôs Recurso Extraordinário (fls. 157/163), não admitido pelo despacho de fls. 170. Irresignada, a Autora interpôs Agravo de Instrumento ao E.

Supremo Tribunal Federal, que, mediante o despacho de fls. 96 (autos em apenso), negou-lhe seguimento. A essa decisão interpôs Agravo Regimental (fls. 99/108 autos em apenso), ao qual foi dado provimento para determinar a subida do Recurso Extraordinário.

À Excelsa Corte (fls. 190 autos principais) deu provimento ao Recurso Extraordinário para que, afastada a premissa de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, os autos

aposentadoria esponianea extingue o contrato de trabalno, os autos retornem a esta Eg. Corte para prosseguir no exame do feito.

Como se vê, a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal teve caráter substitutivo dos acórdãos exarados pela C. SBDI-1, às fls. 152/154, e pela C. 5ª Turma, às fls. 134/138, nos termos do artigo 512 do CPC. Como consequência, faz-se necessário o envio dos autos ao TRT de origem, na medida em que o provimento do Recurso Extraordinário equipara-se ao do Recurso de Revista.

Dessa forma, em atenção à decisão de fls. 190, determino o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, a fim de que, superada a tese de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, prossiga no julgamento da lide, como entender de direito.

Publique-se. Brasília, 25 de junho de 2007.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-E-RR-669.439/2000.4TRT - 12ª REGIÃO

EMBARGANTE : EDÉZIO PEDRO VIZZOTTO

DR. NILTON CORREIA E DR. DIVALDO LUIZ DE AMO-ADVOGADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁ-EMBARGADA

RIA - EMBRAPA

ADVOGADO DR. NEWTON RAMOS CHAVES

DESPACHO

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em acórdão de fls. 393/402, entendeu que a aposentadoria espontânea importa na extinção do contrato de trabalho.

Inconformado, o Reclamante interpôs Recurso de Revista (fls. 420/427), admitido pelo despacho de fls. 434/436. A C. 1ª Turma, às fls. 460/463, não conheceu do Recurso de

Revista ante a invocação da Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1.

Interpostos Embargos a C. Subseção 1 (fls. 466/479), não foram conhecidos por idêntico fundamento (fls. 496/498).

Irresignado, o Autor interpôs Recurso Extraordinário (fls. 502/517), não admitido pelo despacho de fls. 529/532. A essa decisão agravou de Instrumento ao E. Supremo Tribunal Federal.

A Excelsa Corte, mediante decisão de fls. 204/205 (autos em apenso), deu provimento ao Agravo de Instrumento, convertendo-o em Recurso Extraordinário, ao qual deu provimento para determinar o retorno dos autos a esta Eg. Corte, a fim de que realize novo julgamento do recurso, sem, contudo, considerar a premissa de que a aposentadoria espontânea extingue automaticamente o contrato de

Como se vê, o decidido pelo E. STF tem caráter substitutivo dos acórdãos exarados pela C. SBDI-1, às fls. 496/498, e C. 1ª Turma, às fls. 460/463, nos termos do artigo 512 do CPC. Como consequência, faz-se necessário o envio dos autos ao Eg. TRT de origem, na medida em que o provimento do Recurso Extraordinário equipara-se ao do Recurso de Revista. Dessa forma, em atenção à decisão da Excelsa Corte, **de-**

termino o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, a fim de que, superada a tese de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, prossiga no julgamento da lide, como entender de direito.

EMBARGANTE

Brasília, 25 de junho de 2007. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-741.426/2001.9TRT - 4ª REGIÃO

VERA REGINA BELTRÃO DE ANGELIS DR. NILTON DA SILVA CORREIA ADVOGADO

EMBARGADA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECUR-

SOS HUMANOS - FDRH DRA, KARINA DA SILVA BRUM PROCURADORA :

DESPACHO O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em acórdão de fls. 128/131, declarou que a aposentadoria espontânea importa na extinção do contrato de trabalho.

Inconformadas, a Reclamante e a Reclamada interpuseram Recursos de Revista (fls. 133/142 e 143/146), sendo que apenas o da Reclamante foi admitido (despacho de fls. 148/150).

Em decisão monocrática às fls. 181, denegou-se seguimento ao Recurso de Revista ante a invocação da Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1. Interposto Agravo (fls. 184/191), a C. 1ª Turma negou-lhe provimento por idêntico fundamento (fls. 196/197).

Posteriormente, a Reclamante interpôs Embargos à C. Subseção 1 (fls. 200/212), não conhecidos às fls. 234/237. A essa decisão interpôs Recurso Extraordinário (fls. 241/248), não admitido pelo despacho de fls. 259. Inconformada, agravou de Instrumento ao E. Supremo Tribunal Federal.

A Excelsa Corte, mediante a decisão de fls. 134 (autos em apenso), conheceu do Agravo de Instrumento, convertendo-o em Recurso Extraordinário, dando-lhe provimento para determinar o retorno dos autos a esta Eg. Corte, a fim de que realize novo julgamento do recurso, sem, contudo, considerar a premissa de que a aposentadoria espontânea extingue automaticamente o contrato de trabalho.

Como se vê, a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal teve caráter substitutivo dos acórdãos exarados pela C. SBDI-1, às fls. 234/237, e pela C. 1ª Turma, às fls. 196/197, nos termos do artigo 512 do CPC. Como consequência, faz-se necessário o envio dos autos ao TRT de origem, na medida em que o provimento do Recurso Extraordinário equipara-se ao do Recursos de Revista.

Dessa forma, em atenção à decisão de fls. 134 (autos em apenso), determino o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de que, superada a tese de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, prossiga no julgamento da lide, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 2007.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra-Relatora

#### PROC., Nº TST-E-RR-2/2002-001-10-00.0TRT - 10a REGIÃO

EMBARGANTE : PEDRO DOS SANTOS ÁLVARES NAVARRO AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS ADVOGADO

EMBARGADO(A) : CAIXA SEGURADORA S.A. : URSULINO SANTOS FILHO ADVOGADO

DESPACHO Considerado o impedimento declarado a fls. 793 pela Ex.ma

Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

#### Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho PROC. Nº TST-E-RR-227/2000-024-02-40.7 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : TOYOKO HIGA

ADVOGADO PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

EMBARGADO(A) TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO ADELMO DA SILVA EMERENCIANO EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO GUILHERME MIGNONE GORDO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 168 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-AIRR-514/2001-201-18-00.9TRT - 18a REGIÃO

: LILIAN MARIA PIRES EMBARGANTE

: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO ADVOGADO BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS BRASIL TELE-EMBARGADO(A) :

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 426 pela Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, redistribuo o processo ao Ex.mo Mi-Ministra Dota Maria da Costa, redistributo o processo ao Ex.ino Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-540/2004-051-11-00.8TRT - 11ª REGIÃO

EMBARGANTE ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR MATEUS GUEDES RIOS EMBARGANTE ESTADO DE RORAIMA

PROCURADOR REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI

EMBARGADO(A) LUIZ ALVES ALBERTO MESSIAS GONÇALVES GARCIA ADVOGADO DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 233 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-808/2002-900-04-00.9 TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BANESPA S.A. ADVOGADO JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

ADVOGADO RÜDGER FEIDEN

ANSELMO CAVITIONE DA SILVA EMBARGADO(A) :

ADVOGADO : BETICLER NUNES

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 561 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-889/2002-004-18-00.2 TRT - 18ª REGIÃO

: BANCO BEG S.A.

: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR ADVOGADO

EMBARGADO(A) : DILSON ROCHA ADVOGADO

: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 241 pela Ex.ma Ministra Dora Maria da Ĉosta, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-946/2001-006-04-00.1 TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADOR JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES EMBARGANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADOR CELIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

EMBARGADO(A) ANILDO GOMES ALANO ADVOGADO ALUISIO MARTINS EMBARGADO(A) : ELI DOS SANTOS ROCHA ADVOGADO TEODORO MANUEL DA SILVA

EMBARGADO(A) : NELSON DEUNER ADVOGADO : ALUISIO MARTINS

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 267 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único

do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-951/2001-027-03-00.0 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOSÉ FRANCISCO COELHO

MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO ADVOGADO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL -EMBARGADO(A) :

PETROS

RENATO LÔBO GUIMARÃES ADVOGADO

FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL -EMBARGADO(A) :

PETROS

MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA ADVOGADO

EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL -

ADVOGADO MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 1052 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267

agosto de 2007

### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-1.004/1999-053-02-40.8 TRT - 2ª REGIÃO

FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. EMBARGANTE

ADVOGADO NILTON CORREIA EMBARGADO(A) : MANES FLOMEMBALIM ADVOGADO EBENÉZER MOREIRA VITAL

EMBARGADO(A) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA) PROCURADOR : LUIS HENRIOUE MARTINS DOS ANJOS

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 306 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-AIRR-1.009/2003-005-13-40.4TRT - 13ª REGIÃO

Diário da Justiça - Seção 1

EMBARGANTE : DANIELLE ROSANE DE FREITAS FERREIRA ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR ADVOGADO

EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 188 pelo Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-1.041/2004-003-18-00.6 TRT - 18ª REGIÃO

: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO EMBARGADO(A) : ELISMARQUE BOTELHO CUSTÓDIO : JERÔNIMO JOSÉ BATISTA ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 439 pela Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-A-RR-1.201/2003-019-10-00.5TRT - 10a REGIÃO

EMBARGANTE : GLÁUCIA MARIA MARQUES LOPES ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA ADVOGADO

#### **DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 213 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-ED-RR-1.238/2003-006-02-40.5TRT - 2ª REGIÃO

: COMPANHIA DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS -EMBARGANTE

MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO EMBARGADO(A) DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SAN-ADVOGADO

#### **DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 283 pelo Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-1.275/1997-161-18-00.2 TRT - 18a REGIÃO

#### EMBARGANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO CARLOS ALBERTO MORAES EMBARGADO(A) DIVINA DE FÁTIMA MENDONÇA

SAULO MEDEIROS JÚNIOR ADVOGADO EMBARGADO(A) : FRINORTE - FRIGORÍFICO NORTE LTDA. : JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 272 pela Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

# RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-ED-ED-ED-AIRR-1.483/1998-004-05-41.8 TRT - 5a REGIÃO

EMBARGANTE : JENICE DA SILVA ANDRADE ADVOGADO JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO ROBERTO DÓREA PESSOA

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 591 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-AIRR-2.748/2001-055-02-40.8TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI ADVOGADO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS DE SOUZA ARRUDA ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE BASTOS

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 262 pelo Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

# PROC. Nº TST-E-RR-2.899/2003-037-02-00.1TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO MARCOS ROBERTO GOFFREDO EMBARGADO(A) : LEANDRA DE BARROS CAMARGO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : LEONOR DE ALMEIDA DUARTE

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 259 pela Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-AIRR-3.572/2005-047-12-40.6TRT - 12ª REGIÃO

EMBARGANTE : LEARDINI PESCADOS LTDA.

ADVOGADO : LOURIVAL ABREU EMBARGADO(A) : VANUZIA HONÓRIO GONZAGA ADVOGADO : EMERSON GUSTAVO GONCALVES

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 390 pelo Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007
RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-AIRR e RR-26.608/2002-900-08-00.4 TRT - 8ª RE-GIÃO

EMBARGANTE CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUN-CIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

ADVOGADO SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

EMBARGADO(A) : NILTON CORREIA ADVOGADO

EMBARGADO(A) : LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES

ADVOGADO PAULA FRASSINETTI MATTOS

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 380 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

### Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-32.004/2002-900-03-00.4TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO EMBARGADO(A) : UELINTON DE FARIA SANTOS : LAÉRCIA MARIA DE PAULA ADVOGADO

### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 586 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-33.327/2002-900-02-00.0 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS : ROSANA CRISTINA GIACOMINI ADVOGADO EMBARGADO(A) : NM ENGENHARIA E ANTICORROSÃO LTDA. : JOÃO WALDEMAR CARNEIRO FILHO ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 242 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 22 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



#### PROC. Nº TST-E-RR-36.031/2002-900-02-00.1 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE

DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO LYCURGO LEITE NETO

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE EMBARGANTE

DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ QUENCA NOVO ADVOGADO : LEANDRO MELONI

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 487 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-45.856/2002-900-02-00.7 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE

DE SÃO PAULO S.A. : LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS : LEANDRO MELONI

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 478 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-464.037/1998.2 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : MAHLE COFAP ANÉIS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PECAS)

: JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI ADVOGADO

EMBARGADO(A) : JOSÉ POMPEU : ANÉZIO DIAS DOS REIS

DES PACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 247 pela Ex.ma

Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo

Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único
do art. 267 do RITST.

Brasília 23 de accest.

Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-475.080/1998.3 TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPI-

TAL SANTA IZABEL) ADVOGADO LUCIANO ANDRADE PINHEIRO

EMBARGADO(A) : JUSTINO MANOEL DA PAIXÃO : OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARÃES ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 218 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-509.415/1998.4 TRT - 1ª REGIÃO

: ERINA PAULA FERREIRA VIANNA EMBARGANTE : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO ADVOGADO EMBARGANTE ERINA PAULA FERREIRA VIANNA ERYKA FARIAS DE NEGRI ADVOGADO BANCO ABN AMRO REAL S.A. EMBARGADO(A) : MARCUS DE OLIVEIRA KAUFMANN ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 437 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-ED-ED-RR-536.256/1999.5 TRT - 2ª REGIÃO

JACYNTHO CORTEZ PEREZ FILHO

ADVOGADO JOSÉ TÔRRES DAS NEVES BANCO ITAÚ S.A. EMBARGADO(A) :

: FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

# **DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 1097 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-589,293/1999.8 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE FLORESTAS RIO DOCE S.A. : NILTON CORREIA ADVOGADO EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS : JORGE ROMERO CHEGURY ADVOGADO DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 217 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Diário da Justiça - Seção 1

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-ED-RR-615.050/1999.0 TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. ADVOGADO CRISTIANA RODRIGUES GONTLIO EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIS CARVALHO

ADVOGADO : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO

## DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 907 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-628.686/2000.1 TRT - 20ª REGIÃO

: JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS

ADVOGADO PEDRO LOPES RAMOS EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGI-EMBARGADO(A) :

PE

: JUNIA DE ABREU GUIMARAES SOUTO ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 399 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do pa-rágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 22 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-629.772/2000.4 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ-

MICO E SOCIAL - BNDES JÚLIO GOULART TIBAU EMBARGADO(A) : EDGAR DE CASTRO FILHO

AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTELHO DE MAGA-ADVOGADO

#### **DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 233 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

ADVOGADO

# agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-645.290/2000.8 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE(S) : BENEDITO CECÍLIO LAGOAS ADVOGADO UBIRACY TORRES CUÓCO RECORRENTE(S) : BENEDITO CECÍLIO LAGOAS ADVOGADO DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

RECORRENTE(S) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ

ADVOGADO VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ RECORRIDO(S) OS MESMOS

### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 416 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-656.772/2000.7 TRT - 3ª REGIÃO

: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-FOS - ECT

LUIZ GOMES PALHA ADVOGADO EMBARGADO(A) : HÉLIO DE LIMA TEIXEIRA ADVOGADO NERY DE MENDONCA

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 301 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267

# Brasília, 23 de agosto de 2007 **RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-666.598/2000.4 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : HELVÉCIO CÂNDIDO DUARTE ADVOGADO : JOSÉ BATISTA XAVIER DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 460 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-674.689/2000.3 TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE NATHÁLIO FREITAS

ADVOGADO UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR EMBARGADO(A) COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO -

CRM

ABIGAIL OLIVEIRA FIGUEIREDO ADVOGADO

D E S P A C H O

Considerado o impedimento declarado a fls. 978 pela Ex.ma

Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo

Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo

único do art. 267 do RITST. Brasília, 22 de agosto de 2007
RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-696.623/2000.1 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO EMBARGADO(A) : JOSÉ AFONSO DA SILVA : PEDRO ROSA MACHADO DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 446 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-RR-696.625/2000.9 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO

EMBARGADO(A) : ANAÍLTON PROCÓPIO DOS SANTOS ADVOGADO

#### : PEDRO ROSA MACHADO DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 436 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST

Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-717.874/2000.5 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S.A. ADVOGADO HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO EMBARGANTE IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S.A. ADVOGADO OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO GOMES ALVES ADVOGADO ROSELI DE OLIVEIRA SILVA

#### $D\ E\ S\ P\ A\ C\ H\ O$

Considerado o impedimento declarado a fls. 402 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. ragrato unico do art. 207 do Rei El Brasília, 23 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-721.859/2001.0 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : DANIEL XAVIER DE SOUZA : PEDRO ROSA MACHADO DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 372 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 **RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-722.647/2001.4 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) ELIFAS CARLOS DE SOUZA

WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES ADVOGADO

Considerado o impedimento declarado a fls. 351 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-725,355/2001.4 TRT - 18ª REGIÃO

EMBARGANTE : PAULO CÉZAR FERNANDES GODOI

· IRINESA MACHADO LIMA ADVOGADO EMBARGADO(A) : CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO ADVOGADO

#### **DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 223 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-725.731/2001.2 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : AZIZE CARDOSO DE OLIVEIRA ADVOGADO FÁBIO EUSTÁQUIO DA CRUZ

EMBARGADO(A) : MARTINS COMÉRCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI-

CÃO S.A.

: MANOEL MENDES DE FREITAS ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 693 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-727,279/2001.5 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : MÁRCIA FLAMÍNIO DE LIMA ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES EMBARGADO(A) : PASSAMANARIA CHACUR LTDA. : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 186 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 22 de agosto de 2007

### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-732,210/2001.0 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO EMBARGADO(A) : JOÃO NICOLAU COSTA : PEDRO ROSA MACHADO ADVOGADO DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 353 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-737.252/2001.8 TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : SINDICATO

DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS ADVOGADO EMBARGADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADOR : KARINA DA SILVA BRUM

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 981 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 22 de agosto de 2007

### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### PROC. Nº TST-E-RR-743.946/2001.8 TRT - 3ª REGIÃO

: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. EMBARGANTE HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO EMBARGADO(A) : MARCOS FERREIRA DA SILVA : PEDRO ROSA MACHADO ADVOGADO

#### DESPACHO

Diário da Justiça - Seção 1

Considerado o impedimento declarado a fls. 422 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267

agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-F-RR-746.734/2001.4 TRT - 3ª REGIÃO

PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES EMBARGANTE

: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO PAULO LUIZ NUNES EMBARGADO(A) :

: JOÃO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 389 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 22 de agosto de 2007

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-747.638/2001.0 TRT - 8ª REGIÃO

: VALDECY BARBOSA BRASIL EMBARGANTE RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES ADVOGADO EMBARGANTE VALDECY BARBOSA BRASIL ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS ADVOGADO

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO EMBARGADO(A)

IGOR MONTARROYOS DE SOUSA ADVOGADO

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO EMBARGADO(A) . CHESE

ADVOGADO LYCURGO LEITE NETO

EMBARGADO(A) COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

ADVOGADO : MARIA EUGENIA SIMÕES VIEIRA DE MÉLO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 175 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-747.638/2001.0 TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE VALDECY BARBOSA BRASIL RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES ADVOGADO EMBARGANTE VALDECY BARBOSA BRASIL ADVOGADO ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO EMBARGADO(A)

ADVOGADO IGOR MONTARROYOS DE SOUSA

EMBARGADO(A) COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- CHESE

LYCURGO LEITE NETO ADVOGADO COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO EMBARGADO(A)

ADVOGADO : MARIA EUGENIA SIMÕES VIEIRA DE MÉLO

#### D E S P A C H O

Considerado o impedimento declarado a fls. 175 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-749.412/2001.0 TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARINALVA NASCIMENTO POZZATTO ADVOGADO

JOSÉ TORRES DAS NEVES CIDA/ES - COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOL-EMBARGADO(A) VIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO WESLEY PEREIRA FRAGA

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 238 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 22 de agosto de 2007

### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-750.138/2001.5 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADVOGADO RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO EMBARGANTE BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADVOGADO OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES EMBARGANTE METRODADOS LTDA.

ADVOGADO : MÁRCIA LYRA BERGAMO EMBARGADO(A) : ANTÔNIO DA COSTA NEVES : CYNTHIA GATENO ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 565 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

# PROC. Nº TST-E-RR-754.721/2001.3 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO EMBARGADO(A) : PAULO HENRIQUE SANTANA FONTES ADVOGADO : AMAURY ANDRADE DUFFLES

#### **DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 286 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-765.531/2001.0 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : NILSON ARAÚJO MIGUEL

: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a PROC. Nº TST-E-RR-765.534/2001.1 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO EMBARGADO(A) : JÚLIO GOMES DE SÃO JOSÉ

WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES ADVOGADO

#### **DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 403 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho fls. 480 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo

#### PROC. Nº TST-E-RR-765.535/2001.5 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : HÉLIO CARVALHO SANTANA ADVOGADO EMBARGADO(A) : CLÁUDIO LUIZ DE MATOS ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 466 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

# Brasília, 23 de agosto de 2007 RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267

#### PROC. Nº TST-E-RR-772,340/2001.9 TRT - 2ª REGIÃO

: LUCIANO REIS DOS SANTOS EMBARGANTE

WILSON DE OLIVEIRA ADVOGADO

MENDES HOTÉIS, TURISMO E ADMINISTRADORA EMBARGADO(A) :

ADVOGADO : MOISES DA COSTA XAVIER

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 236 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 22 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho do RITST.

#### PROC. Nº TST-E-RR-777.941/2001.7 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : GERMANO FLORENTINO DE OLIVEIRA ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Considerado o impedimento declarado a fls. 311 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-779.735/2001.9 TRT - 3ª REGIÃO

: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : EDMILSON GOMES DIAS CRISTIANO COUTO MACHADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 328 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST. Brasília, 23 de agosto de 2007

### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-792.198/2001.4 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO PROCURADOR MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO EMBARGADO(A) : MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 180 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-795.686/2001.9 TRT - 18ª REGIÃO

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EMBARGANTE : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS ADVOGADO EMBARGADO(A) : ODON CLEBER MORAIS DE LIMA : JAMIR HERONVILLE DA SILVA ADVOGADO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 405 pela Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 23 de agosto de 2007

#### RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR - 707/2004-092-15-00.4 TRT - 15a região

EMBARGANTE FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. ADVOGADO DR. NILTON DA SILVA CORREIA ADVOGADO DR. PAULO SÉRGIO JOÃO

EMBARGADO VALDEMIR APARECIDO DIORIO E OUTRO

DRA. ANA CRISTINA ALVES ADVOGADA

petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 10825/2007-8, subscrita pela Dra. Claudia Fini, pela qual a FER-ROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A. requer "a retificação da autuação processual para constar o endereço supra mencionado" e "que todas as notificações e publicações posteriores sejam sempre efetuadas em nome da Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi", o Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, relator, exarou o seguinte despacho: "Tendo em vista a informação supra, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o requerente se manifestar."

Brasília, 24 de agosto de 2007

#### DEJANIRA GREFF TEIXEIRA

Coordenadora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

#### AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados.

E-ED-RR - 26564/2002-900-14-00.0 TRT DA 14A. REGIÃO PROCESSO RELATOR MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA EMBARGANTE ANTÔNIO CLIDENOR BORGES DE OLIVEIRA DR(A), VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR ADVOGADO EMBARGADO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DR(A) JOSÉ HERALDO DE SOUSA

EMBARGADO(A) UNIÃO

PROCURADOR

PROCURADOR

DR(A), MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

Brasília, 21 de agosto de 2007

#### DEJANIRA GREFF TEIXEIRA Coordenadora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Diário da Justiça - Seção 1

Pauta de Julgamento para a 24a. Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 03 de setembro de 2007 às 9h, na sala de sessões do 6º andar do Bloco

E-AIRR-12/2004-054-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO PROCESSO RELATOR MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA. ADVOGADO DR(A). EDUARDO BATISTA ROCHA EMBARGADO(A) CLEIDE VIEIRA ROSA ADVOGADA DR(A). ANTÔNIA TELMA SILVA

EMBARGADO(A) FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA ADVOGADA DR(A). JAQUELINE GUERRA DE MORAIS

PROCESSO E-ED-A-AIRR-39/2001-009-05-40-0 TRT DA 5A. RE-GIÃO RELATOR MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

EMBARGANTE NINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ADVOGADO DR(A). ERNANDES DE ANDRADE SANTOS EMBARGADO(A) RITA DE CÁSSIA SOUSA DIAS ADVOGADA DR(A). ALESSANDRA SALES LOPES

PROCESSO E-RR-62/2002-433-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO RELATOR MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

PROCURADOR DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO VERZANI & SANDRINI SEGURANÇA PATRIMO-EMBARGADO(A) NIAL LTDA

ADVOGADO DR(A), FERNANDO MARTINI EMBARGADO(A) JAIR SOARES DA COSTA ADVOGADA DR(A). ELIZABETE LEITE SCHEIBMAYR

PROCESSO

PROCESSO

PROCESSO E-AIRR-64/2003-492-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO MIN. MARIA DE ASSIS CALSING RELATOR

EMBARGANTE EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO ADVOGADO DR(A). JOSÉ LENILSON VENTURA DE ANDRADE

EMBARGADO(A) HÍLIO DOS SANTOS CARDOSO ADVOGADO DR(A), EDVALDO VIEIRA DE ALENCAR EMBARGADO(A) NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

E-A-ROAG-90/2002-303-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA EMBARGANTE HAMBURGO CAR LTDA ADVOGADO DR(A), MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA EMBARGADO(A) ASTROGILDO NUNES MONTEIRO E-AIRR-92/2001-531-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO PROCESSO MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA RELATOR

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA EMBARGANTE AEROPORTUÁRIA - INFRAERO ADVOGADO DR(A). BRUNO BENEVIDES DUARTE LEITE EMBARGADO(A) NIVALDO SENA ADVOGADO DR(A). SANDRO GOMES FERREIRA

PROCESSO E-AIRR-107/2001-010-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO MIN. MARIA DE ASSIS CALSING EMBARGANTE TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-

ADVOGADA DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI EMBARGADO(A) EDINÉIA ALVES

ADVOGADO DR(A). EDUARDO PAGLIONI DIAS PROCESSO E-ED-AIRR-146/2002-031-24-40-7 TRT DA 24A. RE-

MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI RELATOR EMBARGANTE NPP AGROPECUÁRIA LTDA ADVOGADO DR(A) SILVESTRE CHRUSCINSKI IUNIOR

EMBARGADO(A) IIÍLIO CÉSAR GONZALES DR(A) WILSON SAENZ SURITA IIÍNIOR ADVOGADO

E-ED-RR-146/2004-026-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO PROCESSO RELATOR MIN. LELIO BENTES CORRÊA

EMBARGANTE HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ ADVOGADO DR(A). ANTÔNIO GIURNI CAMARGO ELOISA VIANA DA SILVA EMBARGADO(A)

DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA ADVOGADA E-AIRR-147/2005-001-22-40-3 TRT DA 22A. REGIÃO

MIN. VANTUIL ABDALA RELATOR EMBARGANTE COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPI-

ADVOGADO DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO ADVOGADA DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO

EMBARGADO(A) JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE MOURA DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZE-ADVOGADA

PROCESSO E-A-AIRR-184/2002-002-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI RELATOR

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-EMBARGANTE

ADVOGADO DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

ADVOGADA DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI ÂNGELA APARECIDA FRANCO PAZIANOTO EMBARGADO(A) DR(A). RUBENS GARCIA FILHO ADVOGADO

PROCESSO E-RR-211/2002-383-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR

UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-EMBARGANTE

PROCURADOR DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO EMBARGADO(A) JOÃO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO DR(A). IVONILDA GLINGLANI CONDÉ DE OLIVEI-

DR(A). JOSÉ CARLOS PEDROSA

DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRU-EMBARGADO(A) CÕES LTDA

E-RR-212/2002-900-15-00-9 TRT DA 15A REGIÃO PROCESSO MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO RELATOR

MAX PETER SCHWEIZER EMBARGANTE DR(A). ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE ADVOGADO

ADVOGADO

ESPÓLIO DE DIONÉSIO CLEMENTE EMBARGADO(A)

ADVOGADA DR(A). PATRÍCIA MARIANO E-RR-236/2004-027-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO PROCESSO

MIN. LELIO BENTES CORRÊA RELATOR

EMBARGANTE RUY UBIRAJARA PERES DOS SANTOS E OUTROS DR(A). GASPAR PEDRO VIECELI ADVOGADO EMBARGADO(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DR(A), MARCOS ULHOA DANI ADVOGADO

PROCESSO E-ED-AIRR-240/2003-441-01-40-2 TRT DA 1A. RE-

GIÃO

MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES RELATOR LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. EMBARGANTE ADVOGADO DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) DANILO VASCONCELOS BARBOSA DR(A). PAULO CÉZAR ROCHA JÚNIOR ADVOGADO

E-A-AIRR-241/2002-094-03-41-0 TRT DA 3A, REGIÃO PROCESSO RELATOR MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA ADVOGADO DR(A), FLÁVIO DE MENDONCA CAMPOS EMBARGADO(A) FRANCISCO ANTÔNIO MARQUES ADVOGADO DR(A), EDSON DE MORAES

E-ED-RR-249/2005-091-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO PROCESSO RELATOR MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA EMBARGANTE

ADVOGADO DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HU-EMBARGANTE MANOS LTDA.

DR(A). ANALU RIESEMBERG GLEICH ADVOGADA EMBARGADO(A) CLÉO ANTÔNIO PETERLINI ADVOGADO DR(A), LEONALDO SILVA

E-A-AIRR-249/2005-028-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO PROCESSO MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES RELATOR

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. EMBARGANTE ADVOGADO DR(A). ROBLEDO MAJELLA LOPES PINTO

ADVOGADO DR(A). DÉCIO FREIRE

EMBARGADO(A) OSCAR FERREIRA DA SILVA NETO DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES ADVOGADO

E-AIRR-256/2004-002-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO PROCESSO RELATOR MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-EMBARGANTE BANDEIRANTES S.A

ADVOGADA DR(A). RENATA STEVENSON BRAGA DE LIMA

EMBARGADO(A) GENTIL DA COSTA FILHO ADVOGADA DR(A). MARIA LUIZA ALVES DA COSTA

PROCESSO E-RR-258/2003-033-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO

RELATOR MIN. DORA MARIA DA COSTA

EMBARGANTE BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC

ADVOGADO DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO

EMBARGADO(A)

ADVOGADO DR(A), JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

E-RR-258/2005-010-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO PROCESSO

MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA RELATOR EMBARGANTE COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLÖSSER S.A ADVOGADO DR(A), JOSÉ ELIAS SOAR NETO

EMBARGADO(A) ALCEU ALBINO DA SILVA ADVOGADO DR(A), MÁRCIO SILVEIRA



914	ISSN 1677-7018	D	iário da Justiça - <sub>Seção</sub> 1		Nº 166, terça-feira, 28 de agosto de 2007
PROCESSO	: E-ED-RR-272/2004-051-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-AIRR-365/2003-008-17-40-8 TRT DA 17A. RE-	PROCESSO	: E-AIRR-479/2004-001-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA		GIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	EMBARGANTE	: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚ-
PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST		DE - CONASS
EMBARGADO(A)	: SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR : GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA EMBARGADO(A)	: DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO : LUCIMEIRY LIMA CARDOSO
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIANO MENEGATTI	ADVOGADO	: DR(A). PAULO COLLIER DE MENDONÇA
PROCESSO	: E-RR-286/2004-109-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-365/2003-033-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-487/2003-004-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A	EMBARGANTE	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A CENIBRA
EMBARGADO(A)	: JOSIANE DE FÁTIMA BARROS NASCIMENTO DA		BESC	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	FONSECA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO : JOÃO MONTIBELER	EMBARGADO(A) ADVOGADA	<ul><li>: CAROLINA RODRIGUES DE SÁ BATISTA E OUTRA</li><li>: DR(A). EMÍLIA FERNANDES MONTEIRO DA MATA</li></ul>
PROCESSO	: E-AIRR-306/2005-015-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO</li><li>: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS</li></ul>	PROCESSO	: E-A-AIRR-496/2003-005-23-40-3 TRT DA 23A. RE-
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				GIÃO
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	PROCESSO	: E-AIRR-374/2001-006-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : DONATO DA SILVA
	APART-	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : JORGE FERNANDES	EMBARGANTE ADVOGADO	: DONATO DA SILVA : DR(A). ENEAS PAES DE ARRUDA
	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA- RIAS, POUSADAS,	ADVOGADO	: JORGE FERNANDES : DR(A). SEDNO ALEXANDRE PELISSARI	EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.
	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI-	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
	ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,		SAMPAIO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANA JOANUCCI MOTTI
	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEA-		
	FETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA	MENTO - CESAN  DP(A) WILMA CHEOLIEP BOLLHARIR	PROCESSO	: E-A-RR-496/2004-002-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING : IDIDANGA PETROQUÍMICA S A E OUTRA
EMBARGADO(A)	: DR(A). RITA DE CASSIA BARBUSA LUFES : LAMITH RESTAURANTE LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR-386/2004-058-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	EMBARGANTE ADVOGADA	: IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A. E OUTRA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO CÉU CÂNDIDA DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	EMBARGADO(A)	: IVO MATUSIAK
		EMBARGANTE	: ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADA	: DR(A). VERA MARA SOUZA LOPES
PROCESSO	: E-RR-327/2004-012-20-00-4 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS		
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADOR	: DR(A). RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO	PROCESSO	: E-RR-499/2003-019-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
EMBARGANTE	: WAGNER MACHADO DA CRUZ	EMBARGADO(A)	: CARMEM LUCIA DE ALMEIDA ALECIO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). ROBERTO DE AQUINO NEVES</li><li>: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS</li></ul>	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FIRMO SOARES	EMBARGANTE	: ANA LUÍZA BURIN
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-ED-RR-388/2004-019-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). PAULO SÉRGIO ARRABAÇA</li><li>: BANCO DO BRASIL S.A.</li></ul>
		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
PROCESSO	: E-ED-AIRR-331/2004-011-08-40-6 TRT DA 8A. RE- GIÃO	EMBARGANTE	: LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA	PROCESSO	E DD 500/2002 472 02 00 2 TDT DA 24 DEGLÃO
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA : BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO RELATOR	: E-RR-508/2002-472-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	: HUGO HOLANDA DE LIMA JÚNIR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS				INSS
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL	PROCESSO	: E-RR-418/2004-101-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
ADVOCADA	S.A ELETRONORTE : DR(A), POLYANA UCHÔA CONTE	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: ELAINE VIEIRA BATISTA
ADVOGADA ADVOGADO	: DR(A). POLYANA UCHOA CONTE : DR(A). DÉCIO FREIRE	EMBARGANTE	: NADIR PRIETO	EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul><li>: NGL RENOVADORA E ESTACIONAMENTO LTDA.</li><li>: DR(A). GRIGÓRIO ANTÔNIO KOBLEV</li></ul>
ND VOGNDO	. DR(N). DECIO TREIRE	ADVOGADO EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA</li><li>: SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</li></ul>	ADVOGADO	. DR(A). GRIGORIO ANTONIO ROBLEV
PROCESSO	: E-ED-RR-342/2002-051-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO SEVERINO GUEDES	PROCESSO	: E-A-AIRR-520/2002-255-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING			RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-RR-424/2003-013-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGANTE	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). WILTON ROVERI
PROCURADOR	: DR(A). RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGANTE	: INSTITUTO METODISTA BENNETT	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: WALDIR TAVARES DE MELO
EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul><li>: EVALDO CALIXTO</li><li>: DR(A). JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS</li></ul>	ADVOGADO EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAÚJO</li><li>: DINÁ HELENA LOURENÇO ALMEIDA</li></ul>		: DR(A). ENZO SCIANNELLI
	_	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ANDRADE VIZ	PROCESSO	: E-ED-RR-524/2001-383-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: E-RR-342/2004-051-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO		_	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA : ARLEM TEIXEIRA DIAS
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA : ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-A-AIRR-427/2003-254-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA : DR(A). RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	RELATOR EMBARGANTE	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI     COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DARCY TEIXEIRA : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	PROCURADOR	: DR(A). AYLTON CESAR GRIZI OLIVA
	. DA(1), 1002 CARDOO DARDOON CAVALCANTE	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: ANTÔNIO BEZERRA NETO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	PROCESSO	: E-RR-533/2003-254-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: E-RR-346/2003-021-23-00-4 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOUADO	. DIN(A). ALLAGINDRE DO AMARAL SANTOS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-AIRR-449/2002-006-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
DD OCHE : P.O.	INSS	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: REGINALDO MONTEIRO TORRES
PROCURADOR EMBARCADO(A)	<ul><li>: DR(A). PAULO CEZAR CAMPOS</li><li>: MÁRCIA VIEIRA DE SOUZA</li></ul>		LESP	ADVUGADU	: DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
EMBARGADO(A) ADVOGADA	: MARCIA VIEIRA DE SOUZA : DR(A). SANDRA CRISTINA ALVES	ADVOGADA	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO  DR(A). HISSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: E-ED-AIRR-541/2000-022-01-40-2 TRT DA 1A. RE-
EMBARGADO(A)	: MENDES & ZUCOLOTO LTDA.	ADVOGADA EMBARGADO(A)	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : SILVIA MARTINS SOUZA		GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SAULO MORAES	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
				EMBARGANTE	<ul> <li>FACULDADES CATÓLICAS - SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE</li> </ul>
PROCESSO	: E-RR-353/2004-051-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-449/2003-051-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO		CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RJ
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR FARJALLA
EMBARGANTE PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA : DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGANTE PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA · DR(A) EVAN EFI IPE DE SOUSA	EMBARGADO(A)	: GIL CLEMENTINO CAVALCANTE DE ALBUQUER-
EMBARGADO(A)	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSAII : MARIA FÉLIX CHAVIER DOS SANTOS	PROCURADOR EMBARGADO(A)	: DR(A). EVAN FELIPE DE SOUSA : OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS	ADVOGADO	QUE FILHO : DR(A). CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DANTAS		
PROCESSO	F_AIRR_362/2002 112 15 40 9 TDT DA 154 BECLÃO	PROCESSO	• E.DD 464/2005 461 02 00 0 TDT DA 24 DECLEO	PROCESSO	: E-RR-545/2002-027-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO  . MIN MARIA CRISTINA IRIGOVEN REDUZZI
PROCESSO RELATOR	: E-AIRR-362/2002-113-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO RELATOR	: E-RR-464/2005-461-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
EMBARGANTE	: APOLINÁRIO APARECIDO NOGUEIRA	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : OLINDINA DIAS DA SILVA	ADVOGADO	: FIAI AUTOMOVEIS S.A. : DR(A). RAFAEL ANDRADE PENA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI	ADVOGADO	: DR(A). JAMIR ZANATTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A)	: RÁPIDO D'OESTE LTDA.	EMBARGADO(A)	: MULTIBRÁS S.A ELETRODOMÉSTICOS	EMBARGADO(A)	: EDSON DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	: DR(A). LIZA OSÓRIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). IVANA LAUAR CLARET



Nº 166, terça-fei	ra, 28 de agosto de 2007	Diá	ário da Justiça - <sub>Seção</sub> 1		ISSN	1677-7018	915
PROCESSO	: E-A-AIRR-559/2002-003-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-A-RR-635/2003-253-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR-700/2004-303-04-0	0-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR		MIN. ALOYSIO CORRÍ	
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	EMBARGANTE	:	MÁQUINAS KLEIN S.A	A INDÚSTRIA E COMÉR-
	APART-	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES			CIO	
	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA- RIAS, POUSADAS,	EMBARGADO(A)	: VILMAR D'ÁVILA VIEIRA	ADVOGADO		DR(A). JOSÉ CÁCIO A	
	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI-	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	EMBARGADO(A)		MARCELO EVAIR SAL	
	ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	PROCESSO	: E-RR-635/2003-090-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ÂNGELO LADI	O DA SILVA
	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO		F-RR-719/2004-069-03-0	0-7 TRT DA 3A. REGIÃO
	FETS, FAST-FOODS E	EMBARGANTE	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RELATOR	:		
, DVOC , D ,	ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	EMBARGANTE	:	,	
ADVOGADA EMBARGADO(A)	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS : PÁTIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS ZARATINE	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO	COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON SANCHEZ	ADVOGADO	: DR(A). CELSO PETRONILHO DE SOUZA	EMBARGADO(A)	:	JOSÉ BENEDITO DA C	COSTA
10 / 00/100	. DR(I). IBIBOT BILLOIDE	PROCESSO	: E-RR-640/2004-005-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). GILVALDO CAI	MPONEZ ALMEIDA
PROCESSO	: E-RR-574/2003-661-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING				~
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	PROCESSO	:		0-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO
EMBARGANTE	: USINA ALTO ALEGRE S.A AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRA		INSS	RELATOR EMBARGANTE	:	MIN. VANTUIL ABDAI LOCALIZA RENT A CA	
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO			AR S.A. DARÓ ALMEIDA DE CASTRO
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA PAIVA	EMBARGADO(A)	: JOLIMODE ROUPAS S.A.	EMBARGADO(A)		EVERTON FRANCO GA	
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA REGINA FERREIRA APARÍCIO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). WALTER LOPES CALVO : AMAURI DALAZUANA	ADVOGADA	:	DR(A). SOLANGE MAI	RIA MICHELON ENDRES
		ADVOGADO	: AMAURI DALAZUANA : DR(A). LUIZ ANTÔNIO ALVES				
PROCESSO	: E-AIRR-581/2005-066-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	. DR(A). LUIZ ANTONIO ALVES	PROCESSO	:	E-AIRR-723/2004-069-03	3-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS.	PROCESSO	: E-AIRR-645/2002-029-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA	
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, APART-	RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA	EMBARGANTE	:		TICA DE MINAS GERAIS -
	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-	EMBARGANTE	: ÂNGELO IRINEU CURTARELLI	ADVOCADO		CEMIG DR(A) ANDRÉ SCHMI	DT DE PRITO
	RIAS, POUSADAS,	ADVOGADO	: DR(A). EDVALDO PFAIFER	ADVOGADO EMBARGADO(A)		DR(A). ANDRÉ SCHMI ALEXANDRE LUCAS	חוואם מתיים
	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI-	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DIONÍSIO VAZ GOMES	ADVOGADO			NIO MARTINS DE CARVA-
	ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA MARIA LEBRE			LHO	
	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF- FETS, FAST-FOODS E	PROCESSO	: E-ED-AIRR-662/2005-009-03-40-8 TRT DA 3A. RE-	EMBARGADO(A)	:	ACENDE CONSTRUÇÕ	DES ELÉTRICAS LTDA.
	ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO		GIÃO				
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	:		0-8 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: LANCHONETE LOS MANOS LTDA ME	EMBARGANTE	: ÂNGELA MARIA DE CARVALHO ALMEIDA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÍ	
ADVOGADO	: DR(A). ODIR AUGUSTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	EMBARGANTE	:		A DE MENEZES RODRIGUES
		EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	:		TINA SOARES NARCISO
		ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIS TUCCI	EMBARGADO(A)	:	NESPA	DE SÃO PAULO S.A BA-
PROCESSO	: E-RR-586/2005-029-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR-680/2005-002-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). AREF ASSREU	Y JÚNIOR
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO		DR(A). JOSÉ ALBERTO	
EMBARGANTE	: MARCO ANTÔNIO BERNARDI	EMBARGANTE	: MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE SOUSA COR-				
ADVOGADO	: DR(A). WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO	1 DVOC 1 DO	REA LIMA	PROCESSO	:		2-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). ROBSON FREITAS MELLO</li><li>: ESCOLA DAS NAÇÕES CENTRO DE EDUCAÇÃO E</li></ul>	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÍ	
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES	EMBARGADO(A)	CULTURA	EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇOES LESP	DE SÃO PAULO S.A TE-
PROCESSO	: E-ED-AIRR-587/2005-003-08-40-0 TRT DA 8A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CAS-	ADVOGADA	:	DR(A). JUSSARA IRAC	CEMA DE SÁ E SACCHI
	GIÃO		TRO	EMBARGADO(A)		MARCOS ALVES DAL	
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: E-AIRR-687/2004-035-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS GARC	CIA FILHO
EMBARGANTE ADVOGADO	: ROGÉRIO PENEGONDI : DR(A), WESLEY LOUREIRO AMARAL	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA				
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A CELPA	EMBARGANTE	: FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA FERNANDES DE	PROCESSO	:		10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃ
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO		LIMA	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBER	
		ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA COUTINHO FERRAZ	EMBARGANTE		MARIA ELISA DE AZE	
PROCESSO	: E-RR-589/2004-101-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: IRANI APARECIDA ROSA	ADVOGADO EMBARGADO(A)	:	DR(A). ANDRÉ JORGE BRASIL TELECOM S.A	
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). AUGUSTINHA ROSA FLORESTA DE LIMA	ADVOGADO		DR(A). JOSÉ ALBERTO	
EMBARGANTE	: LUÍS MENDES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: E-AIRR-688/1998-732-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO		DR(A). OSMAR MEND	
ADVOGADO ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). NELSON MEYER</li><li>: DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA</li></ul>	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				
MBARGADO(A)	: SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	EMBARGANTE	: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	PROCESSO	:	E-AIRR-740/2002-045-02	2-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO SEVERINO GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI	RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA E	BRITO PEREIRA
		EMBARGADO(A)	: LUCINEI TERESINHA DA SILVA	EMBARGANTE		YULIO ARIKAWA	
PROCESSO	: E-ED-RR-596/2003-451-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DÁRCIO FLESCH	ADVOGADO			RSO ANDRADE BASTOS
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : GERDAU S.A.	EMBARGADO(A)	: CALÇADOS NOVA ERA LTDA.	EMBARGADO(A)	:	TELECOMUNICAÇOES LESP	DE SÃO PAULO S.A TE-
EMBARGANTE ADVOGADO	: GERDAU S.A. : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRA SILVEIRA	ADVOGADA		DR(A). JUSSARA IRAC	CEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A)	: SÉRGIO CORREA NUNES E OUTROS	PROCESSO	: E-AIRR-692/2002-018-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO		•	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO LUIZ MADUREIRA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	:	E-RR-743/2004-069-02-0	0-1 TRT DA 2A. REGIÃO
		EMBARGANTE	: HYDRO ALUMÍNIO ACRO S.A.	RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA	A IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: E-AIRR-609/1999-002-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO PAULO GERIM	EMBARGANTE		JOÃO BAPTISTA DA C	
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: MARCEL SILVA DE ABREU	ADVOGADA		DR(A). RITA DE CÁSS	
EMBARGANTE ADVOGADO	: GEMAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. : DR(A). VALÉRIO RODRIGUES NUNES CRUZ	PROCESSO	: E-RR-694/2000-222-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	EMBARGADO(A)		SÃO PAULO TRANSPO	
EMBARGADO(A)	: OFERINA CONCEIÇÃO DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA ANTON	NIETTA MASCARO
ADVOGADO	: DR(A). SÁVIO GRACELLI	EMBARGANTE	: MANOEL DOS ANJOS	PROCESSO		E-RR-760/2004_051_11_0	0-1 TRT DA 11A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). RENATO AUGUSTO NOLASCO DE MACÊ-	RELATOR			EBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: E-AIRR-609/2004-101-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARCARS (**)	DO	EMBARGANTE	:		
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A. : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO	PROCURADOR	:		L DO AMARAL JEREISSATI
SWIDARUANTE	: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURELIO AGUIAR BARRETO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	EMBARGADO(A)		EUNICE RIBEIRO MOI	
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCO-	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS	BARBOSA CAVALCANTE
EMBARGADO(A)	: MARCOS TÚLIO DA CUNHA		LA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CATU - COETA-	nn o			
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ BONACINI		GRI	PROCESSO	:		2-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
DROCECCO	. E AIDD (20/2004 004 00 40 0 mpm b. 20. 2022 -	DDOCESSO	. E ED DD 600/2002 471 01 40 2 TDT D DEGLES	RELATOR EMBARGANTE	:	MIN. CARLOS ALBER	
PROCESSO	: E-AIRR-626/2004-004-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-698/2003-471-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇOES LESP	DE SÃO PAULO S.A TE-
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A ENERGIPE	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADA	,	DR(A). JUSSARA IRAC	CEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADA	: EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S.A ENERGIPE : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	ADVOGADO	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	ADVOGADO		DR(A). MARCELO LUI	
	: VALDEMAR DE FREITAS FILHO	EMBARGADO(A)	: EVERALDO DA SILVA SOUZA	EMBARGADO(A)		PATRÍCIA ALVES	
EMBARGADO(A)	. WEDENING DE TREITIS TIENO						

C N	91

91	16	ISSN 1677-7018	Di	ário da Justiça - Seção 1		Nº 166, terça-feira, 28 de agosto de 2007
PROCESSO		: E-AIRR-792/2000-070-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-933/2003-013-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-998/2003-121-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR		: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA : ARACRUZ CELULOSE S.A.
EMBARGANTE		: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE- LESP	EMBARGANTE ADVOGADO	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO		: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIA MARIA VIDOTI DE MATOS E OUTROS	EMBARGADO(A) ADVOGADA	<ul><li>: GEORGE BORGES DE ARAÚJO</li><li>: DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS</li></ul>
EMBARGADO(A) ADVOGADO	:	: ELENITA DOS INOCENTES : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE PIO FERNANDES	PROCESSO	: E-RR-1.009/1999-076-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
			PROCESSO	: E-ED-RR-935/1992-007-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO RELATOR		: E-AIRR-793/2003-069-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE- LESP
EMBARGANTE		: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	EMBARGANTE	: JORGE GUARACIAL SALES GAVAZZA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
		APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA- RIAS, POUSADAS,	ADVOGADO EMBARGADO(A)	<ul> <li>DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES</li> <li>BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</li> </ul>	ADVOGADA EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DR(A), JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : VILMAR APARECIDO NASCIMENTO
		RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI- ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	PROCESSO	<ul><li>: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO</li><li>: E-AIRR-1.012/2004-001-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO</li></ul>
		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF- FETS, FAST-FOODS E	PROCESSO	: E-AIRR-940/2003-007-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR EMBARGANTE	<ul><li>: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI</li><li>: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A CELPA</li></ul>
		ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO : FÁBIO DOS SANTOS DAMASCENO
ADVOGADA		: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	Z.V.D. ING. II VIZ	CEMIG	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DR(A). IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
ADVOGADO EMBARGADO(A)		: DR(A). FABIANO LOPES DO NASCIMENTO : HOSPEDARIA MONUMENTO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). SORAIA SOUTO BOAN	EMBARGADO(A)	<ul> <li>EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.</li> </ul>
ADVOGADA		: DR(A). ANGELINA MARIA C. SALVATI FICO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO : LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MUNDIM	PROGESSO	
PROCESSO		: E-AIRR-824/2002-025-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). KATARINA ANDRADE AMARAL MOTTA	PROCESSO RELATOR	: E-RR-1.016/2003-001-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR		: E-AIRK-824/2002-023-03-40-5 TRT DA 3A. REGIAO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PD CT CC	E ED DD 041/2002 107 22 22 2 2 2 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGANTE		: JÚLIO CÉSAR CHAGAS MAGALHÃES	PROCESSO RELATOR	: E-ED-RR-941/2003-107-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO : ELISA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO EMBARGADO(A)	:	: DR(A). ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO : BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELE-	ADVOGADA	: DR(A). NEREYDA ROCHA MARTINS
ADVOGADO		: BANCO BRADESCO S.A. : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVICEADA	BRÁS	PROCESSO	: E-ED-RR-1.019/2003-001-21-00-6 TRT DA 21A. RE-
PROCESSO		: E-RR-832/2004-171-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO</li><li>: DR(A). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS</li></ul>	RELATOR	GIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	:	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: ELIAS GETÚLIO DE SENA	EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS
EMBARGANTE		: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). CANDIDO FERREIRA DA CUNHA LOBO
ADVOGADO		: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	F FD A DD 049/1002 701 04 00 5 TDT DA 44 DF	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA : DR(A). GENARTE DE MEDEIROS BRITO MACHA-
EMBARGADO(A) ADVOGADO		: JONAS COSTA DE LIMA : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	PROCESSO	: E-ED-A-RR-948/1993-701-04-00-5 TRT DA 4A. RE- GIÃO	AD VOGADO	DO
			RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR-1.021/2003-049-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO RELATOR		: E-AIRR-896/2002-084-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE ADVOGADA	: ANNABELA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSSI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE		: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	ADVOGADA	<ul><li>: DR(A). DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS</li><li>: DR(A). MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI</li></ul>	EMBARGANTE ADVOGADO	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
		LESP	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO NOBRE FILHO
ADVOGADO ADVOGADO		: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOCADO	CORSAN	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA PINTO
EMBARGADO(A)		: ÂNGELA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	PROCESSO	: E-ED-RR-1.027/2003-062-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO		: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	PROCESSO	: E-ED-AIRR-962/2002-047-02-40-6 TRT DA 2A. RE-	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
PROCESSO		: E-ED-RR-903/2003-034-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	GIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR		: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING : CRISTIANO AZEVEDO DA ROCHA	EMBARGADO(A)	: NIVALDO VITAL DA SILVA
EMBARGANTE		: SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON HALIM KAMEL
ADVOGADA		: DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RI-	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO SQUILLACI	PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.029/2003-005-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGADO(A)		BEIRO : JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TORRES	EMBARGADO(A)	: DIGICALL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : SÍLVIO JOSÉ FAUSTINO
ADVOGADA		: DR(A). MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARQUES	ADVOGADA	: DR(A). ROSEANNY TERESA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO RELATOR		: E-RR-906/2003-068-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-RR-968/2003-059-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGANTE		: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LINHARES PRADO NETO
ADVOGADO		: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-A-RR-1.034/2003-113-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGADO(A) ADVOGADO		: CARLOS ALBERTO SOUSA OLIVEIRA : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	EMBARGADO(A)	: MÁRIO DE SOUSA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO		: E-ED-RR-913/2002-004-20-00-2 TRT DA 20A, REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO	EMBARGANTE ADVOGADA	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATOR		: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-RR-971/2003-091-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ EDUARDO MARQUES OLIVEIRA
EMBARGANTE		: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEI SAMUEL PEREIRA
ADVOGADA EMBARGADO(A)		: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO : MARIA REGINA ALVES BARRETO	EMBARGANTE	: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO	PROCESSO	: E-AIRR-1.041/2005-019-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO		: DR(A). CLÁUDIO MEIRELES DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADA EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). DANIELA DE CARVALHO GUEDES</li><li>: JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES</li></ul>	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO		: E-ED-RR-913/2004-073-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ARTHUR MONTEIRO JÚNIOR	EMBARGANTE	: MAGNUS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
RELATOR		: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI			ADVOGADO EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA</li><li>: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE</li></ul>
EMBARGANTE		: ALCOA ALUMÍNIO S.A.	PROCESSO	: E-AIRR-986/2004-012-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MI-
ADVOGADO EMBARGADO(A)		: DR(A). MÁRCIO GONTIJO : EDSON JUNQUEIRA DA COSTA	RELATOR EMBARGANTE	<ul><li>: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING</li><li>: VIAÇÃO PRAÇA DOZE LTDA.</li></ul>		NAS GERAIS
ADVOGADO		: DR(A). JOAQUIM TRINDADE DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL BUZELIN GODINHO	ADVOGADA	: DR(A). GERALDA APARECIDA ABREU
PROCESSO		: E-A-RR-916/2003-053-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EUGÊNIO JOSÉ MONTEIRO	PROCESSO	: E-RR-1.044/2004-011-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR		: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA : BOTUCATÚ EMPREENDIMENTOS LTDA. E OU-	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE ADVOGADO		: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO		TROS	EMBARGANTE ADVOGADO	: FRANCISCO PALAZZO E OUTRA : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
EMBARGADO(A)		: JOSÉ BENEDITO RIBEIRO	DDOCESSO	E A AIDD 006/2000 054 02 40 0 TDT D1 21 DDC2 2	EMBARGADO(A)	: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
ADVOGADO		: DR(A). ANDERY NOGUEIRA DE SOUZA	PROCESSO RELATOR	: E-A-AIRR-996/2000-056-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO		: E-ED-RR-925/2004-112-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE ADVOGADO	: DÁVIUS DA COSTA RIBEIRO SAMPAIO	PROCESSO	: E-ED-A-AIRR-1.048/2003-017-10-40-8 TRT DA 10A.
RELATOR EMBARGANTE		: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). PAULO DIAS DA ROCHA : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE	RELATOR	REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA		: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA		DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
EMBARGADO(A)		: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR : ADC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL	ADVOCADO	S.A ELETRONORTE
` '			EMBARGADO(A)	ADC - ASSOCIACAO DESPORTIVA CHITHRAL	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE
ADVOGADO EMBARGADO(A)	:	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL		ELETROPAULO	EMBARGADO(A)	: NILSON KOZLOSWKI E OUTROS



	ira, 28 de agosto de 2007	Di	ário da Justiça - <sub>Seção</sub> 1		ISSN 1677-7018 917 7, 1808
PROCESSO	: E-RR-1.050/2003-035-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-1.100/2003-012-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-1.174/2003-093-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃ
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO CESP	EMBARGANTE	: DZ S.A ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTE-	EMBARGANTE	: ALLIED SIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RICHARD FLOR		MAS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA
EMBARGADO(A)	: WESLEY DE OLIVEIRA ROMEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LÔBO
ADVOGADO	: DR(A). NILSON ROBERTO LUCÍLIO	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: LEONARDO BRANDÃO : DR(A). RENATO BONFIGLIO	EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul><li>: JOSÉ ROBERTO MARQUES</li><li>: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO</li></ul>
PROCESSO	: E-ED-RR-1.060/2003-092-03-00-2 TRT DA 3A. RE- GIÃO	PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.100/2003-084-15-40-0 TRT DA 15A. RE- GIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-1.178/2005-005-20-00-3 TRT DA 20A. RE GIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROS
EMBARGANTE	: CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.	EMBARGANTE	: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.	EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : GILBERTO SOUZA DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	EMBARGADO(A)	: WANDERLEY NUNES DO NASCIMENTO E OUTROS	EMBARGADO(A)	<ul> <li>FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO- CIAL - PETROS</li> </ul>
PROCESSO	: E-ED-RR-1.073/2000-063-01-00-4 TRT DA 1A. RE- GIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES	ADVOGADO EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI</li><li>: NÉLIO BICALHO PESSOA</li></ul>
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.101/2003-045-15-40-2 TRT DA 15A. RE-GIÃO	PROCESSO	: E-AIRR-1.182/2003-317-02-40-7 TRT DA 2A. REGI.
EMBARGANTE ADVOGADO	: PAULO ROBERTO COSTA : DR(A). GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS	RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
EMBARGADO(A)	: KIMBERLY CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉR-	EMBARGANTE	: GERDAU S.A.	EMBARGANTE	: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
MIDAKGADO(A)	CIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: WALTER ALVARENGA LIMA : DR(A). ANDRÉ LUIZ DE MORAES	EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul><li>: LABORATÓRIOS PFIZER S.A.</li><li>: DR(A). WIESLAW CHODYN</li></ul>
PROCESSO	: E-AIRR-1.074/2001-046-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO			PROCESSO	: E-RR-1.183/2003-014-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-RR-1.118/2003-055-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: E-RR-1.183/2003-014-04-00-2 TRT DA 4A. REGIAC : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.
	LESP	EMBARGANTE	: COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	ADVOGADO	: DR(A). ARTURO FREITAS ZURITA
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	EMBARGADO(A)	: DANIEL DE SOUZA PAIVA
ADVOGADA ADVOGADO	<ul> <li>: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: DR(A). MARCELO LUIS ÁVILA DE BESSA</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul><li>: IVONE MORELLO CARDOSO FERREIRA</li><li>: DR(A). EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO</li></ul>	ADVOGADA	: DR(A). ANA CECÍLIA VIJANDE DA SILVA
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: MARIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.150/2001-005-15-40-4 TRT DA 15A. RE-	PROCESSO	: E-AIRR-1.196/2002-007-15-40-7 TRT DA 15A. RE- GIÃO
PROCESSO	: E-AIRR-1.076/2005-001-22-40-6 TRT DA 22A. RE-	RELATOR	GIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : HÉLIO PEREIRA DA SILVA
ROCESSO	GIÃO	EMBARGANTE	: HERMEGILDO VITORELLI	ADVOGADO	: DR(A). MARIA APARECIDA SORGI DA COSTA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SUAIDEN	EMBARGADO(A)	: ELETROCAST- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
EMBARGANTE ADVOGADO	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚ-	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: AES TIETÊ S.A. : DR(A). MARCELO OUTEIRO PINTO	ADVOGADA	: DR(A). CÁTIA REGINA DALLA VALLE ORASMO
	NIOR	PROCESSO	F DD 1 151/2001 004 15 00 0 TDT DA 15A DECLÃO	PROCESSO	: E-ED-A-RR-1.216/2004-732-04-00-4 TRT DA 4A. RI
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO	PROCESSO RELATOR	: E-RR-1.151/2001-004-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	DEL TOO	GIÃO
EMBARGADO(A)	: AGENOR ANGELO OLIVEIRA	EMBARGANTE	: SUPORTE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR EMBARGANTE	<ul><li>: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI</li><li>: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.</li></ul>
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZE-	ADVOGADO	: DR(A). IBRAIM CALICHMAN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	QUIEL	EMBARGADO(A)	: APARECIDO PINTO FERREIRA	EMBARGADO(A)	: GIOVANA INÊS LAGEMANN
PROCESSO	: E-RR-1.087/2003-060-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DÁZIO VASCONCELOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES				
EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: E-RR-1.167/2004-027-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: E-A-RR-1.217/2004-009-03-00-0 TRT DA 3A. REGI.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LINHARES PRADO NETO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: SÔNIA DIAS DE CARVALHO	EMBARGANTE	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVI- COS LTDA.	EMBARGANTE ADVOGADO	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. : DR(A), JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCAN-	ADVOGADO	: DR(A). RENATO ARIAS SANTISO	EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO PINTO RIBEIRO E OUTROS
	TE	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : MÁRIO TOKORO	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE PIO FERNANDES
PROCESSO RELATOR	: E-RR-1.088/2003-083-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR CABRAL FILHO	PROCESSO	: E-ED-RR-1.228/2003-049-03-00-8 TRT DA 3A. RE-
EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS			RELATOR	GIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCESSO	: E-ED-RR-1.170/2003-373-04-00-5 TRT DA 4A. RE-	EMBARGANTE	: LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA NADUR MOTTA CLEMENTE	RELATOR	GIÃO : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A)	: LUÍS FERNANDO COURA DA ROCHA	EMBARGANTE	: PROTECTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	EMBARGADO(A)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: E-ED-RR-1.094/2003-053-15-00-9 TRT DA 15A. RE-	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: ALBERI JORGE DA SILVA CHAVES : DR(A). AMILTON PAULO BONALDO	PROCESSO	: E-RR-1.229/2005-009-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
	GIÃO			RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: E-RR-1.171/2003-041-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE	: MARIZA TEREZINHA GUEDES TESSERA
EMBARGANTE	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ AR JO
ADVOGADO ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO</li><li>: DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS</li></ul>	EMBARGANTE	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EMBARGADO(A)	: JOSÉ APARECIDO JUCÁ E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	LWDAROADO(A)	S.A.
ADVOGADA	: DR(A). CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS	EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul><li>: ANTÔNIO SILVA E OUTROS</li><li>: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES</li></ul>	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: E-A-RR-1.094/2005-086-15-00-1 TRT DA 15A. RE-	DDO STOSS -	E DD 1 170 110 110 110 110 110 110 110 110 1	PROCESSO	: E-RR-1.232/2001-015-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
	GIÃO	PROCESSO RELATOR	: E-RR-1.172/1996-025-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: MIN. ALOYSIO CORREA DA VEIGA : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGANTE	: OSVALDO ROSA	LADINGANIE	DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PRO-	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER		CERGS	EMBARGADO(A)	: CELINA SUEMI ATOBE
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). OSCARLINO DE MORAES MACHADO
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: INDÚSTRIAS ROMI S.A. : DR(A). SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: SULEI VAZ DE OLIVEIRA : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBBEN	EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul> <li>: RRL ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.</li> <li>: DR(A). SÔNIA MELLO FREIRE</li> </ul>
PROCESSO	: E-A-AIRR-1.100/1993-017-02-40-7 TRT DA 2A. RE-	PROCESSO	: E-RR-1.172/2003-084-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR-1.246/2003-061-19-40-0 TRT DA 19A. RE-
	GIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	1 KOCESSO	: E-AIRK-1.246/2003-061-19-40-0 TRT DA 19A. RE- GIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	EMBARGANTE	: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	: JOSÉ JOAQUIM DE VITA CASTRO		LTDA.	EMBARGANTE	: ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO JESUS BATISTA DORSA	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	PROCURADOR	: DR(A). ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS
EMBARGADO(A)	: FLÁVIO DOS SANTOS NEVES	EMBARGADO(A)	: OLIVIA MENDES	EMBARGADO(A)	: JAILSON SOUSA VERAS
EMBARGADO(A)	: LAVA RÁPIDO NOVA VISÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	

918	ISSN 1677-7018	Di	iário da Justiça - Seção 1		Nº 166, terça-feira, 28 de agosto de 200'
PROCESSO	: E-RR-1.258/2004-012-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-1.424/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-1.536/2001-361-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: IARA DE LARA FINOCCHIO E OUTROS	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA		INSS
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	EMBARGADO(A)	: JORGE TEIXEIRA DE SOUSA	EMBARGADO(A)	: AUGUSTO PEREIRA DIAS
PROCESSO	: E-AIRR-1.267/2003-051-15-41-3 TRT DA 15A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO GONÇALVES RAGASSI
RELATOR	GIÃO  : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A CAPAF	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: GIVAL SOARES : DR(A). VALDEMIR TEODORO DE FREITAS
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA		
ADVOGADO	LESP : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	DR(A). YVETTE RENATA CASTRO ALVES	PROCESSO	: E-AIRR-1.539/1995-023-15-41-5 TRT DA 15A. RE- GIÃO
EMBARGADO(A) ADVOGADO	ANGELA MARIA BOTTENE HARDER E OUTROS     DR(A). JOSÉ DALTON ALVES FURTADO	PROCESSO	: E-A-RR-1.455/2003-014-15-00-4 TRT DA 15A. RE- GIÃO	RELATOR EMBARGANTE	<ul> <li>MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI</li> <li>FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABE LECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO</li> </ul>
PROCESSO	: E-AIRR-1.286/2005-003-12-40-1 TRT DA 12A. RE- GIÃO	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	ADVOGADO	PAULO - FETEE : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO
RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR : JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA E OUTROS	EMBARGADO(A)	: CURSO PRÉ-VESTIBULAR VALE DO PARAÍBA S/C
EMBARGANTE	: JOÃO JOAQUIM MARTINELLI	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO STEVANELLI	ADVOGADA	LTDA.  : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOS/
ADVOGADA EMBARGADO(A)	: DR(A). AKIRA VALÉSKA FABRIN : BRASPIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	PROCESSO	: E-RR-1.460/2001-026-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO		
EMBARGADO(A)	: PATRIMÔNIO FOMENTO COMERCIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-ED-RR-1.559/2002-040-01-00-0 TRT DA 1A. RE-
LMDAROADO(A)	. TATRIMONIO FOMENTO COMERCIAL EIDA.	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	DEL TEOD	GIÃO
PROCESSO	: E-RR-1.289/2003-465-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: RUY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF : DR(A). ANDRÉ LUIS TUCCI
EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	EMBARGADO(A)	: DK(A). ANDRE LUIS TUCCI : ELIANE DE ALMEIDA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	DDOCESSO	. E A AIDD 1 4/2/2002 012 02 40 0 TDT D1 24 TD	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BARALDI JÚNIOR	PROCESSO	: E-A-AIRR-1.462/2003-012-02-40-9 TRT DA 2A. RE- GIÃO	110 ( 00.10.1	. BR(1), BRIGHT HAT THAT
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: E-RR-1.570/2001-361-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA ANDRADE TERRA	EMBARGANTE	: JOSÉ MARIA SHIMOFUSA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA ADVOGADA	: DR(A). HELENA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS : DR(A). MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
ADVOGADO	: DR(A). PETER ALEXANDER LANGE	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES		INSS
	. BR(1), TETER TEER EXECUTE	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
PROCESSO	: E-RR-1.292/2003-002-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDA-	EMBARGADO(A)	: HELOÍSA GONÇALVES COSTA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOCADA	DE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). JOSÉ MARIA VICENTE : LUSILANE APARECIDA SILVA
EMBARGANTE	: MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM SAETA FRANCISCHINI
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). DÉCIO FREIRE : RAIMUNDO JOSÉ DE MELO	PROCESSO	: E-ED-RR-1.471/2004-108-03-00-0 TRT DA 3A. RE- GIÃO		
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL DA SILVA CHAVES	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: E-AIRR-1.573/2002-082-15-40-4 TRT DA 15A. RE- GIÃO
PROCESSO	: E-RR-1.297/2001-001-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	EMBARGANTE	: ITAMAR FERREIRA GOMES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-
EMBARGANTE	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		LESP
	DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PRO-	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
	CERGS	PROCESSO	: E-AIRR-1.477/2004-038-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: GERSON BAPTISTELLA
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: TANIA MARA BRASIL NOGUEIRA : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
DDOCESSO	. E DD 1 211/2004 007 02 00 6 TDT DA 2A DECLÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	PROCESSO	: E-RR-1.574/2001-433-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO RELATOR	: E-RR-1.311/2004-007-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: WEBER DE JESUS RIBEIRO MARQUES	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: SUZANA MARIA DA CUNHA SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELILLO	EMBARGADO(A)	: GEOPLAN TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA COUTINHO FERRAZ	EMBARGADO(A)	: AFONSO DE JESUS SOARES
ADVOGADO ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES : DR(A). OSIVAL DANTAS BARRETO	PROCESSO	: E-AIRR-1.483/2004-007-17-40-8 TRT DA 17A. RE- GIÃO	EMBARGADO(A)	: MAGNETI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRI CADORA DE PEÇAS
	(-),	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES FORTUNATO DA SILVA
PROCESSO RELATOR	: E-RR-1.381/2001-113-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: STEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LT-	EMBARGADO(A) ADVOGADO	<ul><li>: DATEC ABC EMPRESARIAL LTDA.</li><li>: DR(A). VALTER ROBERTO AUGUSTO</li></ul>
EMBARGANTE	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO	DA. : DR(A). RAFAEL SANTA ANNA ROSA	ADVOORDO	. DR(II). WELLK KODEKTO AUGUSTO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	EMBARGADO(A)	: DÉCIA PERPETUO	PROCESSO	: E-AIRR-1.583/2003-022-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADA	: DR(A). CARMEM LÚCIA S. CINELLI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: ESPÓLIO DE JAIR VAZ SOBRINHO	EMBARGADO(A)	: FRIGORÍFICO HAROLDO LTDA.	EMBARGANTE	: ELAINE TEIXEIRA DE LEMOS
ADVOGADO	: DR(A). CLÉSIO DE OLIVEIRA			ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO	: E-RR-1.384/2002-005-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO			EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: E-RR-1.484/2003-463-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOCATE:	S.A.
EMBARGANTE	: MONITOR MERCANTIL S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DE MATTOS RODRIGUES GAGO	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR-1.592/2003-014-15-00-9 TRT DA 15A. RE-
EMBARGADO(A)	: OCTÁVIO MURILO FÉBULA BATEIRA	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	PROCESSO	GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON BITTENCOURT CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: E-AIRR-1.401/2002-011-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ANANIAS LOPES FERREIRA	EMBARGANTE	: COMPANHIA UNIÃO DE REFINADORES DE AÇÚ-
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). VERA REGINA COTRIM DE BARROS		CAR E CAFÉ
EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -	PROCESSO	: E-AIRR-1.495/2002-016-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	CEMIG : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	EMBARGADO(A)	: ILIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). ANDRE SCHMIDT DE BRITO : CARLOS ÂNGELO DE MATOS	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MI-	ADVOGADA	: DR(A). SUELI YOKO TAIRA
EMBARGADO(A)	: CARLOS ANGELO DE MATOS : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SO-		NAS GERAIS	DDOCESSO	· E-AIDD 1504/2005 021 02 40 2 TDT DA 24 DECLAC
Z. ADA INOADO(A)	CIAL - FORLUZ	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO MOURA VALLE	PROCESSO RELATOR	<ul> <li>E-AIRR-1.594/2005-021-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO</li> <li>MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA</li> </ul>
DDOCESSO		EMBARGADO(A)	: COLÉGIO SANTA RITA DE CÁSSIA	EMBARGANTE	: MIN. JOAO BATISTA BRITO PEREIRA : REGINA HELENA AZEVEDO CASTRO DA ROCHA
PROCESSO RELATOR	: E-ED-AIRR-1.420/2004-001-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO RABÊLO CUNHA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ELISABETH BETTAMIO VIVONE
EMBARGANTE	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING : RICARDO DE ARAÚJO AGRA	PROCESSO	: E-RR-1.511/2003-027-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO		TOMEI
ADVOGADO	: RICARDO DE ARAUJO AGRA : DR(A). SÓSTHENES MARINHO COSTA	RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA	EMBARGADO(A)	: ARMANDO MOACYR GIORDANO PACHECO
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL ALVES DE SOUZA	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS AUGUSTO
EMBARGADO(A)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A)	: ALCIDES PEREIRA DE MORAES
	FOS - ECT	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA GHIRALDELLI
ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	EMBARGADO(A)	: TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S.A.



Nº 166, terça-fe	eira, 28 de agosto de 2007	Diá	ário da Justiça - Seção 1		ISSN 1677-7018 919 7,1808
PROCESSO	: E-A-RR-1.602/1996-271-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-1.716/2003-341-01-00-0 TRT DA 1A. RE-	PROCESSO	: E-ED-RR-1.795/2003-005-08-40-7 TRT DA 8A. RE-
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	RELATOR	GIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	GIÃO : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
ROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	EMBARGARVIE	S.A ELETRONORTE
EMBARGADO(A)	: MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN	ADVOGADO	: DR(A). IVANIL JÁCOMO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA
MBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -			EMBARGADO(A)	: MANOEL BENEDITO DIAS SOBRINHO
	CEEE	PROCESSO	: E-AIRR-1.746/2003-203-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
DVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREI-	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
MBARGADO(A)	RA : INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CAMBOIM LTDA.	EMBARGANTE	: SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.	PROCESSO	: E-AIRR-1.797/2004-016-12-40-9 TRT DA 12A. RE-
DVOGADA	: DR(A). DAURIA DE BARROS	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	GIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
DVOGADA	. DR(A). DAURIA DE BARROS	ADVOGADA	: DR(A). RENATA MARTINS MOURA MEILER	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE FAULA : MULTIBRÁS S.A ELETRODOMÉSTICOS
ROCESSO	: E-AIRR-1.608/2004-021-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ELY RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: MULTIBRAS S.A ELETRODOMESTICOS : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA LOYOLA DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: ISALTINA DA ROCHA
MBARGANTE	: PEDRO SULIANTO SUMODJO			ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANI
DVOGADO	: DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA	PROCESSO	: E-RR-1.748/2003-382-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO		
DVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-RR-1.812/2004-051-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO
MBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	EMBARGANTE	: AVENTIS PHARMA LTDA.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
	LESP	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
DVOGADO	: DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	EMBARGADO(A)	: JOAQUIM VIEIRA LOPES	PROCURADOR	: DR(A). RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSAT
POCESSO	: E-RR-1.628/2004-007-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ILIAS NANTES	EMBARGADO(A)	: LINDA MIGUEL DE BRITO ARAÚJO
ROCESSO RELATOR	: E-RR-1.028/2004-007-07-00-0 TRT DA /A. REGIAO : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: LEDERVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
MBARGANTE	: MARIA FÁTIMA DE MONTEIRO QUINTELA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO GOMES PEREIRA	PROCESSO	: E-ED-AIRR-1.840/2003-111-08-40-3 TRT DA 8A. RE
DVOGADO	: DR(A). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA	PROCESSO	: E-ED-RR-1.751/2004-009-12-00-7 TRT DA 12A. RE-		GIÃO
DVOGADO	: DR(A). ISAAC JOSÉ BRITO GONCALVES PEREIRA	1 NOCESSO	: E-ED-RR-1./51/2004-009-12-00-/ TRT DA 12A. RE- GIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
MBARGADO(A)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: MURTRANS LTDA.
- ()	FOS - ECT	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A	ADVOGADO	: DR(A). LUCAS AIRES BENTO GRAF
DVOGADO	: DR(A). JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO		BESC	EMBARGADO(A)	: FERNANDO LOPES DA COSTA
		ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO DE AMARANTE	ADVOGADO	: DR(A). RUBEM CARLOS DE SOUZA
ROCESSO	: E-ED-AIRR-1.632/2001-039-02-40-2 TRT DA 2A. RE-	EMBARGADO(A)	: MELÂNIA CHIARELLO ROSSETTE	EMBARGADO(A)	: TRANSPEP TRANSPORTES LTDA.
DEL IMOD	GIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI			PROCESSO	E A AIDD 1 970/2001 022 02 40 9 TDT DA 24 DE
MBARGANTE	: ESCOLA MONTESSORI LUBIENSKA SANTA TERE- ZINHA S/C LTDA. E OUTRA	PROCESSO	: E-AG-RR-1.756/2004-051-11-00-0 TRT DA 11A. RE-	PROCESSO	: E-A-AIRR-1.860/2001-032-02-40-8 TRT DA 2A. RE- GIÃO
DVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT	DEL ATOD	GIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
MBARGADO(A)	: SÉRGIO RAVARA BARRANCO	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTI
DVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGARVIE	APART-
DVOGADO	: DR(A). ALBERTO HELZEL JÚNIOR	PROCURADORA	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS : DR(A). THICIANE GUANABARA SOUZA		HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-
.D. ( 0 0.1 1 D 0	. BR(1). IEBERTO TELLEE VOLVOR	EMBARGADO(A)	: GRACIELES ROCHA RIBEIRO E OUTRA		RIAS, POUSADAS,
ROCESSO	: E-A-RR-1.652/2003-014-15-00-3 TRT DA 15A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE		RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS,
	GIÃO	AD COOLDO	. DR(1). FOSE CHREOS BIRDOSTI CHARLETIATE		ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-ED-RR-1.757/1999-056-15-00-7 TRT DA 15A. RE-		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUI
EMBARGANTE	: RIPASA S.A CELULOSE E PAPEL		GIÃO		FETS, FAST-FOODS E
ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA	1DVOC1D1	ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
EMBARGADO(A)	: WALDIR ROLIM DE MOURA	EMBARGANTE	: OLÍDIO TEIXEIRA	ADVOGADA	<ul> <li>DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS</li> <li>CHIHIRO HAYASHI E COMPANHIA LTDA.</li> </ul>
ADVOGADO	: DR(A). EDER LEONCIO DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). NELSON FREITAS PRADO GARCIA	EMBARGADO(A)	: CHIHIRO HATASHI E COMPANNIA LIDA.
PROCESSO	: E-ED-RR-1.669/2001-087-03-00-4 TRT DA 3A, RE-	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE ANDRADINA	PROCESSO	: E-RR-1.868/2004-051-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
	GIÃO	ADVOGADA	: DR(A). NOÊMIA MATEUSSI JUSTO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: E-AIRR-1.767/2004-242-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
MBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSAT
DVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DA SILVA LEITÃO E OUTRO
MBARGADO(A)	: CARLOS ROBERTO DA SILVA	EMB. INC. II VIE	APART-	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: DR(A). ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA		HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
			RIAS, POUSADAS,	PROCESSO	: E-RR-1.916/2000-027-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ROCESSO	: E-ED-AIRR-1.685/1998-315-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO		RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI-	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
ELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
MBARGANTE	: BRASIF DUTY FREE SHOP LTDA.		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF- FETS, FAST-FOODS E	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
DVOGADO	: DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVAL- CANTE		ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARCELO DA SILVA
MBARGADO(A)	: EVERALDO MARQUES MEDEIROS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FON
DVOGADO	: DR(A). ARNALDO DE ARRUDA MENDES NETTO	EMBARGADO(A)	: DR(A). RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES : EDUARDO'S PARK HOTEL LTDA.		TES
-		ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA MASANO	DDOCESSO	. E AIDD 1 012/2004 472 02 40 2 MDW D4 24 BEST
ROCESSO	: E-RR-1.693/2003-009-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	/ 00.15/1		PROCESSO	: E-AIRR-1.917/2004-472-02-40-3 TRT DA 2A. REGIA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-AIRR-1.768/2000-002-15-40-4 TRT DA 15A. RE-	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
MBARGANTE	: JOSÉ ALUÍSIO GOMES BARBOSA		GIÃO	EMBARGANTE	: NILVALDA DE OLIVEIRA DE CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). NELSON HALIM KAMEL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	EMBARGADO(A)	: GULLIVER S.A MANUFATURA DE BRINQUED
ADVOGADO	: DR(A). JAMES FREDERICO DE MIRANDA JORDÃO		LESP	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO RUSSO
	CLARK	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: E-ED-RR-1.918/1997-005-17-00-7 TRT DA 17A. RE-
DVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES	EMBARGADO(A)	: VICENTE SILVA	TRUCEBBU	GIÃO
ROCESSO	: E-ED-AIRR-1.708/2003-431-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: E-ED-AIRR-1.708/2003-431-02-40-3 TRI DA ZA. REGIAO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: E-RR-1.775/2003-014-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGANTE	: CHOCOLATES GAROTO S.A.
MBARGANTE	: BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
DVOGADO	: DR(A). CLEVERSON GOMES DA SILVA	EMBARGANTE	: RIPASA S.A CELULOSE E PAPEL	EMBARGADO(A)	: IDINILDO LUIZ VIEIRA VEREDIANO
MBARGADO(A)	: ROBERTO BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELÉ
DVOGADO	: DR(A). CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO	EMBARGADO(A)	: ESPÓLIO DE HÉLIO FRANCISCO GUIMARÃES		
		ADVOGADA	: DR(A). SUELI YOKO TAIRA	PROCESSO	: E-AIRR-1.931/2002-082-15-40-9 TRT DA 15A. RE-
ROCESSO	: E-RR-1.709/2003-018-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO				GIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-ED-RR-1.782/2004-001-21-40-2 TRT DA 21A. RE-	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
MBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -		GIÃO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE
	CEMIG	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA		LESP
DVOGADA	: DR(A). SORAIA SOUTO BOAN	EMBARGANTE	: ANA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
DVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADA	: DR(A). MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI	ADVOGADO	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
	EV DATE EPDALLA DES DE CA MARINA A CAMBROS	EMBARGADO(A)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGADO(A)	: EXPEDITO MENEZES DAS NEVES
MBARGADO(A)	: ELDYR FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS	EMBARGADO(A)	. ILLEWAR NORTE LESTE S.A.	Embinion Bo(ii)	. EXILEPTIO MENEZES DAS NEVES

920	ISSN 1677-7018	Di	ário da Justiça - Seção 1		Nº 166, terça-feira, 28 de agosto de 2007
PROCESSO	: E-RR-1.939/2004-051-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	. E ED DD 2.001/1004 050 15 00 0 TDT DA 154 DD	PROCESSO	: E-AIRR-2.258/1999-113-15-40-1 TRT DA 15A. RE-
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: E-ED-RR-2.091/1996-059-15-00-0 TRT DA 15A. RE- GIÃO		GIÃO
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGANTE	: MYRES MARIA DE FREITAS	EMBARGANTE	: ANDRÉ LUIZ ADAMI
EMBARGADO(A)	: HELEN GIANE DA SILVA CARVALHO E OUTRO	ADVOGADA	: DR(A). ANA LUÍSA ARCARO	ADVOGADA EMBARGADO(A)	<ul> <li>: DR(A). SHIRLENE BOCARDO FERREIRA</li> <li>: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS</li> </ul>
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ROMERO DOS SANTOS SALLES	EMBARGADO(A)	S.A.
PROCESSO	: E-RR-1.942/2004-076-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A BA- NESPA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		
EMBARGANTE	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAN MARCONDES SANTANA	PROCESSO	: E-ED-AIRR-2.290/2003-042-02-40-2 TRT DA 2A. RE-
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO : JOÃO BATISTA PIMENTA			DEL ATOD	GIÃO : MIN. DORA MARIA DA COSTA
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DR(A). MIKAEL LEKICH MIGOTTO	PROCESSO	: E-A-RR-2.136/2003-341-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR EMBARGANTE	<ul><li>: MIN. DORA MARIA DA COSTA</li><li>: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULIS-</li></ul>
AD VOGADO	. DK(1). WIKNEE EEKICH WIGOTTO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBRIKGRIVIE	TA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
PROCESSO	: E-AIRR-1.985/2001-312-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). MARCELO DE SÁ CARDOSO</li><li>: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM</li></ul>	EMBARGADO(A)	: SÉRGIO DE PAULA GRACIOLLI
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-	EMBARGADO(A)	: WILSON COSME DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI
	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	PROCESSO	E DD 2 201/2002 465 02 00 0 TDT DA 24 DECLÃO
	RIAS, POUSADAS,			PROCESSO RELATOR	: E-RR-2.291/2002-465-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI-	PROCESSO	: E-RR-2.143/2003-341-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGANTE	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
	ZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	FETS, FAST-FOODS E	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS LANARO
	ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM : REGINALDO ORLANDO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MIGUEL
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS		
EMBARGADO(A)	: REDE BANDEIRANTES DE POSTOS DE SERVIÇOS			PROCESSO	: E-RR-2.292/2003-027-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO . MIN MARIA CRISTINA IRIGOVEN PEDUZZI
ADVOGADA	LTDA. : DR(A). ISABELLA MARIA LEMOS MACEDO	PROCESSO	: E-RR-2.153/2004-051-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
IDTOGADA	. DIN(A). DADELLA MANIA LEMOS MACEDO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLI-
PROCESSO	: E-RR-1.990/2004-051-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	EMBARGANTE PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA : DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	<del></del>	NI
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI : DR(A). EDUARDO BEZERRA VIEIRA	EMBARGADO(A)	: MAURO MATEUS E OUTROS
EMBARGANTE PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO VALENTINO FERREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS : DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCESSO	: E-RR-2.294/2003-342-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: VALDILEIDE DA SILVA MATOS E OUTRA			RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCESSO	: E-AIRR-2.162/2003-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
PROCESSO	: E-RR-2.003/2004-051-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	LWIDARGAIVIL	APART-	EMBARGADO(A)	: NILZA DE JESUS DA SILVA
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA		HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI		RIAS, POUSADAS,	PROCESSO	: E-ED-RR-2.304/2002-038-12-00-9 TRT DA 12A. RE-
EMBARGADO(A)	: IZAILSON PEREIRA GUIMARÃES E OUTRO		RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI- ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	rkocesso	GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: E-RR-2.015/2004-051-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO		FETS, FAST-FOODS E	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BESC
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA - FSTADO DE RORAIMA	ADVOGADA	ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO
EMBARGANTE PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGADO(A)	<ul><li>: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES</li><li>: LANCHONETE MONTE ESTORIL LTDA.</li></ul>	EMBARGADO(A)	: NILVO NERI KROTH
PROCURADORA	: DR(A). THICIANE GUANABARA SOUZA	EMB/IRG/IDO(/I)	. EARCHONETE MONTE ESTONIE EIOA.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A)	: MARIA BENEDITA VIEIRA DE CASTRO E OUTRA	PROCESSO	: E-ED-RR-2.192/1999-027-03-00-5 TRT DA 3A. RE-		~
ADVOGADO	: DR(A). MESSIAS GONÇALVES GARCIA	RELATOR	GIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO RELATOR	: E-RR-2.401/2003-342-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: E-ED-RR-2.020/2001-087-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A)	: AINSON LÚCIO DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO THULER FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). CLARINDO DIAS ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANA FERREIRA FONSECA
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: JOSÉ GALDINO DE PAULA : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO	: E-A-AIRR-2.198/2002-002-02-40-2 TRT DA 2A. RE-	PROCESSO	: E-A-AIRR-2.422/2005-026-12-40-4 TRT DA 12A. RE-
ADVOGADO	. DR(A). WILLIAM JOSE NIEMDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO	GIÃO	PROCESSO	: E-A-AIRR-2.422/2005-020-12-40-4 TRT DA 12A. RE- GIÃO
PROCESSO	: E-AG-RR-2.029/2004-051-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	EMBARGANTE	: PSA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO
PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS		APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-	ADVIOCADO	AUTOMOTIVA LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI		RIAS, POUSADAS,	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). DANILO LINHARES COSTA : JEAN CARLOS DA ROSA
EMBARGADO(A)	: ALZENIRA PEREIRA SILVA		RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI-	EMB/ IRO/IDO(11)	. JEHN CHILLOS DA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA		ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	PROCESSO	: E-A-AIRR-2.434/2003-049-02-40-5 TRT DA 2A. RE-
PROCESSO	: E-RR-2.058/2004-051-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF- FETS, FAST-FOODS E		GIÃO
RELATOR	: E-RR-2.038/2004-031-11-00-2 TRT DA 11A. REGIAO : MIN. VANTUIL ABDALA		ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE- LESP
PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGADO(A)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EXPERT HOME SERVICE	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A)	: FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). RENÉ DE JESUS MALUHY	ADVOGADO	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: E-AIRR-2.216/2004-040-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DONIZETE RIBEIRO
PROCESSO	: E-RR-2.078/2003-003-16-00-1 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	EMBARGANTE	: HOSPITAL CIDADE JARDIM LTDA.	PROCESSO	: E-A-AIRR-2.455/2002-036-02-40-3 TRT DA 2A. RE-
EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A ELETRONORTE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUZA		GIÃO
ADVOGADO	S.A ELETRONORTE : DR(A). DÉCIO FREIRE	INTERESSADO(A)	SANTOS : JOSÉ WENDERSON PEREIRA LOURENÇO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: WELLINGTON PORTELA DOS SANTOS	ADVOGADA	: JOSE WENDERSON PEREIRA LOURENÇO : DR(A). SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS APART-
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES		ADORNO		HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-
EMBARGADO(A)	: ALTERNATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.				RIAS, POUSADAS,
PROCESSO	: E-RR-2.084/2003-044-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR-2.235/2001-044-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO		RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA : ALBERTO CALIXTO LIMA FLEISS E OUTROS	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTRO		ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
ADVOGADA	: DR(A). JUCELE CORRÊA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF- FETS, FAST-FOODS E
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). ALDO DOS SANTOS		ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
EMB ( DC ( DC ( L)	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: MARIA JOSÉ VALENTIM GRAFE	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) ADVOGADA	. DANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). SILVIA REGINA TITTON DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: MICHELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



PROCESSO	: E-AIRR-2.468/2002-064-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-AIRR-2.616/1992-005-10-42-0 TRT DA 10A. RE-	PROCESSO	: E-RR-3.106/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		GIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: LAURO ENNINGER
	APART-	EMBARGANTE	: DISTRITO FEDERAL	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-	PROCURADOR	: DR(A). ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CÂNDIDO OSÓRIO NETO
	RIAS, POUSADAS,	EMBARGADO(A)	: VILMA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI- ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	ADVOGADO	CORSAN : DR(A). IVO EVANGELISTA DE ÁVILA
	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-	PROCESSO	: E-RR-2.659/2002-382-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO		
	FETS, FAST-FOODS E	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª RE- GIÃO
ADVOGADA	ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADORA	: DR(A). DIONÉIA AMARAL SILVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES : DR(A). ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO		
EMBARGADO(A)	: LIMÃO LIMONADA - COMÉRCIO DE DOCES LT-	EMBARGADO(A)	: JALMIR VIEIRA DA SILVA	PROCESSO	: E-RR-3.234/2003-341-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	DA.	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM DE LOURDES GONÇALVES BAR-	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA HARDMAN	ADVOGADA	BOSA	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ND VOGNDN	. DR(N). Beenan madama	EMBARGADO(A)	: VIAÇÃO CASTRO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
PROCESSO	: E-ED-RR-2.510/2003-341-01-00-7 TRT DA 1A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS CRISTIANO DE CAMARGO ARA-	EMBARGADO(A)	: AILTON PEREIRA DOS REIS E OUTRO
	GIÃO		NHA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				_
EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	PROCESSO	: E-RR-2.667/2002-034-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-4.033/2001-202-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
EMBARGADO(A)	: JOÃO BATISTA PEREIRA	EMBARGANTE	: ARLINDO CORDEIRO GAZELLI	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA GHIROTTO FREITAS		INSS
		EMBARGADO(A)	: SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
PROCESSO	: E-A-AIRR-2.518/2000-071-02-40-7 TRT DA 2A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MANOEL GOMES CURI	EMBARGADO(A)	: PRINTPACK EMBALAGENS E EDITORA LTDA.
D. T. 1886 -	GIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA REGINA CANALE	ADVOGADO	: DR(A). EDGARD DE NOVAES FRANÇA NETO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI			EMBARGADO(A)	: YRANI MEDEIROS DA SILVA
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE- LESP	PROCESSO BELATOR	: E-AIRR-2.711/2003-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JURACI GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,	PROCESSO	: E-RR-4.137/2004-052-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	LAIDANUAINIE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, APART-	PROCESSO RELATOR	: E-RR-4.137/2004-052-11-00-4 TRT DA 11A. REGIAO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: NILZA DA COSTA DIOGO DA SILVA		HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO		RIAS, POUSADAS,	PROCURADOR	: ESTADO DE RORAIMA : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
			RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PI-		
PROCESSO	: E-RR-2.520/2002-072-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO		ZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	PROCURADORA	: DR(A). THICIANE GUANABARA SOUZA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-	EMBARGADO(A)	: FRANCISCA MORAIS SALES
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -		FETS, FAST-FOODS E	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA
	INSS		ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROGEGGO	E DD 4201/2002 241 01 00 0 FDT D4 14 DEGLÃO
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: E-RR-4.291/2003-341-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: MARCELO YUITI SHIDA	EMBARGADO(A)	: BROTO DA TERRA RESTAURANTE LTDA.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO FELIPE NELLI SOARES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGADO(A)	: LIVRARIA CULTURA EDITORA LTDA.			ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). DARLEY CAVAZZANA	PROCESSO	: E-RR-2.725/2001-431-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MÁRIO CORRÊA REIS
		RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
PROCESSO	: E-AIRR-2.539/2001-011-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	PROGEGGO	E ED DD 4 575/2002 005 12 00 2 FDF D4 124 DE
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	nno oum i non	INSS	PROCESSO	: E-ED-RR-4.576/2003-005-12-00-3 TRT DA 12A. RE- GIÃO
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
	LESP	EMBARGADO(A)	: EDSON CAMELO ARAÚJO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO ANTONIO DANTE JÚNIOR	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BESC
EMBARGADO(A)	: CARLOS KIYOTO NOMI	EMBARGADO(A)	: ROYAL LIBERTY CHURRASCARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS GOGONI	EMBARGADO(A)	: VILSON GREINERT
PROCESSO	: E-AIRR-2.539/2002-049-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-2.804/2003-461-02-00-6 TRT DA 2A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	TROCESSO	GIÃO	ADVOGADO	. DR(A). JOAO FEDRO FERRAZ DOS FASSOS
EMBARGANTE	: UYRAÇABA FERREIRA LIMA	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: E-RR-5.716/2002-037-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	EMBARGANTE	: CARLOS PACHECO DE SOUZA E OUTROS
EMBARGADO(A)	LESP	EMBARGADO(A)	: LAÉRCIO ALVES		
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A), HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
ADVOGADA	. DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SA E SACCIII		. Br((1), Horniertori illimitatio BE oblivibiliti	ADVOGADO	: DR(A). NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: E-ED-RR-2.572/2003-052-02-40-7 TRT DA 2A. RE-	PROCESSO	: E-RR-2.815/2000-662-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BESC
	GIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A), WAGNER D. GIGLIO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	ADVOGADO ADVOGADO	: DR(A). WAGNER D. GIGLIO : DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO
EMBARGANTE	: WALDYR OLIVIERI	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE	ADYOUADU	. DK(A). CAIO KODKIOO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CARDOSO	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO ZACHARIAS	PROCESSO	: E-ED-RR-5.752/2003-037-12-00-9 TRT DA 12A. RE-
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO VERDADE		GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL			RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-	PROCESSO	: E-AIRR-2.884/1999-462-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
	BEV	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: MACÁRIO DOS SANTOS
Complemen	nto: Corre Junto com E-ED-RR - 2572/2003-0	ADVOGADO	: DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA BOZZANO
DDOCESSO.	: E-ED-RR-2.572/2003-052-02-41-0 TRT DA 2A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). PABLO ROLIM CARNEIRO		· //
PROCESSO	: E-ED-RR-2.572/2003-052-02-41-0 TRT DA 2A. RE- GIÃO	EMBARGADO(A)	: WILSON JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO	: E-ED-RR-6.343/2003-037-12-00-0 TRT DA 12A. RE-
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR NYIKOS		GIÃO
EMBARGANTE	: WALDYR OLIVIERI	PROCESSO	: E-AIRR-2.885/2001-075-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CARDOSO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-		BESC
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		LESP	ADVOGADO	: DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGADO(A)	: AUGUSTO BOUSFIELD
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIS ÁVILA DE BESSA	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA BOZZANO
	nto: Corre Junto com E-ED-RR - 2572/2003-7	EMBARGADO(A)	: CIRIACO DA SILVA		
Complemen	mo. Conc Junto Com E-ED-KK - 23/2/2005-/	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	PROCESSO	: E-AIRR-7.365/2001-010-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: E-RR-2.596/2003-002-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO			RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-AIRR-2.986/1999-314-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: UNILEVER BRASIL LTDA.
EMBARGANTE	: CREMER S.A.	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ELIAS SOAR NETO	EMBARGANTE	: GILMAR FÉLIX DE PAULA	EMBARGADO(A)	: APARECIDO MUNIZ
ADVOGADO		ADVOGADO		ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA CABEL LIMA
ADVOGADA	: DR(A). LIRIAN SOUSA SOARES	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL TAVARES	TID TOOTIDIT	
	: DR(A). LIRIAN SOUSA SOARES : BERNARDO KONOPKA	EMBARGADO(A)	: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.	EMBARGADO(A)	: ALFAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN-

Diário da Justiça - Seção 1

MISSAME   MISSAME NAME NO	9	922	ISSN 1677-7018	D	iár	io da Justiça - Seção 1		Nº 166, terça-feira, 28 de agosto de 2007
MACHINESIS   MACHINESIS CAMERA   MACHINESIS   MACHINESI	PROCESSO		: E-RR-7.411/2004-026-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR-24.551/1999-006-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-39.284/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
MICHAEL   1	RELATOR	:	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR		MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	
MARCHAND   PROCESSOR   MARCHAND								
March   Marc					:			: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
MAYON   1980	EMBARGADO(A)	.) .			:	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
STITCHES   STITCHES   STITCHES   STOCKES	ADVOGADO				:			
COMMISSION		7)	: STEFANE JOSVIACK					
MARCADE   MARC	ADVOGADA	:	: DR(A). PATRÍCIA DE SOUZA					. BR(1). IEBN MIREN ROBERTO
PROFESSION   PROFESSION OF 18 THE DATA SERVICES   DEMONSTRATES   DEMONSTRATE   DEMON					:		PROCESSO	: E-ED-RR-44.734/2002-900-12-00-9 TRT DA 12A. RE-
March   1987   Marc	PROCESSO		• F-RR-9 252/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A REGIÃO		:			GIÃO
BANGACORN   BANGAR PROJECT ACCORDING A FEW PROCESSOS   PAGE A STATE OF THE PAGE A ST								: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
THRONE PERIAL IN SANTE CAMBRID A PRO-			: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EX-					
MONOGRAD    DEADLE MEDIT MERN ROSAMAN    DEADLE MEDIT MERN ROSAMAN    DEADLE MEDIT MERN ROSAMAN    DEADLE MEDIT MERN ROSAMAN    DEADLE MEDIT MEN ROSAMAN    DEADLE MEDIT MED								
March Standard   Marc	, DVOG , D ,			PROCESSO	:			
MONOGROUP   MONOGROUP SAND   MONOGROUP				DEI ATOD				
BELFORD   BLEATER   BLEA								
## PATONIAN OF THE PATONIAN OF	10 . 00.100		. Britis EBBR GIO VIII I BITTIO		:		PROCESSO	: E-RR-46.338/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PRI-1709   NR. MARKA REF ASSES CAI 1900   DECEMBER   DEAR SECRETION OF CORT   DE ANNEAS PRINTED NA CONTROL SO STOTEO OF CORT   PROCESSO   DE ANNEAS PRINTED NA CONTROL SO STOTEO OF CORT   PROCESSO   DE ANNEAS PRINTED NA CONTROL SO STOTEO OF CORT   PROCESSO   DE ANNEAS PRINTED NA CONTROL SO STOTEO OF CORT   PROCESSO   DE ANNEAS PRINTED NA CORT   DE ANNEAS PRINTED	PROCESSO	:		EMBARGADO(A)	:	HELBERT SILVA COUTO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RAMERICAND   RESTRICT ON SCIENCE   PROCESSO   C. AUTHOR STORTS   FEBRUARY   RESTRICT OF SCIENCE   RESTRICT ON SCIENCE   RESTRICT O				ADVOGADO	:	DR(A). PAULO DE TARSO MOHALLEM	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
NSS				nn o orrano		F	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
BRICERSON   BRICE ACCESSED AL SERVICE AND SANDERS   BRICE ACCESSED AND S	∃MBARGANTE	:		PROCESSO	:			
MARAGERIAN MARIN IN SERVA   SPEAKED MARIN IN SERVA   SPEAKED SERVE   SPEAKED	PROCURADORA	1		RELATOR			ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO
DRAID SEARCH DESIGNAD OF SETAND CORRECTOR MALE APPORTAND   DRAID SETENAD FOR SETAND CORRECTOR   SECTION SETAND CORRECTOR   DRAID SETAND CORRECTO					:		DDOCESSO	. E ED DD 50 057/2002 000 02 00 0 TDT DA 24 DE
SCHEMENTER   STATEMENT   STA		*		ADVOGADA	:	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	FRUCESSU	: E-ED-RR-50.957/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. RE- GIÃO
DAMAGE   D			CHHUTTER	EMBARGADO(A)	:	ANTÔNIO INÁCIO FILHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
STOCKLOON   DRAW ADDRESS A PERCENSION   S. ALABERT STOCKLOON   S.				ADVOGADA	:	DR(A). NEIDE SONIA DE FARIAS MARTINS		
RECESSO     B-BABELSONO-DENOMBRE THE DA A. BE-   CITÉO   MIN. MARIA DE ANNE CAINNEL   DENOMBRE THE DA A. BE-   CITÉO   MIN. MARIA DE ANNE CAINNEL   DENOMBRE THE DA A. BE-   CITÉO   MIN. MARIA DE ANNE CAINNEL   DENOMBRE THE DA A. BE-   CITÉO   MIN. MARIA DE ANNE CAINNEL   DENOMBRE THE DATA AND THE DEAL AND THE DATA AND THE DENOMBRE THE DATA AND THE DEAL AND THE DATA AND THE DEAL AND THE DATA	ADVOGADO		: DR(A). ADILSON DA EIRA	PROCESSO		F-A-RR-31 758/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A RE-	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS PAULO MONTALVÃO GALDINO
## PATOR   SEA ADVICATION   PRINCE SAMPLE   SEA ADVICATION   PRINCE SAMPLE   P	PROCESSO		: E-ED-RR-16.080/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. RE-	TROCESSO			EMBARGADO(A)	: R DUPRAT R S.A.
DAMAGRATE   1				RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO NAPOLITANO NETO
MONCADO	RELATOR		: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	EMBARGANTE	:	GERMANO ROMAN	EMBARGADO(A)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LT-
MARGADON	EMBARGANTE				:		ADVOCADA	
PROCESSO							ADVOGADA	: DR(A). ANA CAROLINA RIGHETTI GONTOW
SERICATION				ADVOGADO	:		PROCESSO	: E-ED-AIRR-51.344/2003-095-09-40-0 TRT DA 9A. RE-
RELATOR : MIN. MARIA DE ASISE CALISMS  ERLATOR : MIN. MARIA DE ASISE CALISMS  ERLATOR : MIN. MARIA DE ASISE CALISMS  DE MARKAGANTE : MARIA DE ASISE CALISMS  DE MARIA RELATOR : MIN. MARIA DE ASISE CALISMS  ADVOGADO : DEMA, AFRÔNIC CREUES DISK RES  ADVOGADO : DEMA, DEME CREUTA RELETERCIDADE : DEMA CREUE CRE	ADVOGADO	:	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO			NETO	THOOLISTO	
RELATOR	PROCESSO		: E-AIRR-18.557/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. RE-	PROCESSO	:	E-RR-33.877/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
MARAGANTE   1 VAIDE FOLIATIO RASIFE   ADVOGADO   2 DRA. RAPAEL LINN'S NETTO   EMBAGGADOA)   2 DRADOGADO   2 DRAD			GIÃO		:		EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL
ADVOCADO   DRAJ. ANTONIO CARLOS DOS BISS   ADVOCADO   DRAJ. DA SCIO GORGES SET   ADVOCADO   DRAJ. ELETROPILLO MITERPOLITANA ELLIFICIDADE   ADVOCADA   PERSO CIAMENTE DE MEDERICO   PROCESSO   E-RE-S-GAZINO COMUNICAD-TE DE SAD PROCESSO   E-RE-S-GAZINO COMUNICADE   E-	RELATOR	:	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING		:			
ADVOCADO   DEAL PETA DE CASSAD ABREGOS LOPES   EMBARGADONA   PETERO CLIMITETIS DE MEDIEROS   DEAL PETERO   DEAL PROCESSO   D					:			
EMBARGADOA)   ELETRIOPALID MITROPOLITANA ELETRICIDADE   ADVOCADA   DRAAD, ROSALIDA MINTASSO CARCIA   ROCESSO   E.RES-SG-JOURO-001-10-12   DRAAD ROSALIDA MINTASSO CARCIA   RELATOR   MIN. DORA MARIA DA COSTA   DRAAD MARIA DA COST					:		ADVOGADO	: DR(A). GELSON BARBIERI
PROCESSO   B-KAO PAULO S.A   PROCESSO   B-ED-RR 35.888-2002-900 01-09 2 TRT DA A.R.E.   EMBARGANTE   EMBARG					:		PROCESSO	: E-RR-58.674/2002-900-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO
Decision	EMBARGADO(A)	.) .				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
PROCESSO     E-RR-21.132/2004-015-90-07 TRT DA 9A, REGIÃO   RELATOR   SIMA DORA MARÍA DA COSTA   SIMA DORA MARÍA DE ARRIAL E OUTRA   ADVOGADO   DEKA, RICARDO ANTÓNIO RESIDEADO   DEKA, CIRCARDO ANTÓNIO R	ADVOGADO			PROCESSO	:			: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTA-
RELATOR   SMN: CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   ADVOGADO   DRAD. PARELES   DANDE ARRILLE OUTRA   ADVOGADO   DRAD. PARELES   DANDE OLYMBRO CARNERRO   DRAD. PARELES   DANDE OLYMBRO CARNERRO   DRAD. PARELES   DANDE OLYMBRO CARNERRO   DRAD. PARELES   DRAD. P				DEL ATOD				DO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLA-
MERAGADO								
EMBARGADO(A)   DAVIG DECATED   EMBARGADO(A)   COMPANIE RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO   CORSAN   FROCESSO   EARRE-2006 OF CORSAN					:			: DR(A). RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS
EMBARGADO(A) : CAINA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  ADVOGADA : DRA). CINITA TASHIRO  ADVOGADA : DRA). CINITA TASHIRO  ADVOGADA : DRA). CINITA TASHIRO  BYROCESSO : BEAJER 21,990/2000-2000-2000-2000-00 TRT DA 2A. RE.  RELATOR : MIN. JOÂO BATISTA BRITO PEI  RELATOR : MIN. JOÂO BATISTA BRITO PEI  RELATOR : MIN. JOÂN BATISTA BRITO PEI  RELATOR : MIN. JOÂN BATISTA BRITO PEI  RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA ADVOGADO : DRA). ANTONIO CARLOS DE I  REMBARGANTE : BORGO BADA ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). ANTONIO BONIVAL CAMARGO : DRA). ANTONIO CARLOS DE JEAN ADVOGADO : DRA). RELATOR : RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORREA  RELATOR : MIN. JOÂO BATISTA BRITO PERREA : ELBAGO : RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : EMBARGANTE : SUBJECTATOR DE JEAN ADVOGADO : DRA). BRASILHADOR A SULTAMENTA DE JEAN ADVO				EMBARGADO(A)		* /	EMBARGADO(A)	: JOVELINA DE LIMA SANTOS
ADVOGADA ; DRIA), CINTIA TASHIRO ADVOGADA ; DRIA), GLADIS CATARINA RUNES DA SILVA						CORSAN	DROCESSO	. E AIDD 61 962/2002 000 02 00 6 TPT DA 2A DE
FROCESSO				ADVOGADA	:	DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	FROCESSO	
RELATOR				DDOCESSO		E DD 27 192/2002 000 05 00 5 TDT DA 5A DECLÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	PROCESSO	:					EMBARGANTE	: UNISYS BRASIL LTDA.
MANAGADO	DEL IMOD				:		ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS DE BRITO
ADVOGADO : DR.A. ANTÓNIO BONIVAL CAMARGO EMBARGADO(A) : LAERCIO SOUZA DE JESUS ADVOGADA : DR.A. IVANILLA MARATA TORA ADVOGADO : DR.A. REJATOR : DR.A. EMBARGADO(A) : JOSÉ PEREIRA DA SILNA ADVOGADO : DR.A. REJATOR : DR.A. EMBARGADO(A) : JOSÉ PEREIRA DA SILNA : DAVOGADO : DR.A. NIZIO RAMOS : DR.A. NIZIO RAMOS : DR.A. ROSILENE PEREIRA DA VOGADO : DR.A. NIZIO RAMOS : D				ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		: VITALINO PEREIRA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA ADVOGADO : DR(A), RIVI JORGE CALDAS PEREIRA ADVOGADO : DR(A), ROLLEAS PEREIRA DA SILVA ADVOGADO : DR(A), ANDRE CALDAS PEREIRA DA SILVA ADVOGADO : DR(A), MONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA PROCESSO : E-RR-9.680/2002-900-010-04-TR DA ALMEIDA DE OLIVEIRA PROCESSO : BRANCHENTO - TRIAS DE ALMEINTAÇÃO E				EMBARGADO(A)	:	LAÉRCIO SOUZA DE JESUS		: DR(A). IVANILDA MARIA TORRES SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANIZIO RAMOS					:		ADVOGADA	: DR(A). ROSLILENE PEREIRA DE ALMEIDA
PROCESSO : E-RR-22.602/2001-004-09-00-3 TRT DA 9A, REGIÃO RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADO RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : COMPANHA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - TRABA DE ALBERTAÇÃO E AB ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA AUXILLADORA O SOUZA ADVOGADO : DRÁA). IVIO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADA : DRÁA). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI RELATOR : DRAA ADVOGADO : DRÁA). PROCUEADOR : DRÁA). PROCUEADOR : DRÁA). PROCUEADOR : DRÁA, BORADA : DRÁA DE ADVOGADO : DRÁA). PROCUEADOR : DRÁA ADVOGADO : DRÁA). PROCU				ADVOGADA	:	DR(A). MONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DDOCESSO	: E-RR-69.680/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-22-002-001-004-09-00-3 TRT DA 9A. REGIAO RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : ERNANI FRANCISCO SERPE EMBARGANTE : COMPANHIA RIGGRANDENSE DE SANEAMENTO - TRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AF CORSAN ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO : DR(A). DA CARLOS SCHMITT				PROCESSO		E-RR-37.771/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. JOAO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - TRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AF EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - TRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AF EMBARGANTO : DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO : DR(A). NO EVANGELISTA DE ÁVILA  ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS SCHMITT EMBARGADO(A) : ALÊ-CEIÇA LANCHONETE LTD  PROCESSO : E-ED-RR-24.167/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. RE- GIÃO  RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  REMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª RE- GIÃO  PROCURADOR : DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELE- EMBARGADO(A) : DR(A). ROVALED DE ALMEIDA  ADVOGADO : DR(A). FATIMA MARIA CARISTINA DA RE- COMPANHIA RIOGRANDENSE I COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - TRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AF SOUZA  ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS SCHMITT  EMBARGADO(A) : ALÊ-CEIÇA LANCHONETE LTD  PROCESSO : E-ED-RR-24.167/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. RE- GIÃO  GIÃO  RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  RELATOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª RE- EMBARGADO : DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  EMBARGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA  ADVOGADO : DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  EMBARGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA  ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  ADVOGADO : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO  ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  ADVOGADO : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO  ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRA  CORSAN  PROCESSO : E-ED-RR-24.251/1992-013-09-00-4 TRT DA 9A. RE- GIÃO								: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS-
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO : DR(A). IVO EVANGELISTA DE ÁVILA SOUZA EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR EMBARGADO(A) : IVANIR BAU ADVOGADA : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS SCHMITT EMBARGADO(A) : ALÊ-CEIÇA LANCHONETE LTD PROCESSO : E-ED-R-24.167/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. RE- GIÃO GIÃO GIÃO GIÃO GIÃO GIÃO GIÃO GIÃO				EMBARGANTE	:			TRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI
EMBARGADO(A)  EL		:					ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS SCHMITT EMBARGADO(A) : ALÊ-CEIÇA LANCHONETE LTD  PROCESSO : E-ED-RR-24.167/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. RE- GIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN								
PROCESSO : E-ED-RR-24,167/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. RE- GIÃO  RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  RELATOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª RE- GIÃO  BEMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª RE- GIÃO  BEMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª RE- GIÃO  BEMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª RE- GIÃO  BEMBARGANTE : MARIA LÚCIA DE SÁ CRISTOFIDIS  GIÃO  BEMBARGANTE : MARIA LÚCIA DE SÁ CRISTOFIDIS  BEMBARGANTE : JAIME DE AZEVEDO MATTOS  ADVOGADO : DR(A). AUTONIO ESCOSTEGUY  BEMBARGADO(A) : TILECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELE- BEMBARGADO(A) : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  ADVOGADO : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO  ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS  PROCESSO : E-ED-RR-24.251/1992-013-09-00-4 TRT DA 9A. RE- GIÃO  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  ADVOGADO : DR(A). DSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). DSÉ MARIA DE SOUZA EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO DA  ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). DSÉ MARIA DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE								: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
GIÃO  RELATOR  RELATO				ADVOGADO		DR(A). JOAO CARLOS SCHWITT	EMBARGADO(A)	: ALE-CEIÇA LANCHONETE LIDA.
GIAO  MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  EMBARGANTE  GIAO  ADVIGADO  GIAO  ADVIGADO  ADVOGADO  GIAO  ADVOGADO  GIAO  GIAO  MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  GIAO  ADVOGADO  GIAO  GIAO  MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  RELATOR  MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  RELATOR  MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  RELATOR  GIAO  GIAO  MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  RELATOR  MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  MARIA LÚCIA DE SÁ CRISTOFIDIS  EMBARGANTE  MARIA LÚCIA DE SÁ CRISTOFIDIS  EMBARGANTE  MIN. ADVOGADO  DR(A). ADVOGADO  DR(A). ADVOGADO  DR(A). ADVOGADO  DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY  EMBARGADO(A)  DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY  EMBARGADO  DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY  DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY  DR(A). ANTÔNIO EMBARGADO  DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY  DR(A). ANTÔNIO EMBARGA	PROCESSO			PROCESSO	:		PROCESSO	: E-AIRR-72.381/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. RE-
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª RE- GIÃO  ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA  ADVOGADO : DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  EMBARGADO(A) : JUSCELINO NOVAES DE ALMEIDA  ADVOGADO : DR(A). FÉTIMA MARIA CRISTINA IRIGOY  EMBARGADO(A) : DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  EMBARGADO(A) : JUSCELINO NOVAES DE ALMEIDA  ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  ADVOGADO : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO  EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE CANTÁ  COMPANHIA RIOGRANDENSE I  CORSAN  ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS  PROCESSO : E-ED-RR-24.251/1992-013-09-00-4 TRT DA 9A. RE- GIÃO  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  RELATOR : MIN. ALOYSIO DE BRASIL LITDA.  EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  EMBARGADO(A) : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  ADVOGADO : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA  EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE	DEL ATOR						1.CCEDSO	
GÍÃO  ADVOGADO  DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA  DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  EMBARGADO(A)  TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELE- BRÁS  DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO  ADVOGADO  DR(A). EDSON DE MOURA BRA  DR(A). EMBARGADO (A) - DR(A). EMBARGADO (BIA DE MINIME BRA  DR(A). EMBARG							RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCURADOR : DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA EMBARGADO(A) : JUSCELINO NOVAES DE ALMEIDA EMBARGADO(A) : JUSCELINO NOVAES DE ALMEIDA EMBARGADO(A) : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA ADVOGADO : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO EMBARGADO(A) : DR(A). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS  PROCESSO : E-ED-RR-24.251/1992-013-09-00-4 TRT DA 9A. RE- GIÃO  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA. EMBARGANDO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELE- EMBARGADO(A) : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELE- EMBARGADO(A) : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY EMBARGADO(A) : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY EMBARGADO(A) : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS  PROCESSO : E-ED-RR-76.482/2003-900-01-00-8 GIÃO GIÃO  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS I EMBARGANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA. EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO D ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE	E. IDI MOANTE							
BRÁS  EMBARGADO(A)  I JUSCELINO NOVAES DE ALMEIDA  BRÁS  EMBARGADO(A)  I DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  ADVOGADO  I DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA  ADVOGADO  I DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO  ADVOGADO  I DR(A). EDSON DE MOURA BRA  PROCESSO  I E-ED-RR-24.251/1992-013-09-00-4 TRT DA 9A. RE-  GIÃO  RELATOR  RELATOR  I MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  RELATOR  I MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  RELATOR  I NOVELIS DO BRASIL LTDA.  EMBARGANTE  I NOVELIS DO BRASIL LTDA.  EMBARGANTE  EMBARGADO(A)  I DR(A). EDSON DE MOURA BRA  GIÃO  GIÃO  RELATOR  I MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  RELATOR  EMBARGANTE  I MIN. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  ADVOGADO  I DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  EMBARGADO(A)  I LUIZ CARLOS RUDINGER  EMBARGADO(A)  I AUVICAN VIEIRA LAGE	PROCURADOR							: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS : DR(A). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS : DR(A). EDSON DE MOURA BRA DOCESSO : E-ED-RR-24.251/1992-013-09-00-4 TRT DA 9A. RE-PROCESSO : E-ED-RR-38.797/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. RE-PROCESSO : E-ED-RR-76.482/2003-900-01-00-8 GIÃO : GIÃO : GIÃO : GIÃO : GIÃO : GIÃO : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA : RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS I EMBARGANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA. : EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO DAVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE : ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER : EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA : EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE				Laidaroado(A)	•		EMBARGADO(A)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -
PROCESSO : E-ED-RR-24.251/1992-013-09-00-4 TRT DA 9A. RE- GIÃO : GIÃO : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS I EMBARGANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA. EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO D ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE				ADVOGADA	:		ADVOCADO	
GIÃO GIÃO GIÃO GIÃO GIÃO  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS I EMBARGANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA. EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO DADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE	EMBARGADO(A)	r) :	: MUNICÍPIO DE CANTÁ		:		ADVOGADO	: DK(A). EDSON DE MOUKA BKAGA FILHO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS I EMBARGANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA. EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO D ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE	PROCESSO			PROCESSO	:		PROCESSO	: E-ED-RR-76.482/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. RE-
EMBARGANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA. EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO D ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE	DEI ATOD			DEL ATOR			RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE								: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS RUDINGER EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CARVALHO DE SOUZA EMBARGADO(A) : AURICAN VIEIRA LAGE								
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIO GLOMB ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADA : DR(A). NILZA GOMES ROCHA	ADVOGADO		: DR(A). JOSÉ LUCIO GLOMB				ADVOGADA	: DR(A). NILZA GOMES ROCHA



METRO   18   18   18   18   18   18   18   1	N° 100, terça-fei	ra, 28 de agosto de 2007	Di	ário da Justiça - Seção 1		ISSN 1677-7018 923
March   Marc	PROCESSO	• F-FD-FD-AIDD-81 771/2002 000 02 00 9 TDT-DA-24	PROCESSO	· F-FD-RR-475 478/1998-0 TPT DA OA DECLÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
MARCHAND NA AMERICAN	ROCESSO				ADVOGADO	: DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDI
March   Marc	RELATOR				EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO LEITÃO DIAS
1999   1999					ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCE
Mondage    Provided Service Company		, and the second			EMBARGADO(A)	
Part			EMB/IRO/IDO(11)			
## STATES   PAGE 5557791 STATES STATE			ADVOGADA			
MC-SEAD   MC-S	DVOGADO					: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBI
MARCHAND   1000   100			PROCESSO	: E-ED-RR-476.878/1998-8 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	
Page	ROCESSO	: E-ED-RR-86.193/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. RE-	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
Mile			EMBARGANTE	: JOSÉ CALÓGERAS VALPORTO TATAGIBA		_
MARCHANDER	ELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES		
PRINCIPATION   PRIN			EMBARGADO(A)	: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊN-	RELATOR	
MARCHAND   MAY MARCH STATE		*				: BANCO SAFRA S.A.
PROCESSON   SEE AS PROFESSON ON THE NA SEE STORY   SEE AS PROFESSON OF THE NA S			ADVOGADO	: DR(A). HUDSON CUNHA		
Maching   Mach					ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO CÉSAR RODRIGUES
March   Marc		(-),			EMBARGADO(A)	: VERA LÚCIA BELLINAZZI
MORE	ROCESSO	: E-ED-RR-87.695/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. RE-			ADVOGADO	: DR(A). JOSEMAR ANTÔNIO GIORGETTI
HAMPS			EMBARGANTE			~
### SANCED DE PETALO DE DE GARCIE DE SUB   DESIGNATION   D	ELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	, priogipo			
A.						
SHORM   SHORW   SHORM   SHORW   SHOR			` '		EMBARGANTE	
Description	DVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARIO ANTONIO DE SOUZA		
DRAIL PROFESSION OF GROUNDS   19.8.2. FOR SAME PROFESSION OF GROUNDS   19.8.	MBARGADO(A)	: ENIO RAMOS DE SOUZA	PROCESSO	F-RR-514 820/1908 & TPT DA 10A DECLÃO		
10975	` '	: DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES				
Decision						
MARKED   1.000   1.0					ADVOGADO	: DR(A). LAERTE CORRÊA DE SOUZA
MORGAND   SON CARRON SERVE NEW PARTY   APPONEDUD   DAVA, DESC ALBERTO CHUTO MATER   SERVE NEW PARTY A RETO PERTEAL APPONEDUD   DAVA, DES SERVE FENDERS, DES SERVE SERV	ROCESSO	: E-AIRR E RR-90.442/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A.			pp 0 ====:	
MARCHAND   MARCHAND STATES   MARCHAND   MA						
MOCASION   FINELY STATES   MOCASION   FINELY STATES   MOCASION   MINISTER	ELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL		
MIN. LEFT ON STATES CORRECT   MIN. MARKET CORRECT   MIN.	MBARGANTE	: FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS	PROCESSO	: E-RR-542.916/1999-7 TRT DA 9A. REGIÃO		*
MARIE BEFALLON   MARIE BEFALLEN E.A.	OVOGADO	: DR(A). JOSÉ SENOI JÚNIOR				
DRIAN AND CASPIDA CASTILLO DE ALMEROA	MBARGADO(A)	: MAHLE METAL LEVE S.A.			ADVOGADA	: DR(A). DAIANA LIZ SEGALLA
DECESSO	OVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA			EMBARGADO(A)	: ARNO ROLF WERSDORFER
SERIES   SERIES SERIES   SERIES SERIES   SERIE					ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOÃO LESSA
MAN LILE PRIPER VIRBA DA WELL DE INDO   ADVOCADA   DELAN RESISTANCE PRIPERS   DELAN RESISTANCE PRIPERS   DELAN RESISTANCE PRIPERS	ROCESSO	: E-RR-92.457/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	EMBARGADO(A)			
BARGADTE    COMPANIES ESTROAL DE ENERGIS LEIGHECT   CASE	ELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO			PROGEGGO	E ED DD (00 (50/1000 ( EDE D4 04 DE)
DECISION	MBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -				
MARKADAYS    DRIAD, PORTOCORD   DRIAD, DESCRIPTION   AUTOCADO   DRIAD, DESCRIPTION   DRIAD,		CEEE	PROCESSO	: E-RR-548.976/1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO		
DWIGGARD   DEALY FOR PAYER STATE   ADDOCATO   DEALY DOES DO STATE   DEALY DEALY DESCRIPTION   DEALY DEALY DESCRIPTION   DEALY DEALY DESCRIPTION   DEALY DESCRIPTION   DEALY DEALY DESCRIPTION   DEALY DEALY DESCRIPTION   DEALY	DVOGADO	: DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBU-	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA		
MARKADADIO    19 A/10 AY199 CYRREA   20 MAN BELLOW CALLONS   19 MAN BELLOW C		QUERQUE	EMBARGANTE	: IRINEU FERREIRA DE OLIVEIRA		
DECISION   DRAJ. MICHELE DE ANDRADE TRIBANO   ADVOGADO   DRAJ. OSSAMR MENDES PAIXÃO CÓRTES   TES	DVOGADO	: DR(A). IVO EVANGELISTA DE ÁVILA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS	` '	
DRAJ   DRAJ   DRAJ   MICHES DE AMBRIGADE FORMAND   DRAJ DRAJ MICHES   DRAJ MIRENDO DE ADAPTOCOMO	MBARGADO(A)	: FLÁVIO ANTERO CORREA	EMBARGADO(A)	: BANCO REAL S.A.	ADVOGADO	
FROCESSO   E-REAJER-92/86/2019-9916-0-3 TRT DA 4A, REAGANTE   E-REAGANTE   E-REAG	DVOGADA	: DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES		TES
Decision   Color   C	DVOGADA	: DR(A). HELENA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS			nn o ornano	E ED DD 400 E40 4000 0 EDE D4 454 DE
EMARGADTE   BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A BA   BANGSTRES S.A BANCO DO ESTADO DO E ENTADO DO E ENTADO DO E STADO DO ESTADO DO E STADO DO ESTADO DO E STADO DO ESTADO DE ESTADO SE ESTADO SE ESTADO SE ESTADO SE ESTADO SE ESTADO SE ESTADO ESTADO DE ESTADO SE ESTADO ESTADO ESTADO ESTADO E			PROCESSO			
BARCADOR   MMS MARIA CENTINA RIGOVEN PEDUZZI   ADVOCADO   DRAJA JOSÉ ALBERTO COUTO MACHE   DRAJA MACHA JOSÉ ALBERTO COUTO MACHE   DRAJA MACHA JOSÉ ALBERTO COUTO MACHE   DRAJA MACHA JOSÉ ALBERTO COUTO MACHE   DRAJA JOSÉ ALBERTO COUTO MACHE   DRAJA JOSÉ ALBERTO COUTO MACHE   DRAJA JOSÉ	ROCESSO	: E-ED-AIRR-92.965/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. RE-	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA		
MARCADTE   BANKSLUS SERVIÇOS LITIA.   ADVOGADO   DRAJ DOS ALBERTO COUTO MACIEL   ADVOGADO   DRAJ BICARTO QUINTAS CANNIRO		GIÃO	EMBARGANTE		EMBARGANTE	
MBARGADA    BARKASUL SERVI, SELDER   BALLAGODOLA   BALAGODOLA   BALA	ELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				
DRIAD   JORGADO	MBARGANTE	: BANRISUL SERVIÇOS LTDA.				
PRIO SETTO	DVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	* *			
PROCESSO   E-ED-RR-501 (DE SANCE DO LO DE STADO DO RIO (GANDE DO SUL S.A.   EN AGRACIA DE STADO DE RIO (GANDE DO SUL S.A.   EN AGRACIA DE STADO DE RIO (GANDE DO SUL S.A.   EN AGRACIA DE STADO DE RIO (GANDE DO SUL S.A.   EN AGRACIA DE STADO DE RIO (GANDE DO SUL S.A.   EN AGRACIA DE STADO DE RIO (GANDE DO SUL S.A.   EN AGRACIA DE STADO DE RIO (GANDE DO STADO DE RIO (GANDE DE DE RIO (GAN	MBARGADO(A)	: LENY FERREIRA GUERRA	ADVOGADO	: DR(A). DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	
BRARGADOA    BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SLL   S.A.	DVOGADO	: DR(A). LUIZ LOPES BURMEISTER	PROCESSO	E ED DD 567 022/1000 0 TDT DA 44 DEGLÃO		PAIO NETTO
DOGADO DE DRAJ, JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBAGANTE : ALBERTO ALES TAMARA RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDIZZI DEGAD DENSEA RASHTIS SANTOS ANSCONCELOS EMBAGADO(A) : DRAJ, DENSEA DESARTIS SANTOS ANSCONCELOS EMBAGADO(A) : DRAJ, DENSEA DENSEA SANTIS SANTI	MBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			DDOCESSO	. E ED DD 401 001/1000 9 TDT DA 44 DEC
DRIAL   DOUGADA     DRIAL   DOUGADA   DRIAL   ADVOGADA   DRIAL   DAUGADA   DRIAL   DAUGADA   DRIAL   ADVOGADA   DRIAL   ADVOGADA   DRIAL   ADVOGADA   DRIAL   CESO HAGEMAN   DRIAL		S.A.				
COMPANHA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - GAÑO   COMPANHA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - EMBARGADO(A)   COMPANHA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - EMBARGADO(A)   COMPANHA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - EMBARGADO(A)   COMPANHA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEBE   CEBE	DVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL				
ELATOR : ELDRER, 141_350/2004-90/01-00-7 TRI DA 1A. RE- GIÃO  ELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  MIN. CARLOS SALBERTO REIS DE PAULA  ADVOGADA : DRAA). ROSÂNGELA GEFUGER ADVOGADO : DRAA). JORGE SANTANNA BOPP  DVOGADO : DRAA). SÉRGIO BATALHA MENDES ADVOGADO : DRAA). MARCO PRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS RESSON : E-RR-615.569/1999-1 TRT DA 12A. REGIÃO  DVOGADO : DRAA). JOSÉ PEREZ DE REZENDE PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL SERVICIA DE PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL PROCESSO : E-RR-813-29/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS IL DESCNOS BONCIAL PROCESSO : BANCO DE BRASIL S.A.  RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA BIGIOOYER PEDUZZI   MIN. MARIA CRISTINA BIGIOOYER PEDUZZI   MBARGADO(A) : DRAA). LYCURGO LETTE INETO EMBARGANO(A) : DRAA). LICON CORREIA ADVOGADO : DRAA, ILICON CORREIA ADVOGADO : DRAA, ILICON CORREIA ADVOGADO : DRAA, ILICON CORREIA ADVOGADO : DRAA, ELIDONGA HARUMI TAKESHIRO ADVOGADO : DRAA, ELIDONGA HARUMI TAKESHIRO ADVOGADO : DRAA, ELIDONGA HARUMI TAKESHIRO ADVOGADO : DRAA, GRAIDO AZDUBEL   MBARGADO(A) : DRAA, ELIDONGA HARUMI TAKESHIRO ADVOGADO : DRAA, CRISTIANA REDRIGUES GONTIJO : EMBARGANO : MIN. LELIO BENTES CORRÉA VAZ I. WALDOGADO : DRAA, BENTES CORRÉA VAZ I. WALDOGADO : DRAA, JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E O TROA : MIN. ALOYSIO CORRÉA DA VEIGA : MIN. ALOYSIO CORRÉA DA VEIG						
ELATOR IM. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA ADVOGADA DIRA, ROSÂNGELA GEYGER ADVOGADO : DR(A), JORGE SANTANNA BOPP WARRAGANTE : VANESSA DINIZI LESSA ADVOGADO : DR(A), GILSERTO STÜBMER DVOGADO : DR(A), DR(	ROCESSO					
ELATOR : M.N. CARLOS ALBERTO RES DE PAULA  ADVOGADO DRAJ. ROSÂNGELA GEVGER  ADVOGADO : DRAJ. SÉRGIO BATALHA MENDES  ADVOGADO : DRAJ. SÉRGIO BATALHA MENDES  ADVOGADO : DRAJ. SÉRGIO BATALHA MENDES  ADVOGADO : DRAJ. JOSÉ PEREZ DE REZENDE  PROCESSO : E-RR-613.569/1999-1 TRT DA 12A. REGIÃO  BEBARGANTE : DISÉ CARRÁCIAS LITDA.  ADVOGADO : DRAJ. JOSÉ PEREZ DE REZENDE  PROCESSO : E-RR-811.729/1998-2 TRT DA 9A. REGIÃO  RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA BIRIGOYEN PEDUZZI  MARIA CRISTINA BIRIGOYEN PEDUZZI  MIN. MARIA CRISTINA BIRICOYEN PEDUZZI  MARIA CRISTINA BIRICOYEN PEDUZZI  MARIA CRISTINA BIRICOYEN PEDUZZI		GIÃO	EMBAKGADO(A)		EMBARGADO(A)	
MARRGANTE : VANESSA DINIZ LESSA MOVGADO : DR(A). SÉGGIO BATALHA MENDES ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER DVOGADO : DR(A). SÉGGIO BATALHA MENDES ADVOGADO : DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS MERRGADO(A) : IFF ESSÉNCIAS E FRAGÂNCIAS LIDA.  PROCESSO : E-RR-612.569/1999-1 TRT DA 12A. REGIÃO RELATOR RELATOR MIN. ALOYSIO CORRÉA DA VEIGA MERRGANTE : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI MBARGANTE : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI MBARGANTE : TAIPU BINACIONAL MERRGADO(A) : DRAMA, LYCURGO LETTE NETO : MERRGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI MBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LIDA.  MDVOGADO : DRAMA, LYCURGO LETTE NETO : MERRGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI MBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LIDA.  ADVOGADO : DRAMA, HUMBANDO AMÉRICO DETMA CENTRO LIDA.  ADVOGADO : DRAMA, MARDO AMÉRICO DEMARCH : MBARGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI  MBARGADO(A) : DRAMA, MARDO AMÉRICO DEMARCH : MBARGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI  MBARGADO(A) : DRAMA, MARDO AMÉRICO DEMARCH : MBARGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI  MBARGADO(A) : DRAMA, MARDO AMÉRICO DEMARCH : MBARGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI  MBARGADO(A) : DRAMA, JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO : DRAMAH : MARGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI  MDVOGADO : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI  MBARGADO(A) : DRAMAHA CRISTINA RIGIOYEN PEDUZZI  MBAR	.ELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOCADA		ADVOCADO	
DRIAN, SERGIO BATALHA MENDES   DRIAN, SERGIÓ BATALHA MENDES   DRIAN, SERGIÓ BATALHA MENDES   DRIAN, SERGIÓ BATALHA MENDES	MBARGANTE	: VANESSA DINIZ LESSA			ADVOGADO	: DR(A). JURGE SANT ANNA BUPP
MBARGADO(A) : IFF ESSENCIAS E FRAGANCIAS LTDA.  MBARGADO(A) : DR(A), JOSÉ PEREZ DE REZENDE   PROCESSO : E-RR-\$\$1,929/1999.5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE   JOSÉ CARLOS LENCINES BOLNER ADVOGADO   DR(A), JUGO SÉRGIG GONCALVES ELATOR   MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA   ADVOGADO   DR(A), ALICA SÉRGIG GONCALVES   DR(A), NILO SÉRGIG GONCALVES   DR(A), CRISTIA DR SALO SANCHES SALO SERGIA   DR(A), CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO   ENBARGADOTI   ENDARCA DA VIGA   DR(A), DR(A), DR(A), DR(A), DR(A), DR(A), BERTIDO CASTA DA SILVERA   DR(A) SERGIA   DR(A), DR(A	DVOGADO	: DR(A). SÉRGIO BATALHA MENDES			DDOCEGGO	. E DD <12 5<0/1000 1 TDT D: 12: DDC:
DVOGADO : DRA), JOSÉ PEREZ DE REZERDE PEROCESSO : E-RR-581,599/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS LENCINES BOLNER RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA ADVOGADO : DRA), NILO SÉRGIO GONÇALVES (EMBARGANTE : JUDICIAL) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO(A) : DRA), NILO SÉRGIO GONÇALVES (EMBARGANTE : JUDICIAL) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO) : DRA, RICARDO LEITE LUDUVICE DRAGONO : DRA, DECENDO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO) : DRA, DECENDO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO) : DRA, DECENDO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO) : DRA, DECENDO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO) : DRA, DECENDO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO) : DRA, DECENDO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA EMBARGADO) : DRAGONO : DRAGONO EMBARGADO (A) : D	MBARGADO(A)	: IFF ESSÊNCIAS E FRAGÂNCIAS LTDA.	AD YOUADO	. DR(A). WARCO PRIDULIN SUMMER DUS SANTUS		
RELATOR RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÉA DA VEIGA ADVOGADO : DR(A). NILO SÉRGIO GONÇALVES EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. CEM LIQUIDAÇÃO EXTRA- EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL. S.A.  MEARGADO(A) : ITAIPU BINACIONAL ADVOGADO : DR(A). LICURGO LEITE NETO : EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRS S.A.  MEARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LIDA. ADVOGADO : DR(A). RICATOR LEITE LUDUVICE DAVOGADO : DR(A). LICURGO LEITE NETO : EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRS S.A.  MEARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LIDA. ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL : RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÉA DA VOGADO : DR(A). BLIONORA HARRUMI TAKESHIRO : ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL : RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÉA DA VOGADO : DR(A). DENDER CANALONATU DA SILVEIRA : DR(A). DR(A). DENDER CANALONATU DA SILVEIRA : DR(A). DR(A). DR(A). DENDER CANALONATU DA SILVEIRA : DR(A). DR(A	DVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE	PROCESSO	: E-RR-581.929/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO		
ROCESSO         E.ED-RR-421,743/1998-2 TRT DA 9A. REGIÃO         EMBARGANTE         I BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-IUDIDAÇÃO EXTR						
ELEATOR : MIN. MARIA CRISTINA RIGOYEN PEDUZZI  MBARGANTE : ITIAPU BINACIONAL  ADVOGADO : DR(A). LIYCURGO LEITE NETO  EMBARGADO(A) : BANCO DORAL  ADVOGADO : DR(A). LIYCURGO LEITE NETO  EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  MBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADDRA CENTRO LTDA.  ADVOGADO : DR(A). LIYCURGO LEITE NETO  EMBARGADO(A) : DR(A). CRISTINA RORIGUES GONTIO  MBARGADO (A) : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  MBARGADO (A) : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  MBARGADO (A) : DR(A). CRISTINA RORRIGUES GONTIO  MBARGADO (A) : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO  ADVOGADO : DR(A). HEITOR CAVALCANTI DA SILVEIRA  BANCO JORAL  ROCESSO : E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO  PROCESSO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO  ADVOGADO : DR(A). HEITOR CAVALCANTI DA SILVEIRA  BARCADO(A) : DR(A). GREALDO AZOUBEL  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  MBARGADO (A) : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E O TROS  ROCESSO : E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO  PROCESSO : E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO  PROCESSO : BRANCO DAGA  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  MBARGADO (A) : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  MBARGADO (A) : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  MBARGADO (A) : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  MBARGADO (A) : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  ADVOGADO : DR(A). RENALDO CAETANO DA SILVEIRA  BEMBARGADO (BRARGADO (A) : DR(A). CRISTINA DA COSTA FONSECA  MBARGADO (A) : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  ADVOGADO : DR(A). RENALDO CAETANO DA SILVEIRA  BEMBARGADO (BRARGADO (A) : DR(A). CRISTINA DA COSTA FONSECA  MBARGADO (BRARGADO (A) : DR(A). RENALDO CAETANO DA SILVEIRA  BEMBARGADO (BRARGADO (A) : DR(A). CRISTINO DA SILVEIRA  BEMBARGADO (BRARGADO (A) : DR(A). CRISTINO DA SILVEIRA  BEMBARGADO (BRARGADO (A) : DR(A). UBRARGADO (A) : DR(A). GREALDO CREADO DA SE EMPREGADOS DE EMPRE	ROCESSO	: E-ED-RR-421.743/1998-2 TRT DA 9A. REGIÃO				
MBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  DVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  DVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  DVOGADO : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO ADVOGADO : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO EMBARGADO (A) : ARMANDO AMÉRICO DEMARCHI EMBARGADO(A) : CARLOS HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA  DVOGADO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO : DAVOGADO : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO EMBARGADO (BARCHI ELIOTENCO DE CASTRO : DAVOGADO : DR(A). DES ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). DES ALMEIDA SILVEIRA - DAVOGADO : DR(A). DES ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). DES ALMEIDA SILVEIRA - DAVOGADO : DR(A). DES ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ E CANTROL DE ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). DES ALMEIDA CAETANO DA SILVEIRA EMBARGADO(A) : DR(A). DES ALMEIDA CAETANO DA SILVEIRA EMBARGADO : DR(A). DES ALMEIDA CAETANO DA SILVEIRA EMBARGADO : DR(A). DES ALMEIDA CAETANO DA SILVEIRA EMBARGADO : DR(A). REINATOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSO : E-ED-RR-588.660/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO : DA DA DA SILVEIRA EMBARGADO : DR (A). ROBSON FREITAS MELLO DO DE ADDOS DE EMPREGADOS DE E CAMBROTO DE DADOS DE EMPREGADOS DE E CAMBROTO DE DADOS DE EMPREGADOS DE E CAMBROTO DE DADOS DE EMPREGADOS DE E CALMERA EMBARGADO : DR (A). ROBSON FREITAS MELLO DO DE ADADOS DE DA DO DE SÃO PROCESSA MENTO DE DADOS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				
DVOGADO : DR(A), LYCURGO LEITE NETO EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  MBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LIDA.  ADVOGADO : DR(A), GERALDO AZOUBEL  RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÉA  MBARGADO(A) : DR(A), ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  ADVOGADA : DR(A), ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  ADVOGADO : DR(A), JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO  ADVOGADO : DR(A), JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E O TROS  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  MBARGADO(A) : ERBARGADO(A) : RUBENS RODRIGUES PINTO  RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  MBARGANTE : FERNANDO ANTÓNIO VIÉGAS PEIXOTO EMBARGANTE : CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LIDA.  DVOGADA : DR(A), MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  MBARGADO(A) : UNIÃO  ROCURADOR : DR(A), WALTER DO CARMO BARLETTA  ROCESSO : E-ED-R-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO  RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  BMBARGADO : DR(A), LYZURA DA PAPEL E CELULOSE  MBARGADO : DR(A), LYZURA DA LEECTONIC DATA SYSTEMS DO BR.  RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA  GIÃO  MBARGADO : DR(A), UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNI  MBARGADO : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE  SA. E OUTRA  EMBARGADO : FINDAÇÃO DE FROBRAS DE SEGURIDADE SO-	MBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE
MBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA. ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL PROCESSO : E-ED-RE-616,835/1999-9 TRT DA 9A. REGIAO DVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO EMBARGANTE : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A. ADVOGADO : DR(A). DORIGIO EMBARGADO(A) : DR(A). DORIGIO EMBARGADO(A) : DR(A). DORIGIO EMBARGADO : DR(A). DORI	DVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO			pp 0 ====:	
DVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO EMBARGADO(A) : ARMANDO AMÉRICO DEMARCHI EMBARGADO(A) : CARLOS HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO ADVOGADO : DR(A). HEITOR CAVALCANTI DA SILVEIRA DA JOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E O TROS  ROCESSO : E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO PROCESSO : E-ED-RR-583.236/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO ADVOGADO : DR(A). ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA ADVOGADO : DR(A). DRIADORADO : DR(A). DRIADORADO : DRIADORADO : DRIADORADORADO : DRIADORADORADO : DRIADORADORADO : DRIADORADORADO : DRIADORADORADO : DRIADORADORADORADORADORADORADORADORADORADOR						
MBARGADO(A) : ARMANDO AMÉRICO DEMARCHI EMBARGADO(A) : CARLOS HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO ADVOGADO : DR(A). HEITOR CAVALCANTI DA SILVEIRA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E O TROS  ROCESSO : E-R-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO PROCESSO : E-ED-RR-583.236/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VA VA  MBARGANTE : FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO EMBARGANTE : CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.  DVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA MBARGADO(A) : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA  MBARGADO(A) : UNIÃO ROCESSO : E-R-622.710/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO  ROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  ROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : GIÃO  MBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : MIN. CARLOS ALBERTO DO TRABALHO DA 1° RE-  GIÃO DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÂS DE SEGURIDADE SO-						
DVOGADO : DR(A), JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO ADVOGADO : DR(A), HEITOR CAVALCANTI DA SILVEIRA  ADVOGADO : DR(A), JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E O TROS  TROS  ROCESSO : E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO PROCESSO : E-ED-RR-583.236/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO ADVOGADO : DR(A), GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ E VA  MBARGANTE : FERNANDO ANTÓNIO VIÉGAS PEIXOTO EMBARGANTE : CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.  DVOGADA : DR(A), MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA ADVOGADO : DR(A), DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA EMBARGADO(A) : UNIÃO EMBARGADO(A) : DR(A), WALTER DO CARMO BARLETTA ADVOGADO : DR(A), REINALDO CAETANO DA SILVEIRA EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : MIN. STÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE-GIÃO DA GRADO SE PROCESSAMENTO DE DADOS DE EMPREGADOS DE E GIÃO ADVOGADO : DR(A), NILTON CORREIA PROCURADOR DE PAPEL E CELULOSE C. COUTO EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÂS DE SEGURIDADE SO-						
ROCESSO : E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO PROCESSO : E-ED-RR-583.236/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO EMBARGADO(A) : RUBENS RODRIGUES PINTO  ELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ E  MBARGANTE : FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO EMBARGANTE : CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.  DVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA  MBARGADO(A) : UNIÃO EMBARGADO(A) : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA ADVOGADO : DR(A). REINALDO CAETANO DA SILVEIRA EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PRO  ROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : MIN. CARLOS ALBERTO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE-  MBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : MIN. CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA DAVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO  DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA DA ROGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNI  MBARGADO(A) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA EMBARGADO(A) : FUNDACÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-					ADVOGADO	
ROCESSO : E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIAO RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ E VA VA  MBARGANTE : FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO EMBARGANTE : CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.  DVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA EMBARGADO(A) : UNIÃO EMBARGADO(A) : JOÃO APARECIDO MUNIZ RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FIL PROCESSO : E-RR-622.710/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO EMBARGADO : DR(A). REINALDO CAETANO DA SILVEIRA EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE ELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA DE MELLO DO DE SÃO PAULO EMBARGANTE : DIAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : DIAQUIM DE OLIVEIRA DE MELO DO DE SÃO PAULO DE MEMARGADO (A) EMBARGADO (A) EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BR. LITDA.	-	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
ELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORREA VAZ E VA  MBARGANTE : FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO EMBARGANTE : CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.  DVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA EMBARGADO(A) : JOÃO APARECIDO MUNIZ  ROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA ADVOGADO : DR(A). REINALDO CAETANO DA SILVEIRA  ROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO  ROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO  RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  BEMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA  BEMBARGANTE : MIN. STÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE-  GIÃO  DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  MBARGADO(A) : FUNDACÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-  LTDA.  BOVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNI  EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BR.  LTDA.	ROCESSO	: E-RR-463.972/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-583.236/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO		
MBARGANTE : FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO EMBARGANTE : CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.  DVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA MBARGADO(A) : UNIÃO EMBARGADO(A) : JOÃO APARECIDO MUNIZ  ROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  ROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO  ROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO  RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  MBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA  MIN. CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA  DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  MBARGADO(A) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE  S.A. E OUTRA  EMBARGADO(A) : FUNDACÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-  ECTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.  ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA  PROCESSO : E-RR-622.710/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO  RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FIL  EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PRO  SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE E  SAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE E  SAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE E  MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  DO DE SÃO PAULO  ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO  DVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNI  MBARGADO(A) : FUNDACÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-  LTDA.			RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	
DVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA EMBARGADO(A) : UNIÃO EMBARGADO(A) : JOÃO APARECIDO MUNIZ RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FIL ROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA ADVOGADO : DR(A). REINALDO CAETANO DA SILVEIRA EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSO : E-ED-RR-588.660/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE ELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA DO CARGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : MIN. CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA DAVOGADO : DR(A). WILTON CORREIA C. COUTO EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO- LTDA.			EMBARGANTE	: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.		VA
MBARGADO(A) : UNIÃO : UNIÃO : UNIÃO : UNIÃO : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA : EMBARGADO(A) : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO : SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE ELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE-GIÃO : DR(A). NILTON CORREIA : MINITON CORREIA					DD C CTC	F. D.C. 422 74.0.2
ADVOGADO : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  ADVOGADO : DR(A). REINALDO CAETANO DA SILVEIRA  BEMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PRO  SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE E  SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE E  SAMENTO DE DADOS DE EMPREGADOS DE E  SAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS D						
EMBARGANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PRO SAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE E ELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  EMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA  DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  MBARGADO(A) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE  S.A. E OUTRA  EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PRO SAMENTO DE DADOS DE E E-ED-RR-588.660/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO  MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE- GIÃO  DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO  EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A)  EMBARGADO(A) : FUNDACÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-  LTDA.						
ROCESSO : E-ED-RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA REMBARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA REATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO DA 1ª RE- GIÃO DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTTO	COCURADOR	. DA(A). WALIER DU CARMU BARLETTA	•		EMBARGANTE	
ELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  BARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA  DO DE SÃO PAULO  EMBARGANTE : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  EMBARGANTE : MIN. STÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE-  GIÃO  DR(A). NILTON CORREIA  BARGADO(A) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE  S.A. E OUTRA  BRELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  EMBARGANTE : MIN. CARLOS ALBERTO DA 1ª RE-  GIÃO  DO DE SÃO PAULO  ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO  DO DE SÃO PAULO  EMBARGADO(A) : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO  DO DE SÃO PAULO  EMBARGADO(A) : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNI  C. COUTO  EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A)  EMBARGADO(B) : EMBARGADO(B) : EMBARGADO(B) : LTDA.	OCESSO.	· E.ED.DD-471 011/1009 0 TDT DA 04 DECLÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-588.660/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO		
BARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA EMBARGANTE : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 1º RE- GIÃO ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO DVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA EMBARGADO(A) : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNI C. COUTO EMBARGADO(A) : EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BR.			RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA		
BARGANTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA GIÃO ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO  VOGADO : DR(A). NILTON CORREIA PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNI  C. COUTO EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : EMBARGADO(A) : LTDA.						
BARGADO(A) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE C. COUTO EMBARGADO(A) : EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BR.  EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-  LTDA.						
IBARGADO(A) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE C. COUTO EMBARGADO(A) : EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BR.  S.A. E OUTRA EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-  LTDA.			PROCURADOR			
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SO-	IBARGADO(A)				EMBARGADO(A)	
DVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO CIAL - PETROS ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL			EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-		

924	ISSN 1677-7018	Di	ário da Justiça - Seção 1		Nº 166, terça-feira, 28 de agosto de 2007
PROCESSO	: E-ED-RR-625.389/2000-7 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-645.417/2000-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-664.432/2000-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	EMBARGANTE	: ELIAS BORGES DOS REIS	EMBARGANTE	: WELINTON LOPES ARAÚJO
	: DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
* *	<ul><li>: JOSÉ SOARES DOS SANTOS</li><li>: DR(A). NILO EBRAHIM RIBEIRO BOMFIM</li></ul>	EMBARGADO(A)	SAMPAIO  : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A	EMBARGADO(A)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A EMBASA
	: E-RR-625.690/2000-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	BANESTES : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). DIRCÊO VILLAS BÔAS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-ED-RR-647.653/2000-5 TRT DA 3A, REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-664.943/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO
	: LUCÍLIO TANAN GOMES : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	EMBARGANTE	: IRINEU MAGALHÃES DA SILVA	EMBARGANTE ADVOGADO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF     DR(A). RONALDO BATISTA DE CARVALHO
EMBARGADO(A)	S.A EMBASA	ADVOGADO	: DR(A). EDWARD FERREIRA SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). RONALDO BATISTA DE CARVALHO : DR(A). BARBARA BIANCA SENA
ADVOGADO	: DR(A). DIRCÊO VILLAS BÔAS	ADVOGADA	: DR(A). ANDRESA LUIZ DA SILVEIRA	EMBARGADO(A)	: MARILENE APARECIDA MORAES ROSA
		EMBARGADO(A)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-	ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON FERNANDES GUIMARÃES
	: E-RR-631.447/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO		SÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER/MG		
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : CRISPIM GERALDO NEVES	ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH DE MATTOS SILVA	PROCESSO	: E-AIRR E RR-669.931/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª RE-	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO		GIÃO	EMBARGANTE	: SIMONE PETRONILHA RINALDI
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC (EM LIQUI-	PROCURADORA	: DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE	ADVOGADA EMBARGADO(A)	: DR(A). PATRÍCIA AVALONE VIANNA : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
	DAÇÃO EXTRAJUDICIAL)		QUEIRÓZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	: DR(A). CLAUDIA COSENTINO FERREIRA	PROCESSO	: E-RR-650.983/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª RE- GIÃO	RELATOR	: E-RR-030.963/2000-6 TRT DA SA. REGIAO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: E-RR-672.436/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
	C. COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
		EMBARGADO(A)	: GERALDO GOMES RABELO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
PROCESSO	: E-AIRR-632.316/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGADO(A)	: VALDECI GUILHERME DUQUE
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES : COCAM - COMPANHIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DE-	nn o or	7	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
EMBARGANTE	: COCAM - COMPANHIA DE CAFE SOLUVEL E DE- RIVADOS	PROCESSO	: E-RR-650.985/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-679.768/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ROSANA DINIZ DE SOUZA FOZ	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGADO(A)	: JOÃO LUIZ FERREIRA MATOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE	: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGADO(A)	: CUSTÓDIO ANTUNES FERREIRA	PROCURADOR	: DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
	~	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGADO(A)	: MRS - LOGÍSTICA S.A.
	: E-RR-632.462/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO			ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR-653.189/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ROBSON JAIME MALAQUIAS DA SILVA
	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). MÚCIO WANDERLEY BORJA
	: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	EMBARGANTE	: BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO	: E-RR-691.256/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO
	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FON-	ADVOGADO ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARĀES</li><li>: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR</li></ul>	RELATOR	: E-RR-091.230/2000-2 TRT DA SA. REGIAO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
	TES	EMBARGADO(A)	: OK(A). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR : OVÍDIO ANDREA GIUSTINIANI	EMBARGANTE	: USIMINAS MECÂNICA S.A.
nn o graa o	E DE COLLEGIO O EMPERENTA DA CALA DECATA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO RELATOR	: E-RR-635.157/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	EMBARGADO(A)	: OLIVEIROS FURBINO DE GODOY
EMBARGANTE	: ELEVADORES OTIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
	: DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA				
EMBARGADO(A)	: WLADEMIR TOMÁS RODRIGUES	PROCESSO	: E-ED-RR-655.311/2000-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-692.099/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA FERNANDA OVANDO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : DÉBORA CARLANTONIO
		EMBARGANTE ADVOGADO	: DAVID RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DEBORA CARLANTONIO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
	: E-ED-RR-639.699/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -	EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DA-
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A BAN-	EMB/IRG/IBO(/I)	CEEE		DOS - SERPRO
EMBARGANTE	DEPE	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREI-	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES		RA	EMBARGADO(A)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	PROCESSO	: E-RR-657.251/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROGESSO	E DD COA 50C/2000 5 TDT DA 24 DEGLÃO
	: DELLY FERREIRA LIRA E OUTROS	RELATOR	: E-RR-037.231/2000-3 TRT DA 2A. REGIAO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO RELATOR	: E-RR-694.506/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO	: E-ED-RR-640.730/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO NONATO FARIAS FRAGA	EMBARGADO(A)	: FERNANDO PINTO DA SILVA
	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FON-
	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES		TES
EMBARGADO(A)	: CELSO VARGAS DE REZENDE		~		~
ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FON-	PROCESSO	: E-RR-659.223/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR-694.541/2000-5 TRT DA 11A. REGIÃO
	TES	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR EMBARGANTE	<ul><li>: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING</li><li>: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTA-</li></ul>
PROCESSO	: E-RR-640.903/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE	DO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO -
	: MIN. DORA MARIA DA COSTA	EMBARGADO(A)	: CHARLES SILVA DE SOUZA		SEDUC
	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DANIEL ROSA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA HOSANA MACHADO DE SOUZA
	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO			PROCURADOR	: DR(A). RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
	: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: E-RR-659.461/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EVILÁZIO DE MENDONÇA SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO
DD OCESCO	T ED DD 641 670 2000 0 mm = - · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	EMBARGANTE	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR-701.056/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO
	: E-ED-RR-641.570/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO  MIN CADLOS AL BERTO DEIS DE BALILA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIA GALHARDO MOTTA	RELATOR	: E-ED-RR-701.056/2000-4 TRT DA 5A. REGIAO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : CLEIDE DE SOUZA VANNUCCHI	ADVOGADO ADVOGADO	<ul><li>: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR</li><li>: DR(A). FERNANDO LEME DANTAS DE AGUIAR</li></ul>	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
	: CLEIDE DE SOUZA VANNUCCHI : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: DR(A). FERNANDO LEME DANTAS DE AGUTAR : CRISTIANE BORGES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
	: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	EMBARGADO(A)	: JACI FERREIRA VILAÇA
	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL			ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO	: E-RR-644.588/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO RELATOR	: E-RR-660.430/2000-4 TRT DA 5A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-ED-RR-701.651/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : GILTON LINS DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
			CA EMPACA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: ANTÔNIO MARQUES RODRIGUES : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAMPOS	ADVOGADO	S.A EMBASA : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: JOSE PAULO DA SILVA FILHO : DR(A). MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM



Nº 166, terça-fei	ra, 28 de agosto de 2007	Diá	ário da Justiça - Seção 1		ISSN 1677-7018 925
PROCESSO	: E-RR-703.353/2000-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-754.798/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-785.060/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	EMBARGANTE	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
MBARGADO(A)	: LURDETE DE SOUZA RODRIGUES VINTER	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS	EMBARGADO(A)	: DENY ROCHA PEREIRA
DVOGADO	: DR(A). LUIZ TADEU GRANDI	ADVOGADA	: DR(A). HILDA APARECIDA DE SOUZA MORAES	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FO TES
ROCESSO	: E-AIRR E RR-708.549/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-756.554/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-794.090/2001-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
MBARGANTE .DVOGADO	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : DR(A), JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE ADVOGADO	<ul><li>: USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.</li><li>: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE</li></ul>	EMBARGANTE	: CHOCOLATES GAROTO S.A.
MBARGADO(A)	: VICENTE PROCÓPIO PENA	EMBARGADO(A)	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE : JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
DVOGADO	: VICENTE PROCOPIO PENA : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). EMANUEL JAIRO F. DE SENA	EMBARGADO(A)	: REGINALDO DE SOUZA LIMA
DOCESSO	. E ED DD 709 747/2000 6 TDT DA 14 DECLÃO	DDOCESSO	. E ED DD 756 627/0001 7 TDT DA 2A DECLÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BEL
ROCESSO RELATOR	: E-ED-RR-708.747/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO RELATOR	: E-ED-RR-756.637/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: E-ED-RR-806.515/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO
MBARGANTE	: DJALMA PARAÍBA MARQUES	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
DVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
MBARGADO(A)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -	EMBARGADO(A)	: EDIVALDO VIEIRA GOMES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	COMLURB	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: IVONE DE FREITAS
DVOGADO	: DR(A). ANDRÉ PORTO ROMERO	PROCESSO	: E-RR-757.595/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO : DR(A). ROMERO DOS SANTOS SALLES
ROCESSO	: E-ED-RR-711.561/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	•	
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A FCA	PROCESSO	: E-RR-809.385/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
MBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
DVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	EMBARGANTE	: CARLOS ALBERTO BARRA TESSAROLLO E O
MBARGADO(A)	: ALEX SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). JANETE MOREIRA CRUZ GRIPP	ADVICE T	TROS
DVOGADO	: DR(A). PEDRO PAULO PALHARES			ADVOGADA	: DR(A). MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
		PROCESSO	: E-ED-RR-764.267/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS
ROCESSO	: E-RR-712.365/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). MARCELO PIMENTEL : UNIÃO
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : AVG SIDERURGIA LTDA.	EMBARGANTE ADVOGADO	<ul><li>: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.</li><li>: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE</li></ul>	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SIL
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA		
MBARGADO(A)	: ROGÉRIO MARQUES MACÊDO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	PROCESSO RELATOR	: E-RR-809.607/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL JOSÉ LANZA	PROCESSO	: E-RR-768.473/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A.
PROCESSO	: E-ED-RR-714.494/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	, pyrog i po	LEMAR
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	EMBARGANTE	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
MBARGANTE ADVOGADO	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	CORSAN : DR(A), RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBU-	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA : DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS
MBARGADO(A)	: JADIR RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	QUERQUE		~
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO MOHALLEM	EMBARGADO(A)	: MANOEL ANTÔNIO DORNELLES GOMES	PROCESSO RELATOR	: E-RR-813.612/2001-0 TRT DA 11A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: E-RR-715.741/2000-2 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	EMBARGANTE	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOTEN PEDUZZI : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST
RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: E-RR-769.435/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO		DO AMAZONAS - CIAMA
MBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTA-	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCURADOR	: DR(A). ALBERTO BEZERRA DE MELO
	DO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO -	EMBARGANTE	: NIRCE BARBOSA LEMES	EMBARGADO(A)	: ALINE LOPES DA ENCARNAÇÃO
	SEDUC	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FERRIM FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE QUETIBI DUARTE CADAIS
PROCURADOR	: DR(A). RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS	EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	PROCESSO	: E-RR-814.314/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: CIDAHILDA COIMBRA DE SENA		LESP	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). ERICKA MERILANE RAMPAZZO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S
PROCESSO	: E-ED-AIRR-720.341/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR-769.578/2001-0 TRT DA 12A. REGIÃO		TELERJ
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA VAZ	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: VALDEMIR FERNANDES DE SOUZA : DR(A). HOMERO SCHWARTZ
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO	BESC : DR(A). JAIME LINHARES NETO	ALD VOGALDO	. DK(1). HOMERO SCHWARIZ
EMBARGADO(A) PROCURADOR	: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL : DR(A). FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES	EMBARGADO(A)	: INAURIA DE LOURDES MEES ESPÍNDOLA	PROCESSO	: A-E-AIRR-79/2002-924-24-40-6 TRT DA 24A. REG
KOCUKADOK	. DR(A). FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA FIRES	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ARRUDA SCHROEDER	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: E-ED-RR-720.799/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO			AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA			ADVOGADO	: DR(A). ROBSON OLÍMPIO FIALHO
MBARGANTE	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: E-RR-770.211/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADÃO JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ADMIR EDI CORREA CARVALHO
EMBARGADO(A)	: EDISON DE OLIVEIRA	EMBARGANTE ADVOCADO	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: A-E-ED-AIRR-1.081/2004-005-03-40-7 TRT DA 3A
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANEL- LA	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE : CARLOS MAGNO DE AGUIAR		GIÃO
	LA	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: E-RR-746.885/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO			AGRAVANTE(S)	: PAULO BAUMGRATZ VIOTTI
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: E-ED-RR-771.318/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
MBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) ADVOGADO	<ul><li>: LEME ENGENHARIA LTDA.</li><li>: DR(A). ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES</li></ul>
DVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A.	ADTOUADU	. DA(A). ALBERTO MIAGNO GONTIJO MENDES
EMBARGADO(A)	: VLADIMIR FERREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: AG-E-AIRR-1.089/2002-654-09-41-0 TRT DA 9A.
DVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	EMBARGADO(A) ADVOGADO	: ALEX GARCIA ALALUNA E OUTROS : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA		GIÃO
PROCESSO	: E-RR-747.831/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO			RELATOR AGRAVANTE(S)	<ul><li>: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA</li><li>: TRANSPIOTTO - LOGÍSTICA E TRANSPORTE I</li></ul>
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: E-ED-RR-776.438/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO		DA.
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A BA-	RELATOR	: MIN. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LUIZ AGNOLETTO
ADVOCADO	NESPA  DRA JOSÉ AL REPTO COLITO MACIEL	EMBARGANTE ADVOCADO	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S)	: MAURACI MELO DE ANDRADE
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : MASSAYOSHI SATO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE : REGINALDO DE PAULA GOMES	ADVOGADO	: DR(A). JAIR APARECIDO AVANSI
DVOGADO	: MASSATOSHI SATO : DR(A). PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR	ADVOGADO	: REGINALDO DE PAULA GOMES : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	PROCESSO	: A-E-A-AIRR-1.298/2003-110-08-40-2 TRT DA 8A.
PROCESSO	. E DD 751 724/2001 0 TDT DA 2A BEQUÃO	DDOCESSO	. E ED DD 770 972/2001 1 TDT DA 04 DECLÃO		GIÃO
ROCESSO RELATOR	: E-RR-751.734/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO RELATOR	: E-ED-RR-779.872/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASII S.A ELETRONORTE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE
	: JOÃO MIGUEL MALAQUIAS	EMBARGADO(A)	: EVERALDO DE FREITAS CAMARGO	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO LOPES
EMBARGADO(A)					

#### ISSN 1677-7018

PROCESSO	:	A-E-AIRR-1.465/2004-038-03-40-0 TRT DA 3A. RE- GIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO - CBCC
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS
AGRAVADO(S)	:	NORBERTO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	VANDA DE OLIVEIRA FERNANDES
PROCESSO	:	A-E-AG-AIRR-1.544/2003-462-02-40-2 TRT DA 2A. RE GIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADA	:	DR(A). RENATA DE OLIVEIRA GRÜNINGER
AGRAVADO(S)	:	WHEATON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). SILVANA MARIA FERNANDES
PROCESSO	:	A-E-AIRR-2.485/2003-019-02-40-5 TRT DA 2A. RE-GIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP
ADVOGADA	:	DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S)	:	DORIVAL MATHIAS
ADVOGADA	:	DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES
PROCESSO	:	AG-E-AIRR-30.911/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. RE-GIÃO
RELATOR	:	MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	ELETROBUS - CONSÓRCIO PAULISTA DE TRANS- PORTES POR ÔNIBUS
ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO JULIANI SOARES DE MELO
AGRAVADO(S)	:	JOÃO MARCULINO FILHO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ROBERTO DA MATTA
PROCESSO	:	A-E-RR-45.777/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. RE-GIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE- LESP
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO	:	DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	:	MARIA JOSÉ SILVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO	:	A-E-AIRR-61.463/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. RE-GIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S)	:	MARIA DO CARMO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA	:	DR(A). KÁTIA MARIA LOURO CAÇÃO ARAÚJO
PROCESSO	:	A-E-RR-536.675/1999-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	PEIXOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

EMERECIANO FERREIRA DE OLIVEIRA

DR(A). BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES

#### DEJANIRA GREFF TEIXEIRA Coordenadora

#### COORDENADORIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

#### **DESPACHOS**

#### PROC. Nº TST-AC-185159/2007-000-00-00.0

AGRAVADO(S)

ADVOGADO

: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE AUTORA DOS SERVIDORES DA CEMAR - FASCEMAR ADVOGADA : DRª ANA LETÍCIA SILVA FREITAS ARLINDA MARIA DE CARVALHO SILVA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE DOS SERVIDORES DA CEMAR - FASCEMAR, qualificada nos autos, ajuíza ação cautelar inominada incidental ao Proc. nº AR-00300/2002-000-16-00.1, em face de ARLINDA MARIA DE CAR-VALHO SILVA, com pedido de liminar tendente à suspensão de execução em processamento nos autos da reclamação trabalhista nº 0040-2000-003-16-00-1 e à atribuição de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto nos autos da ação rescisória até seu trânsito em

Sustenta, em resumo, que a ação rescisória foi ajuizada com fulcro no art. 485, incisos II, V e IX do CPC, buscando desconstituir o acórdão proferido pelo TRT da 16ª Região, em sede de recurso ordinário, por meio do qual aquela Corte reformou a decisão de primeiro grau, para fim de deferir o pleito de pagamento de complementação de aposentadoria formulado pela ora Ré.

### Diário da Justiça - Seção 1

Diz que a Justiça do Trabalho não era competente, à época, para apreciar o pedido em questão, pois a modificação da competência, por meio da Emenda Constitucional nº 45, somente ocorreu em 2004, ainda acrescentando, quanto às violações legais manejadas da ação rescisória, que a matéria debatida não era controvertida e, por fim, que também restou caracterizado erro de fato, pois a então reclamante não se inscreveu no plano de previdência instituído a partir de 1986 e não efetuou nenhuma contribuição a esse título.

Prossegue, afirmando que, com a improcedência da ação rescisória e a consequente improcedência da ação cautelar incidental também ajuizada, a execução retomou seu curso normal, o que poderá lhe causar lesão grave e de difícil reparação, notadamente quanto ao risco de bloqueio de contas bancárias suas.

A despeito dos argumentos expendidos pela Autora, não vejo

como deferir-se-lhe, liminarmente, o pedido.

Isto, porque os fatos descritos na inicial não fazem patentes as hipóteses de rescindibilidade descritas nos incisos II, V e IX do art.

Não se podendo antecipar, de forma segura e incontestável, o provimento do recurso ordinário interposto, com a procedência da ação rescisória intentada, o rigor do art. 489 do CPC e a segurança que se deve respeitar na coisa julgada (CF, art. 5°, XXXVI) desaconselharão o atendimento prévio do que pretende a Autora.

Convém, por fim, notar que a concorrência de **fumus boni** iuris e de periculum in mora é requisito para a possível procedência da ação cautelar, não estando a concessão de provimento inaudita autera parte a ela submetida, estritamente, frente aos contornos da Lei e da atenção reclamada pelo princípio do contraditório. Pelo exposto, indefiro a liminar pleiteada.

Intime-se a Autora.

Decorrido o prazo para apresentação dos originais de fls. 2/91, na forma do art. 2°, parágrafo único, da Lei nº 9.800/99, venham os autos conclusos.

Brasília, 20 de agosto de 2007.

#### MINISTRO ALBERTO BRESCIANI

#### PROC. Nº TST-ROMS-332/2006-000-17-00.5

RECORRENTE	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	:	DR. ÍMERO DEVENS
RECORRIDO	:	RENATO DIAS PEREIRA
ADVOGADO	:	DR. LUCIANO PENNA LUCAS
RECORRIDA	:	ADSERVIS DO ESPÍRITO SANTO LTDA.
AUTORIDADE COATO-	:	JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE
RA		VITÓRIA
		DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto ao acórdão de fls. 101/103, que denegou a segurança, no qual insiste a recorrente na ilegalidade da decisão do Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Vitória, relativamente à determinação de depósito prévio dos honorários periciais para a garantia da produção de provas nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais, decorrentes de acidente de trabalho, nº 659/2006.

Constata-se dos autos que a fotocópia do ato impugnado (fls. 70/71), irregularidade insuscetível de ser sanada na forma do que preconiza o art. 284 do CPC, devido à peculiaridade de o mandado de segurança exigir prova documental pré-constituída.

Esse o posicionamento firmado na Súmula nº 415 desta

Corte, segundo a qual, "Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação".

Além da ausência de autenticação, observa-se que não consta da

fotocópia da decisão impugnada a assinatura da autoridade, o que torna o documento apócrifo (art. 164 do CPC) e, portanto, inservível. Até porque, é fácil inferir que ela foi extraída da internet e não do processo originário. Precedente: TST-A-RXOF e ROAR-144175/2004, Redator Designado Min. Ives Gandra Martins, DJ 13/5/2005.

Frise-se que a circunstância de o Regional não ter detectado a irregularidade não obsta que este Relator o faça, em fase recursal, tendo em vista o disposto no art. 267, § 3°, do CPC.

Do exposto, **julgo extinto o processo**, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, c/c a Súmula nº 415 do TST. Publique-se.

### Brasília, 16 de agosto de 2007. Ministro BARROS LEVENHAGEN Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR-456/2005-000-17-00.0

RECORRENTE BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍ-RITO SANTO : DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO ADVOGADO RECORRIDO TÉRCIO CYSNE DOS SANTOS : DR. WILSON MÁRCIO DEPES ADVOGADO

#### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

O Reclamado ajuizou ação rescisória (fls. 2-15) calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violados os arts. 10, I, do ADCT e 7°, I, da CF, buscando desconstituir o acórdão do 17° TRT, que deu provimento parcial ao recurso ordinário patronal, apenas para excluir da condenação os honorários advocatícios, porém mantendo incólume a sentença de 1º grau, que deferiu a reintegração/readmissão do Obreiro, com esteio na Convenção 158 da OIT (fils. 245-248).

O 17º TRT julgou improcedente o pedido, ao fundamento de que a matéria era de interpretação controvertida nos tribunais, de modo que a rescisória esbarrava no óbice das Súmulas 83 do TST e 343 do STF (fls. 495-497).

Inconformado, o Reclamado interpõe o presente recurso or-(fls. 501-512).

Admitido o apelo (fl. 501), foram apresentadas contra-razões (fls. 517-526), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Antônio Carlos Roboredo, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 530-531).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 498 e 501), tem representação regular (fls. 16-18) e foram recolhidas as custas (fl. 502), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer re-

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias da decisão rescindenda (fls. 245-248) juntadas aos autos não estão autenticadas. A falta de autenticação de peça essencial, trazida em fotocópia, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da ĈLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência do referido documento, cumpre ao Relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo sem resolução do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito (Orientação Jurisprudencial 84 da SBDI-2 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação do Réu, tratase de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3°, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na OJ 84 da SBDI-2 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3°, do CPC.

Publique-se

RECORRENTE

ADVOGADO

Brasília, 08 de agosto de 2007.

# IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍ-

PROC. Nº TST-ROAR-456/2005-000-17-00.0

RITO SANTO ADVOGADO DR. NILTON CORREIA RECORRIDO : TÉRCIO CYSNE DOS SANTOS

#### DESPACHO

DR. WILSON MÁRCIO DEPES

À Secretaria da SBDI-2 desta Corte para providenciar a publicação da decisão monocrática proferida às fls. 533-544, observando que todas as publicações endereçadas ao Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo devem ser feitas em nome do advogado (Dr. Nilton Correia), conforme requerido à fl. 536 e em face dos instrumentos de mandato juntados aos autos (fls. 537-539).

Publique-se.
Brasília, 14 de agosto de 2007.
IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-ROAR-984/2006-000-03-00.6

RECORRENTE : RAMIRO SÉRGIO MATOS DR.ª PAULO OLIVEIRA CANTELLI ADVOGADA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE RECORRIDA BLO HORIZONTE - SLU

ADVOGADA : DR.ª CONCEIÇÃO GERALDA SILVA COSTA

#### **DESPACHO**

Trata-se de Ação Rescisória proposta por EVALDO JAMBO CANTARELLI, com fulcro no art. 485, IV e V, do CPC, buscando a desconstituição do acórdão proferido pela Primeira Turma do TRT da 6ª Região nos autos da Reclamação Trabalhista 1132/95 originária da então 14º JCJ (atual Vara do Trabalho) de Recife.

No julgamento da Ação Rescisória, o Tribunal Regional en-

tendeu que, não obstante inexistir nos autos a certidão de trânsito em julgado, havia elementos que dispensavam a juntada do referido do-

Considerando que na forma da Orientação Jurisprudencial 84 da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do TST, a certidão de trânsito em julgado do acórdão rescindendo é documento imprescindível para análise da demanda, entende-se que não pode a parte ser surpreendida, de pronto, com a extinção do processo nesta instância ad quem, antes que seja concedido prazo para regularizar o

Portanto, seguindo a orientação que vem sendo aplicada pela c. SBDI-2 do TST, com as peculiaridades do caso concreto, em atenção ao princípio da celeridade processual, concedo o prazo de 10 dez) dias ao Recorrente para que providencie a juntada da certidão de trânsito em julgado da decisão rescindenda, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.

Publique-se.

# Brasília, 16 de agosto de 2007. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RXOF E ROMS-1.450/2006-000-04-00.1

: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª RE-REMETENTE

GIÃO

RECORRENTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL

DR. NELSON SCHIRMER ADVOGADO

RECORRIDO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE -

MOCOCA

ADVOGADO DR. LUIZ FELIPE OLIVEIRA FELIX

RECORRIDA MÁRCIA ZINN CARLOS

AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CA-

CHOEIRA DO SUL

#### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

O Município impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar (fls. 2-6), contra o despacho do Juízo da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul(RS), proferido em sede de execução definitiva na RT-661/2002-721-04-00.1, que determinou a penhora "on line" de valores oriundos de convênios públicos mantidos com o Município

O 4º TRT denegou a segurança, por entender que não fere o direito líquido e certo do Impetrante a penhora em dinheiro em sede de execução definitiva, uma vez que obedece à gradação de bens prevista no art. 655 do CPC, nos termos da Súmula 417, I, do TST

Inconformado, o **Município** interpõe o presente recurso ordinário (fls. 153-155 e 156-158).

Admitido o apelo e determinada a remessa oficial (fl. 160), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer do Dr. Rogério Rodriguez Fernandez Filho, opinado no sentido do provimento do recurso (fls. 166-167).

O Município apresenta petição informando que os valores bloqueados das contas públicas (ato coator) já foram liberados pelo puízo da execução, razão pela qual requer a desistência do recurso, por perda do objeto (fls. 169-171 e 172-174).

2) RECURSO ORDINÁRIO VOLUNTÁRIO

O apelo voluntário é tempestivo, tem representação regular (fls. 7-8) e o Município é isento do recolhimento de custas processuais, nos termos do art. 790-A, I, da CLT, preenchendo os pres-

supostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

De plano, o **art. 501 do CPC** dispõe que "o recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso".

Assim, com fundamento nos arts. 501 do CPC e 104. V. do Regimento Interno do TST, HOMOLOGO o pedido de desistência do recurso ordinário formulado pelo Município (fls. 169 e 172) por meio de seus procuradores legalmente habilitados (fls. 7-8).

3) REMESSA DE OFÍCIO

Á remessa de ofício é cabível, nos termos do art. 475, I, do

CPC. Sucede que, em face da liberação do numerário oriundo de convênios públicos mantidos com o Município (ato coator), resta sepultada a controvérsia estabelecida nos autos, de modo que o presente "writ" efetivamente perdeu o seu objeto, o que conduz à extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI e § 3°, do CPC.

#### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, em relação: I - ao recurso ordinário voluntário, homologo o pedido de desistência do recurso formulado pelo Município, com fundamento nos arts. 501 do CPC e 104, V, do RITST, II - à remessa de ofício, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, por manifesta perda do objeto, com esteio no art. 267, VI e § 3°, do CPC.

Publique-se.
Brasília, 17 de agosto de 2007.

IVES GANDRA MARTINS FILHO Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ROAG-1.568/2006-000-01-00.6

: JOSÉ ALVES DO COUTO FILHO RECORRENTE DR. LEONARDO GARCIA DE MATTOS ADVOGADO CLÁUDIO FERREIRA LESSA RECORRIDO : DR. RAIMUNDO ELIAS CANELLAS ADVOGADO

#### DESPACHO

#### RELATÓRIO

José Alves do Couto Filho na condição de "ex-sócio" da Executada, impetrou mandado de segurança, com pedido liminar (fls. 2-43), contra o despacho do Juízo da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro(RJ), que rejeitou liminarmente a sua exceção de pré-executividade (fl. 300).

A Juiza-Relatora no 1º TRT indeferiu liminarmente a petição inicial e julgou extinto o processo sem resolução do mérito, por entender que o ato coator era passível de impugnação mediante recurso próprio, "in casu", os embargos à execução, de modo que o "writ" esbarrava no óbice do art. 5°, II, da Lei 1.533/51 (fls. 304-306).

Contra essa decisão, o **Impetrante** interpôs recurso ordinário (fls. 309-322), que foi recebido como agravo regimental (fl. 309), ao qual foi negado provimento pelo 1º TRT, mantendo incólume a decisão monocrática (fls. 332-335).

Inconformado, o Impetrante interpõe o presente recurso ordinário (fls. 340-357).

Admitido o recurso (fl. 358), foram apresentadas contrarazões (fls. 361-367), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. José Neto da Silva, opinado pela extinção do processo, com esteio na Súmula 415 do TST (fls. 372-375).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 336 e 340), tem representação regular (fls. 44 e 338) e foram recolhidas as custas (fl. 323), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

Diário da Justiça - Seção 1

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias do ato impugnado (fl. 300) e dos demais documentos juntados aos autos não estão devidamente autenticadas. Os documentos que instruem o mandado de segurança, quando fotocopiados, devem vir com a devida autenticação, sob pena de se tornarem imprestáveis para efeito de prova, de acordo com o disposto no art. 830 da CLT. Por isso, a falta de autenticação do ato coator corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação (Súmula 415 do TST)

Ressalte-se que, muito embora a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação do litisconsorte passivo ou da autoridade coatora, trata-se de condição específica da própria ação mandamental, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Oportuno assinalar ainda que a declaração de autenticidade de peças feita pelo advogado (Dr. Leonardo Garcia de Mattos) na exordial da presente ação (fl. 43), pretensamente com esteio no art. 544, § 1º, do CPC, com a redação dada pela Lei 10.352/01, de 26/12/01, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de mandado de segurança, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, temos os seguintes precedentes específicos da SBDI-2 do TST, todos de minha relatoria: AG-ROMS-1.907/2003-000-03-00.0, DJ de 08/04/05; A-ROMS-1.415/2003-000-15-00.0, DJ de 11/03/05; A-ROMS-31/2004-909-09-00.4, DJ de 04/03/05; A-ROMS-204/2003-909-09-00 3 DI de 11/02/05

Por outro lado, se a declaração do causídico se deu com base nos arts. 225 do CC, 365, IV, e 372 do CPC, estes não são aplicáveis subsidiariamente ao Processo do Trabalho (CLT, art. 769), por força do art. 830 da CLT.

#### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (Súmula 415).

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2007.

#### IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ROMS-1.867/2004-000-01-00.9

RECORRENTES SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA - UNISUAM DR. HONORELINO CAMPOS SOUZA ADVOGADO

RECORRIDO GILBERTO THIENGO

DRA. MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOU-ADVOGADA

AUTORIDADE COATORA JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DO

RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO**

#### 1) RELATÓRIO

 $\acute{A}$  Reclamada impetrou mandado de segurança, com pedido liminar (fls. 2-10), contra a sentença do Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro(RJ), proferida em sede de execução definitiva na RT-2.079/87, que julgou improcedente o pedido deduzido em sua exceção de pré-executividade (fls. 112-116).

O 1º TRT indeferiu liminarmente a petição inicial e julgou extinto o processo sem resolução do mérito (CPC, art. 267, I), ao fundamento de que o ato coator era passível de impugnação mediante recurso próprio, "in casu", os embargos à execução, que, inclusive, já foram ajuizados pela Reclamada e que, rejeitados pelo juízo de 1º grau, ensejou a interposição de agravo de petição, de modo que o "writ" esbarrava no óbice do art. 5°, II, da Lei 1.533/51 (fls. 153-

Inconformada, a Impetrante interpõe o presente recurso or-

Admitido o apelo (fl. 161), foram apresentadas contra-razões (fls. 164-167), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. José Neto da Silva, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 172-174)

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 155v. e 156), tem representação regular (fl. 11) e foram recolhidas custas (fl. 160), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer re-

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

Quanto ao mérito, temos como pacífico na Súmula 267 do STF e na jurisprudência desta Corte (OJ 92 da SBDI-2) que descabe mandado de segurança quando a hipótese comportar impugnação por instrumento processual específico previsto em lei. Esta, aliás, é a disposição do art. 5°, II, da Lei 1.533/51, o qual preceitua que não se concederá a segurança quando houver recurso previsto na legislação processual.

Dessa forma, o mandado de segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso ou de outro remédio jurídico idôneo a coibir ato ofensivo ao direito do impetrante, pois o princípio regente da ação mandamental é o da inoponibilidade do mandado de segurança contra atos judiciais passíveis de correção eficaz por qualquer meio processual admissível.

"In casu", o ato coator é a sentença de 1º grau proferida em sede de execução definitiva, que julgou improcedente a exceção de pré-executividade da Reclamada, havendo instrumento processual específico para sua impugnação, dotado de efeito suspensivo, qual seja, o agravo de petição, que, nos termos do art. 897, "a", da CLT, é o recurso cabível das decisões proferidas em sede de execução. Dessa forma, não se justifica a utilização do mandado de segurança, antepondo-o ou preferindo-o ao instrumento processual específico previsto na legislação

#### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (OJ 92 da SBDI-

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2007.

#### IVES GANDRA MARTINS FILHO Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ROMS-3.525/2003-000-01-00.2

RECORRENTE ELEVADORES OTIS LTDA. ADVOGADO DR. ÊNIO SOUZA LEÃO ARAÚJO RECORRIDO MANUEL CARLOS FERREIRA

ADVOGADO DR. JOSÉ LEAL BARBOSA

AUTORIDADE COATO: : JUIZ TITULAR DA 73ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO**

#### RELATÓRIO

O Reclamado impetrou mandado de segurança, com pedido liminar (fls. 2-7), contra o despacho do Juízo da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro(RJ), proferido em sede cognitiva na RT-997/2003-073-01-00.3, que deferiu o pedido de tutela antecipada formulado pelo Obreiro e determinou a manutenção do seu plano de saúde, conforme o disposto no termo de adesão ao "Plano de Incentivo à Aposentadoria" (fl. 34).

Indeferida a liminar pleiteada (fl. 40), o 1º TRT denegou a segurança, ao fundamento de que não fere o direito líquido e certo do Impetrante a manutenção do benefício do plano de saúde ao Reclamante que aderiu à aposentadoria incentivada (fls. 68-72).

Inconformado, o Reclamado interpõe o presente recurso ordinário (fls. 78-83).

Admitido o apelo (fl. 85), foram oferecidas contra-razões (fls. 90-96), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fl. 101).
2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 74v. e 78), tem representação regular (fls. 8 e 76) e foram recolhidas as custas (fl. 84), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que a cópia do ato impugnado juntada aos autos, além de não estar assinada pela autoridade coatora, não está devidamente autenticada (fl. 34). Os documentos que instruem o mandado de segurança, quando fotocopiados, devem vir com a devida autenticação, sob pena de se tornarem imprestáveis para efeito de prova, de acordo com o disposto no art. 830 da CLT. Por isso, a falta de autenticação do ato coator corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, exigindo o mandado de segurança prova documental préconstituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação (Súmula 415 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação do litisconsorte passivo ou da autoridade coatora, trata-se de condição específica da própria ação mandamental, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

#### 4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3°, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2007.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator



#### PROC. Nº TST-ROMS-4023/2002-000-01-00.8

: NELSON GONCALVES PASSOS RECORRENTE ADVOGADO : DR. JOSÉ PERELMITER

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS RECORRIDA

- CBTU

: DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA ADVOGADO

AUTORIDADE COATO-: JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DO

RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO

Trata-se de recurso ordinário interposto às fls. 108/115 contra o acórdão de fls. 96/99, que julgou improcedente a ação manda-

Entretanto, constata-se, de plano, que a ação de segurança seauer

merecia ser processada. O art. 6º da Lei nº 1.533/51 prevê que a petição inicial deverá preencher os requisitos dos arts. 158 e 159 do CPC anterior, que equivalem, no Código de Processo Civil vigente, aos arts. 282 e 283.

Ocorre que, na hipótese vertente, a certidão de intimação do ato coator juntada aos autos pelo impetrante se encontra inautêntica (vide fl. 23). E, a teor do art. 282, VI, do CPC, também não buscou a parte de alguma forma comprovar a data em que tomou ciência do ato judicial impugnado de fl. 22, inviabilizando a aferição da tempestividade do mandamus.

Registre-se, por oportuno, que não poderia o Juiz Relator do mandamus na origem e tampouco esta Corte, em grau de recurso, conceder prazo para emenda da inicial, pois a Súmula nº 415 do TST considera inaplicável o art. 284 do CPC ao mandado de segurança, razão pela qual quando a respectiva petição inicial contiver vícios não é admitido o seu saneamento, impondo-se, desde logo, a extinção do processo, sem resolução do mérito, ante à falta de pressuposto de sua constituição e desenvolvimento válido e regular.

Isso porque a ação de segurança exige prova documental préconstituída (art. 6º da Lei nº 1.533/51) e a certidão de intimação, para fins de ciência, do ato coator, é documento reputado indispensável à instrução do feito, uma vez que sem ele não há como se apurar o atendimento do prazo decadencial de 120 (cento e vinte) dias es-

tabelecido no art. 18 da Lei nº 1.533/51.

Em rigor, tal exame deveria ter precedido a todos os outros, pois a aferição quanto à existência ou não de direito líquido e certo do impetrante, pressuposto da concessão da segurança, depende da validade de tal elemento de convicção faltante no processado, nos termos do art. 830 da CLT. E a inautenticidade de peca obrigatória à apreciação da demanda equivale obviamente à sua inexistência no processado.

Ante o exposto, com fulcro no art. 6º da Lei nº 1533/51 c/c os arts. 830 da CLT e 267, inciso IV, do CPC, **julgo extinto o feito**, sem resolução do mérito. Custas pelo impetrante, de cujo recolhimento fica dispensado, diante da declaração de pobreza e do pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita, constantes da fl. 3 da inicial.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

RENATO DE LACERDA PAIVA Ministro Relator

### PROC. Nº TST-ROAG-12204/2006-000-02-00.6

RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,

APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDA-

RIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS,

PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES.

SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-FETS, FAST-FOODS E

ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO : DRA. ROSANA LIMA DE CARVALHO

ADVOGADA LANCHONETE MOCIDADE ALEGRE LTDA. RECORRIDA

ADVOGADA : DRA. JULIANA FERREIRA ANTUNES DUARTE

#### DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto ao acórdão proferido pelo TRT da 2ª Região, que negou provimento ao agravo regimental do impetrante, mantendo o indeferimento da inicial do mandamus e a extinção do processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 8º, caput, da Lei nº 1.533/51, c/c o art. 267, I e IV, do CPC.

O Ministério Público do Trabalho, mediante o parecer de fls. 152/153, suscita preliminar de não-conhecimento do recurso ordinário, por intempestivo.

Pois bem, publicado o acórdão recorrido no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 10/11/2006 (sexta-feira), conforme certificado às fls. 113-verso, o prazo para a interposição do recurso ordinário iniciou-se no dia 13 (segunda-feira), findando em 20 de novembro (segunda-feira).

O recurso foi protocolizado no Tribunal de origem em 21/11/2006 (terça-feira), quando já extrapolado o octídio legal. Registre-se que não logrou o recorrente comprovar que o prazo recursal fora prorrogado em virtude de feriado municipal instituído pela Lei nº 13.707/2004, ônus que lhe cabia na conformidade da Súmula nº 385 do TST, segundo a qual, "Cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local ou de dia útil em que não haja expediente forense, que justifique a prorrogação do prazo recursal'

Do exposto, acolho a preliminar suscitada pelo Ministério Público do Trabalho para, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, c/c a Súmula nº 385/TST, **negar seguimento** ao recurso ordinário, por intempestivo

Diário da Justiça - Seção 1

Publique-se

Brasília, 17 de agosto de 2007.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

#### PROC. Nº TST-ROMS-12.994/2005-000-02-00.9

JOSÉ HUMBERTO GONCALVES DE ANDRADE ADVOGADO DR. CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS RECORRIDA JUFELX EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

S/C LTDA

AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA 53ª VARA DO TRABALHO DE

SÃO PAULO

#### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

O **Reclamante** impetrou mandado de segurança, com pedido liminar (fls. 2-10), contra o despacho do Juízo da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo(SP), proferido em sede de execução definitiva na RT-13/98, que, apesar de haver indeferido o pedido de expedição de ofício aos órgãos mencionados pelo Obreiro, a fim de localizar eventuais bens da Empresa passíveis de penhora, deferiu a expedição de alvará para que o próprio Reclamante pleiteasse junto aos referidos entes da Administração Pública (fls. 42-43).

Indeferida a liminar pleiteada (fl. 47), o 2º TRT julgou extinto o processo sem resolução do mérito, ao fundamento de que o ato coator era passível de impugnação mediante recurso próprio, "in casu", o agravo de petição (CLT, art. 897, "a"), de modo que o "writ" esbarrava no óbice do art. 5°, II, da Lei 1.533/51 e da Súmula 267 do STF (fls. 58-59).

Inconformado, o Reclamante interpõe o presente recurso ordinário (fls. 64-67).

Admitido o apelo (fl. 68), não foram oferecidas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 73-74).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 63.v e 64), tem representação regular (fl. 16) e o Recorrente está isento do pagamento das custas processuais (fl. 59), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias do ato impugnado (fls. 42-43) e dos demais documentos juntados aos autos não estão devidamente autenticadas. Os documentos que instruem o mandado de segurança, quando fotocopiados, devem vir com a devida autenticação, sob pena de se tornarem imprestáveis para efeito de prova, de acordo com o disposto no art. 830 da CLT. Por isso, a falta de autenticação do ato coator corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação (Súmula 415 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação do litisconsorte passivo ou da autoridade coatora, trata-se de condição específica da própria ação mandamental, a qual, nos termos do art. 267, § 3°, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Oportuno assinalar ainda que a declaração de autenticidade de peças feita pelo advogado do Impetrante no presente apelo (fl. 64), pretensamente com esteio no art. 544, § 1°, do CPC, com a redação dada pela Lei 10.352/01, de 26/12/01, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de mandado de segurança, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, temos os seguintes precedentes específicos da SBDI-2 do TST, todos de minha relatoria: AG-ROMS-1.907/2003-000-03-00.0, DJ de 08/04/05; A-ROMS-1.415/2003-000-15-00.0, DJ de 11/03/05; A-ROMS-31/2004-909-09-00.4, DJ de 04/03/05; A-ROMS-204/2003-909-09-00.3, DJ de

Por outro lado, se a declaração do causídico se deu com base nos arts. 225 do CC, 365, IV, e 372 do CPC, estes não são aplicáveis subsidiariamente ao Processo do Trabalho (CLT, art. 769), por força do art. 830 da CLT.

Sinale-se, ainda, que o Impetrante não se utilizou, "in casu", da faculdade prevista no art. 790, § 3°, da CLT, no sentido de requerer ao 2° TRT que procedesse à autenticação das peças essenciais da presente ação mandamental, como exigido pela Súmula

Não bastasse tanto, melhor sorte não socorreria ao Impetrante quanto ao mérito, pois temos como pacífico na **Súmula 267** do STF e na jurisprudência desta Corte (Orientação Jurisprudencial 92 da SBDI-2) que descabe mandado de segurança quando a hipótese comportar impugnação por instrumento processual específico previsto em lei. Esta, aliás, é a disposição do art. 5°, II, da Lei 1.533/51, o qual preceitua que não se concederá a segurança quando houver recurso previsto na legislação processual.

"In casu", o ato impugnado é o despacho proferido em sede de execução definitiva, havendo instrumento processual específico para sua impugnação, qual seja, o agravo de petição, que, nos termos do art. 897, "a", da CLT, é o recurso cabível das decisões proferidas em sede de execução definitiva. Dessa forma, não se justifica a utilização do mandado de segurança, antepondo-o ou preferindo-o ao instrumento processual específico previsto na legislação.
4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (OJ 92 da SBDI-2 e Súmula 415).

Publique-se

Brasília, 17 de agosto de 2007.

IVES GANDRA MARTINS FILHO Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR-13.850/2005-000-02-00.0

RECORRENTE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS DR. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD ADVOGADO RECORRIDO LUIZ ALBERTO AMADO E SILVA DR. RICARDO WEHBA ESTEVES ADVOGADO

#### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

A **Reclamada** ajuizou ação cautelar (em apenso) e ação rescisória (fls. 2-24) calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) art. 485 do CPC, buscando desconstituir o acórdão da 3ª Turma do 2ª TRT, que julgou extinto, sem julgamento de mérito, inquérito judicial para apuração de falta grave, com esteio no art. 267, III, do CPC (fls. 45-47)

O 2º TRT julgou extinta a ação cautelar sem resolução do mérito (CPC, art. 267, VI) e, quanto à ação rescisória, rejeitou a preliminar de carência de ação e, no mérito, julgou improcedentes os pedidos, por entender que não restou caracterizada a violação de lei apta ao corte rescisório (fls. 134-145).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente recurso ordinário (fls. 146-169).

Admitido o apelo (fl. 174), foram apresentadas contra-razões (fls. 177-189), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 552-553).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

Apesar de tempestivo (cfr. fls. 145.v e 146) e de terem sido recolhidas as custas (fl. 172), o presente apelo não atende ao pressuposto extrínseco alusivo à regularidade de representação.

Com efeito, verifica-se que, no substabelecimento que outorgaria poderes ao ilustre Dr. José Eduardo Duarte Saad, único subscritor do recurso ordinário, constou expressamente que tais poderes estão "vinculados à defesa dos interesses da Outorgante na Reclamação Trabalhista proposta por LUIZ ALBERTO AMADO E SILVA, perante a 5ª Vara do Trabalho de Cubatão, Proc. Nº 001942003255002008, vedado o substabelecimento, ..omissis..." (fl.

Nesse sentido, como a ação trabalhista é distinta da ação rescisória e os poderes conferidos ao único subscritor deste apelo foram outorgados apenas em relação à ação trabalhista principal, temse que o advogado da Reclamada não possui poderes para representála na presente rescisória, o que implica o não-conhecimento do recurso, por irregularidade de representação, conforme precedentes específicos da SBDI-2 desta Corte: TST-A-ROAR-6.088/2002-909-09-00.5, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, DJ de 25/06/04; TST-A-ROAR-792/2003-000-05-00.6, Rel. Min. Emmanoel Pereira, DJ de 24/11/06; TST-ROAR-10.004/2005-000-22-00.9, Rel. Min. Gelson de Azevedo, DJ de 07/12/06; TST-ROAR-6.187/2005-909-09-00.0, Rel. Min. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, DJ de 09/03/07.

O art. 37 da Lei Processual Civil estabelece que, sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo. Para que o advogado represente a parte no processo, há de estar investido de poderes adequados, que devem ser outorgados por mandato escrito, público ou particular (CPC, art. 38). Assim, a ausência de procuração que outorgue ao advogado tais poderes implica irregularidade de representação da parte, e todos os atos praticados sem a adequada capacidade postulatória são tidos como inexistentes.

Nessa linha, forçoso adotar o entendimento sedimentado na **Súmula 164 do TST**, segundo a qual o não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei 8.906/94, e do art. 37, parágrafo único, do CPC importa o não-conhecimento do recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito, não configurado nos autos, pois este pressupõe a presença do advogado na audiência inaugural, acompanhando a parte, o que não ocorre em sede de ação rescisória (cfr. processo TST-AIRO-35.240/2002-900-12-00.3, SBDI-2, Rel. Min. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, DJ de 10/09/04). Nessa esteira segue também a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (processo STF-MS-22.125-DF, Rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, DJ de 15/09/00).

Sinale-se, por oportuno, que a regularização do mandato, prevista no art. 13 do CPC, é inaplicável em sede recursal, nos termos da Súmula 383, II, do TST.

Por fim, ressalte-se que, muito embora a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação da parte contrária, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3°, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

#### 3) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por ser manifestamente inadmissível, ante a irregularidade de representação (Súmulas 164 e 383, II, do TST).

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2007.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AR-179035/2007-000-00-00.4

: CARLOS RODRIGUES NEVES ADVOGADO DR. FABIANO GOMES BARBOSA

EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBA

NA - EMLURB

ADVOGADO : DR. LEVI DA CUNHA PEDROSA FILHO

#### DESPACHO

Manifeste-se o Autor, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação e os documentos juntados. Nesse mesmo prazo, digam as partes se pretendem produzir outras provas.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos. Brasília, 16 de agosto de 2007.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AR-179339/2007-000-00-00.0

: FICRISA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. AUTORA : DRS. FABRÍCIO TRINDADE DE SOUZA E VIC-ADVOGADOS TOR RUSSOMANO JÚNIOR

WILLIAN SANTOS SPENCER RÉH ADVOGADO DR. JEFFERSON L. MARTINES

#### DESPACHO

Concedo o prazo de 10 (dez) dias à Autora para que se manifeste sobre a contestação de fls. 141/145, devendo o Réu, no mesmo prazo, autenticar os documentos de fls. 147/154, ante o disposto no art. 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília 16 de agosto de 2007.

#### JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AC-179.957/2007-000-00-00.2

AUTORA : TERWAN - ENGENHARIA DE ELETRICIDADE IN-

DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADA DRA. RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ GON-

RÉU JOÃO CÂNDIDO LUIZ

CONSTRUCOOP - COOPERATIVA DE TRABA-LHO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA CONS-RÉ

#### DESPACHO

Em face do retorno do SEED com a informação dos Correios no sentido de que a Ré (Construcoop) "mudou-se" (fl. 396), embora tentada a sua citação no novo endereço (Rua Maestro Cardim, nº 354, 5º andar, São Paulo-SP) fornecido pela Empresa, intime-se a Autora para fornecer, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, o correto endereço ou pleitear a citação por edital (CPC, arts. 231 e 232), ficando desde logo advertida da sanção prevista no art. 233 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2007.

### IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AR-180317/2007-000-00-00.1

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN-

DUSTRIAL - SENAI

ADVOGADA : DRª LUCIANA SPELTA BARCELOS : MÁRCIA ASSIS BATISTA

: DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

### DESPACHO

Intime-se o autor, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 415/428. Nesse mesmo prazo, digam as partes se pretendem produzir outras provas.

Publique-se.

ADVOGADO

Brasília, 20 de agosto de 2007.

#### RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-AR-182040/2007-000-00-00.1

: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE AUTOR : DRª PATRÍCIA DE AZEVEDO BACH ADVOGADA : ESPÓLIO DE AIDA CRUZ AZAMBUJA RÉU

#### DESPACHO

Verifica-se ainda faltar nos autos as cópias autênticas dos documentos indispensáveis à aferição do perigo na demora na entrega da prestação jurisdicional, um dos requisitos para a concessão da liminar pleiteada na inicial (Orientação Jurisprudencial nº 76/SBDI-2

Assim sendo, intime-se novamente o autor para que emende a petição inicial da presente ação rescisória, providenciando a juntada de peças autenticadas que indiquem o andamento atualizado da execução promovida nos autos originários, isso a fim de regularizar o feito e proporcionar a comprovação dos fatos alegados, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos dos arts. 284, caput e parágrafo único, do CPC e 830 da CLT.

# Publique-se. Brasília, 20 de agosto de 2007. RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-AC-183141/2007-000-00-00.3

: LEONARDO MENDES LACERDA AUTOR

: DR. MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR ADVOGADO

LUCIANE SOUSA RABELO

#### DESPACHO

Constata-se que as cópias reprográficas que instruem a inicial não se acham autenticadas na conformidade do art. 830 da CLT. Ressalte-se que na cautelar não se aplica a faculdade prevista no art. 544, § 1°, do CPC, em virtude de o ser somente no âmbito do agravo de instrumento, tanto quanto no Processo Trabalho o art. 365 do mesmo diploma legal.

Consta ainda dos autos certidão de devolução da citação por

aviso de recebimento, com a informação de ser "desconhecido" o endereço do réu.

Sendo assim, assino ao autor, o prazo de 15 (quinze) dias para que providencie a autenticação das cópias que instruem a inicial da cautelar e informe o endereço correto do réu para que se proceda a sua citação

# tação. Publique-se. Brasília, 17 de agosto de 2007. MINISTRO BARROS LEVENHAGEN Relator

#### PROC. Nº TST-AR-183659/2007-000-00-00.5

AUTORES : ÁLVARO AGAPITO DE MOURA E OUTRA : DR. UARIAN FERREIRA DA SILVA ADVOGADO RÉUS : JOSÉ LUIZ BARBOSA E OUTRO

#### DESPACHO

De pronto, observa-se a ausência, nos autos, de cópias de peças indispensáveis à instrução do feito e à aferição da plausi-bilidade de êxito na rescisão do julgado, quais sejam: I) a informação do andamento atualizado da execução; II) a certidão de trânsito em julgado da decisão rescindenda e III) o mandato capaz de habilitar o Dr. Uarian Ferreira da Silva, subscritor da petição inicial de fls. 2/22, para atuar no processado em nome dos requerentes

Convém também alertar para a invalidade, em sede de ação rescisória, da declaração de autenticidade feita pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, como a acostada à fl. 24, visto que o processo do trabalho possui normas próprias e só terá como fonte subsidiária as regras processuais comuns nos casos em que for omisso, conforme estabelece o art. 769 da CLT. Sendo assim, todas as peças carreadas ao processado, que constituem cópias da documentação original, encontram-se inautênticas, sendo inaplicáveis os arts.

365, IV, e 544, § 1°, do CPC.

Logo, **intimem-se** os autores, a fim de que sanem o defeito de representação apontado e emendem sua petição inicial, providenciando: I) a juntada da documentação acima aludida e II) a autenticação das cópias dos documentos que a instruem, extraídos da reclamação trabalhista originária, isso a fim de regularizar o feito e proporcionar a comprovação dos fatos alegados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos exatos termos dos art. 13, caput e inciso I, 284, caput e parágrafo único, ambos do CPC e 830 da CLT.

# Publique-se. Brasília, 15 de agosto de 2007. RENATO DE LACERDA PAIVA Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AR-184439/2007-000-00-00.1

: AILTON CORREIA DO CARMO AUTOR ADVOGADO DR. VIRIATO FALEIROS BARBOSA

EMBRALINCO - EMPRESA BRASNORTE DE LIM-RÉ PEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

RÉ TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S. A. - TE-

#### DECISÃO

Ailton Correia do Carmo ajuizou ação rescisória, com fulcro no inciso V do art. 485 do CPC, concluindo com o pedido de rescisão do "Acórdão nº 2.012 do Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região (...) e também rescindido o Acórdão da Quarta Turma desse Colendo Tribunal Superior do Trabalho (...) que, por unanimidade, entenderam não conhecer do recurso de revista apresentado pelo Ministério Público do Trabalho (por sua ilegitimidade para recorrer na defesa de interesse patrimonial privado, inclusive de empresas públicas e sociedade de economia mista)" (sic).

Norteia a ação rescisória o princípio da univocidade da decisão rescindenda, pelo qual só é rescindível a última decisão de mérito proferida na causa.

A inicial, no entanto, é emblemática da preterição desse princípio, uma vez que ali o autor se refere expressamente à desconstituição tanto do acórdão regional, que afastara a responsabilidade subsidiária da empresa tomadora de serviços, quanto do acórdão proferido pela Quarta Turma desta Corte, que não conhecera do recurso de revista do Ministério Público, por ilegitimidade para re-

A incúria em relação ao princípio da univocidade não demanda a sua correção, com lastro no artigo 284 do CPC. Nem tanto por se revelar absolutamente inescusável, mas sobretudo por ela se enquadrar, indiferentemente, nos incisos I e II do parágrafo único do art. 295 do CPC, em que a conseqüência é o indeferimento liminar da

Ressalte-se que não se cuida da hipótese de a inicial não preencher os requisitos do art. 282 do CPC ou de apresentar defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento, mas de inépcia, em virtude de o pedido simultâneo de desconstituição das duas de-

cisões corresponder à impossibilidade jurídica da pretensão.

Mesmo considerando que o pedido de rescisão tenha sido formulado sucessivamente, impõe-se o indeferimento da inicial.

Em relação ao pedido de rescisão do acórdão regional, avulta a incompetência funcional do TST para o julgamento da rescisória, nos termos dos arts. 678, I, "c", 2, da CLT e 207 do RITST, afastada a possibilidade de remessa dos autos ao Tribunal competente, na forma do que preconiza o art. 113, § 2°, do CPC.

É que se acha subjacente à propositura de ação rescisória em Tribunal manifestamente incompetente a inépcia da própria inicial, nos termos do art. 295, parágrafo único, incs. I e II, do CPC, por ser inescusável o equívoco da pretensão de se rescindir no âmbito do TST decisão regional.

Em caso análogo, envolvendo incompetência funcional do STF, extraída da simples constatação de a decisão rescindenda ter sido prolatada por outro Tribunal, posiciona-se Theotônio Negrão no mesmo sentido de priorizar a extinção do processo, por inépcia da inicial, em detrimento da remessa dos autos ao Tribunal competente, amparado no preceito segundo o qual setentia debet esse conformis

Com efeito, escreve à página 499, do seu Código de Processo Civil, que "se a rescisória é proposta contra acórdão de tribunal local, em hipótese para a qual a competência seria do STF, não é caso de remessa dos autos a este, para que conheça do pedido como se fosse feito para anular o seu acórdão. Aplica-se o perdudo como se fosse feito para antiar o seu acordao. Apinca-se o preceito Setentia debet esse conformis libello, impondo-se em conseqüência a extinção do processo". "A recíproca", prossegue o autor, "também é verdadeira: proposta a ação rescisória contra acórdão do STF que não apreciou o mérito do recurso extraordinário, o caso é de

extinção do processo, pura e simplesmente".

Nessa diretriz, a SBDI-2 baixou a Orientação Jurisprudencial nº 70, segundo a qual "O manifesto equívoco da parte em ajuizar ação rescisória no TST para desconstituir julgado proferido pelo ação rescisoria no 181 para desconstituir julgado proferido pelo TRT, ou vice-versa, implica a extinção do processo sem julgamento do mérito por inépcia da inicial".

No mesmo sentido também se posiciona o Superior Tribunal de Justiça, valendo citar o seguinte precedente:

"PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO STI. PROPOSITURA PERANTE TRI-

BUNAL LOCAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO. IMPOSSIBILIDA-DE DE MODIFICAÇÃO DO PEDIDO. Proposta a ação rescisória equivocadamente perante o tribunal local, tratando-se de caso de equivocadamente perante o tribunal local, tratando-se de caso de competência originária do STJ, não se pode remeter os autos a este, para que julgue o pedido como se fosse direcionado para rescindir o seu acórdão. O pedido formulado pelo autor, para a rescisão da decisão do tribunal local, não pode ser modificado pelo órgão julgador, devendo o processo ser extinto sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC)." (STJ-AR-602-RJ, Rel. Min. Felix Fischer, DJ 26/10/98

Registre-se que em situação semelhante, relativa à incompetência funcional do TST para o julgamento de habeas corpus, o Regimento Interno da Corte preconiza que a inicial será indeferida liminarmente.

Nesse sentido é a disposição contida no art. 189 do RITST, segundo a qual "quando o pedido for manifestamente incabível, ou for manifesta a incompetência do Tribunal para dele conhecer originariamente, ou for reiteração de outro com os mesmos fun-damentos, o Relator o indeferirá liminarmente". Já no tocante à pretensão de rescisão do acórdão da Quarta

Turma desta Corte, que não conheceu do recurso de revista do Ministério Público por ilegitimidade para recorrer, não é demais lembrar que, no sistema do CPC de 1973, aplicável subsidiariamente ao processo trabalhista por força da Lei nº 7.315/85, só é rescindível a sentença de mérito passada em julgado.

Esta equivale à sentença definitiva, na qual a lide é solucionada mediante a enueção de trutale jurisdicional enquanto a coica

lucionada mediante a atuação da tutela jurisdicional, enquanto a coisa julgada é a qualidade que a torna imutável, a impedir o seu reexame por intermédio de nova ação, diante da qual é considerada pressuposto processual negativo.

Tendo a Turma registrado a ausência de legitimidade do Ministério Público para recorrer, conclui-se que a decisão revestiu-se de conteúdo meramente processual, insuscetível de produzir a coisa julgada material, cuja desconstituição é o fim colimado na ação rescisória, o que denota a impossibilidade jurídica do pedido.

Diante dessas considerações, somadas à constatação de que, embora formulado o pedido de desconstituição do acórdão regional e daquele proferido pela Quarta Turma, toda a argumentação expendida dirigiu-se efetivamente à primeira decisão, conclui-se pela inépcia da

### Diário da Justiça - Seção 1

Do exposto, indefiro liminarmente a inicial, pondo fim ao processo, sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, inc. I. c/c o art. 295, I e parágrafo único, incisos I e II, do CPC

Custas pelo autor, isento na forma da Lei nº 1.060/50.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2007.
MINISTRO BARROS LEVENHAGEN Relator

#### PROC. Nº TST-AR-184.519/2007-000-00-00.8

: JOSÉ PROCÓPIO MARTINS AUTOR

: DR. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ADVOGADO

RÉ

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

EMPREITEIRA DA MATA LTDA.

#### DESPACHO

Citem-se as Rés, nos endereços constantes à fl. 2, na forma do art. 491 do CPC, para responderem aos termos da presente ação no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se

RÉ

Brasília, 20 de agosto de 2007.

IVES GANDRA MARTINS FILHO Ministro-Relator

#### AUTOS COM VISTA

rrido no prazo de 05 (cinco) dias.

ROAR - 628/2005-000-01-00.2 TRT DA 1A. REGIÃO

MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA VICTOR DA COSTA FILHO RECORRENTE(S)

DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE ADVOGADO BARCAS S.A. TRANSPORTES MARÍTIMOS RECORRIDO(S) DR(A). NARCISO GONÇALVES DOS SANTOS ADVOGADO

Brasília, 24 de agosto de 2007

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

Processo com pedido de vista concedido ao advogado dos Recorrentes no prazo de 05 (cinco) dias.

ROAR - 1663/2003-000-01-00 7 TRT DA 1A REGIÃO PROCESSO MIN ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA RELATOR

APRIGIO BELARMINO DE CAMARGO RECORRENTE(S) ADVOGADO DR(A) ROBERTO BASTOS GONCALVES

BANCO DO BRASIL S.A. RECORRIDO(S)

DR(A). ORLANDO FREITAS DE FRIAS ADVOGADO

Brasília, 24 de agosto de 2007

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria da Subseção II

Especializada em Dissídios Individuais Processo com pedido de vista concedido ao advogado da Agravante no prazo de 05 (cinco) dias.

AG-AC - 139839/2004-000-00-00.6 PROCESSO MIN. EMMANOEL PEREIRA

INDÚSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO -AGRAVANTE(S)

3 FAZENDAS LTDA. DR(A). LYCURGO LEITE NETO ADVOGADO

AGRAVADO(S) SÉRGIO GUIMARÃES FARIAS DR(A), RODOLFO RANGEL MOREIRA ADVOGADO

Brasília, 24 de agosto de 2007

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais COORDENADORIA DA 1ª TURMA

#### **DESPACHOS**

#### PROC. Nº TST-RR-693.691/2000.7 TRT - 2ª Região

ANTÔNIO MAROUES SOLER FILHO

ADVOGADO DR. JOÃO JOSÉ SADY

RECORRIDO SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA

#### D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 156-159, deu provimento ao recurso ordinário in-

terposto pelo Reclamado.

O Reclamante interpõe o recurso de revista de fls. 161-165. Fundamenta o seu apelo nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

Despacho de admissibilidade à fl. 171.

Contra-razões às fls. 173-182.

Satisfeitos os requisitos legais de admissibilidade, passa-se ao exame do recurso.

O Tribunal a quo deu provimento ao recurso ordinário in-

terposto pela Reclamada, sob os seguintes fundamentos: "Com efeito, considerando-se o trânsito em julgado da sentença normativa pro-latada pelo C. TST (fls. 83/86), que estabeleceu valores **fixos** de adiantamento salarial, sentença a ser integralmente cumprida, a toda evidência, pena de subversão da ordem social, bem como considerando-se que a tese da inicial, de observância de interstícios de

10% de diferença salarial entre as referências funcionais feriria a coisa julgada acima mencionada, somente pode-se concluir que a expressão proferida pelo C. TST, no sentido de que, aplicados os adiantamentos salariais não compensáveis na revisão salarial correspondente à data-base de 1991 (fls. 86 - 'V - DAS CLÁUSULAS REMANESCENTES') deveriam as empresas fazer as 'correções dos níveis salariais a fim de manter a hierarquia até aqui observada' (grifos nossos), quis prevenir a distorção de um empregado em referência inferior passar a perceber salário superior ao de outro colega classificado em referência superior, em nenhum momento, pois, admitindo a preservação dos interstícios salariais acima mencionados. Não se cuida aqui de discutir ofensa a direito adquirido, visto que a r. sentença proferida em Dissídio Coletivo, como já acima se men-cionou, restou transitada em julgado inalterada, pelo que desobediência a seu comando ofenderia coisa julgada, de resto inadmissível. Seria caso, eventualmente, do Sindicato obreiro ter interposto o recurso cabível para a revisão do fato, discutindo-se, aí então, a questão da ofensa ao direito adquirido. Mas neste passo, a questão está presa à coisa julgada que, repita-se, estabeleceu valores fixos de adiantamento de reajuste salarial e que, pois, não admite o escalonamento pretendido pelos Autores" (fl. 158).

Em sede de recurso de revista, o Reclamante argumenta que

a Empresa não pode, mesmo amparada por sentença normativa, editar cláusula regulamentar que suprima os interstícios de 10% entre o salário de cada referência. Aduz que a Reclamada, ao desrespeitar tal regra, gerou tabelas com interstícios menores, o que acarretou redução salarial entre seus empregados. Sustenta que não pode a Empresa considerar revogado o Regulamento Interno para os seus empregados, e que o Poder Normativo da Justiça do Trabalho deve obediência aos institutos do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada. Indica violação do artigo 5°, XXXVI, da Constituição de 1988 e contrariedade à Súmula nº 51 do TST. Colaciona arestos para o confronto de teses.

Discute-se, nos presentes autos, se o Reclamante faz jus ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da não-observância do espaçamento salarial correspondente ao percentual de 10% previsto no Regimento de Administração de Recursos Humanos do SERPRO, diante da posterior sentença normativa do Tribunal Superior do Trabalho, e se a prevalência da referida sentença normativa ofende o comando inserto no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição de

Com efeito, da leitura da decisão do Regional, verifica-se que o Reclamado não considerou revogado o Regulamento Interno para os seus empregados, uma vez que a decisão normativa proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho estabeleceu novos parâmetros de reajuste salarial. Nesse contexto, fica afastada a pretensa contrariedade à Súmula 51 do TST.

Ademais, não obstante as ponderações do Reclamante, a ma-téria hoje se encontra pacificada nesta Corte, por intermédio da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 49, cujo teor é no sentido de que, durante a vigência do instrumento normativo, autoriza-se o empregador a obedecer os liames da norma coletiva (DC nº 8.948/1990), que alterou as diferenças interníveis previstas no Regimento de Administração de Recursos Humanos. Daí porque não diviso violação ao artigo 5°, XXXVI, da Constituição de 1988.

Desse modo, a conclusão do Tribunal Regional quanto à

inexistência do direito às diferenças salariais em face do reajuste salarial em valores fixos, conforme estabelecido na citada norma coletiva, se apresenta em consonância com a atual jurisprudência desta Corte Superior, razão pela qual se inviabiliza a admissibilidade

Assim, não se cogita de divergência jurisprudencial a obstar a admissibilidade do apelo, em face da tese consubstanciada na Súmula nº 333 do Tribunal Superior do Trabalho, bem como a disposição contida no artigo 896, § 4º, da CLT.

Por tais fundamentos, e com amparo no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se

Brasília, 20 de

### de agosto de 2007. EMMANOEL PEREIRA Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-RR-726506/2001.2TRT 6ª REGIÃO

RECORRENTE UNISYS INFORMÁTICA LTDA. ADVOGADO DR. CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA RECORRIDO CARLOS JOSÉ ESTEVAM DE CARVALHO DR. JOSÉ RIBEIRO PESSOA ADVOGADO

### DECISÃO

O 6º Tribunal Regional do Trabalho, mediante o acórdão às fls. 97-98, não conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada, por intempestividade. Registrou o entendimento de que "(...) o prazo recursal da parte que, intimada, não comparecer à audiência em prosseguimento para a prolação da sentença, conta-se de sua publicação, não havendo, pois, como considerar como início da contagem apenas o dia da juntada da sentença, vez que a parte poderia ter acesso a mesma quando da audiência de julgamento (...)" (ementa, fls. 97). Destacou que a sentença fora prolatada no dia designado, 8 de setembro de 1999, e juntada no dia 9 de setembro de 1999, concluindo que foi observado o prazo previsto no art. 851, § 2º, da

A reclamada opôs embargos de declaração (fls. 104-110). A Corte Regional negou provimento aos embargos de declaração e, por considerá-los manifestamente protelatórios, condenou a embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa

(acórdão, fls. 116-118)

Inconformada, a reclamada interpõe recurso de revista (fls. 120-124), com fulcro no art. 896 da CLT. Insurge-se contra o nãoconhecimento do seu recurso ordinário e contra a condenação ao pagamento da multa aplicada no julgamento dos embargos de declaração. Indica divergência jurisprudencial.

O recurso foi admitido pela decisão às fls. 126.

Não foram apresentadas contra-razões.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por não estar caracterizada hipótese prevista no art. 82 do Regimento Interno desta Corte

#### IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, EXAMI-NADA DE OFÍCIO

Embora presentes os pressupostos de admissibilidade, concernentes à tempestividade (fls. 119-120) e ao preparo (fls. 88-89 e 125), o recurso não logra processamento em virtude da irregular representação processual

Com efeito, as razões do recurso de revista foram subscritas pelos advogados Drs. Carlos Alberto de Britto Lyra e Maria Eugênia Serrana de Farias. Em relação ao primeiro, foi juntado às fls. 114 um substabelecimento assinado pelo Dr. Eduardo Romero Marques de Carvalho. Todavia, o substabelecente é detentor apenas de mandato tácito nos autos (ata de audiência, fls. 74), o que afasta a validade do referido substabelecimento conforme o entendimento desta Corte. consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 200 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, in verbis: "MANDATO TÁ-CITO. SUBSTABELECIMENTO INVÁLIDO. É inválido o substabelecimento de advogado investido de mandato tácito".

Quanto à segunda subscritora, verifica-se que não existe nos autos outorga de mandato tácito ou procuração que lhe confira poderes para representar a reclamada.

Assim, resta desatendido o disposto no art. 37, parágrafo único, do CPC, nos termos da **Súmula nº 164 do TST**, a seguir transcrita, verbis: "PROCURAÇÃO. JUNTADA - Nova redação - Res. 121/2003, DJ 21.11.2003. O não cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994 e do art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o nãoconhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de man-

Por oportuno, ressalte-se que não há como a parte ser in-timada para sanar a irregularidade, uma vez que a interposição de recurso não pode ser reputada ato urgente, não se caracterizando violação do art. 37 do CPC.

Finalmente, na fase recursal, não se admite a regularização da representação processual, nos moldes do art. 13 do CPC, cuja

aplicação restringe-se ao Juízo de 1º grau.

Nesse sentido, a **Súmula nº 383 do TST**, verbis: "Mandato. Arts. 13 e 37 do CPC. Fase recursal. Inaplicabilidade. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 149 e 311 da SDI-1) - Res. 129/2005 DJ 20.04.05 I - É inadmissível, em instância recursal, cimento tardio de procuração, nos termos do art. 37 do CPC, ainda que mediante protesto por posterior juntada, já que a interposição de recurso não pode ser reputada ato urgente. (ex-OJ nº 11.08.2003) II - Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau. (ex-Orientação Jurisprudencial nº 149 - Inserida em 27.11.1998)"

Diante do exposto, com fundamento no art. 896, § 5°, in fine, da CLT, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.
Brasília, 3 de agosto de 2007.
ministro VIEIRA DE MELLO FILHO

### PROC. Nº TST-RR-768458/2001.9 TRT - 15ª REGIÃO

LEONARDO GETÚLIO FERREIRA MORAES RECORRENTE ADVOGADO DR. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI RECORRIDO BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO DR. LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES

### DESPACHO

O agravo de instrumento interposto pelo reclamante (AIRR-674.379/2000.2) foi conhecido e provido pela 2ª Turma deste Tribunal (fls. 396-401).

Considerando-se que o processo já foi apreciado pela 2ª Turma desta Corte, tem-se que se operou a sua prevenção para a apreciação do presente recurso de revista, interposto pelo reclamante às fls. 361-368, nos termos do art. 97 do Regimento Interno desta Corte: "O processo já apreciado pelo Pleno, pela Seção Administrativa, por uma das Seções Especializadas ou por um das Turma, retornando a novo exame, será distribuído ao mesmo colegiado e ao mesmo relator ou Redator do acórdão. Na ausência definitiva do Relator ou do Redator do acórdão anterior, o processo será distribuído ao Juiz convocado para a vaga ou ao novo titular que vier a integrar o órgão prevento."

Registre-se, ainda, o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa nº 1.124/2006 do Tribunal Pleno: "Os processos que retornarem às Turmas para prosseguir no julgamento ou para que seja proferida nova decisão, cuja relatoria coube a Magistrado removido para novo órgão, serão redistribuídos no âmbito da Turma de ori-

DETERMINO, portanto, a remessa dos autos à Egrégia 2ª Turma desta Corte, para as providências cabíveis no sentido de redistribuição do feito, em decorrência da prevenção verificada.

Brasília, 22 de agosto de 2007.
ministro VIEIRA DE MELLO FILHO



#### PROC. Nº TST-AIRR-647/2005-660-09-40.2TRT - 9a REGIÃO

ADUBOS VIANA LTDA. AGRAVANTE ADVOGADO DR. CELSO JUSTUS GUINÉLIO DIAS RIBEIRO AGRAVADO ADVOGADA DRA. GISLAINE DO ROCIO ROCHA

#### D E S P A C H O

O juízo de primeiro grau, por meio da petição TST-Pet-98422/2007-2, de fl. 317, noticia a existência de acordo entre as partes e pede a baixa dos autos.

Devolvam-se os autos à instância de origem para as pro-

vidências cabíveis, após os devidos registros nesta Corte

Publique-se.

### Brasília, 20 de agosto de 2007. DORA MARIA DA COSTA Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-728/2004-029-04-40.8TRT - 4a REGIÃO

SANTOS & ALVES - ASSESSORIA EMPRESARIAL AGRAVANTE DR. MAURÍCIO ROGÉRIO SCHNEIDER ADVOGADO AGRAVADO BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADA DRA. ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DA SILVA AGRAVADO

DESPACHO

O juízo de primeiro grau, por meio da petição TST-Pet-98471/2007-5, de fl. 99, noticia a existência de acordo entre as partes e pede a baixa dos autos.

DRA. SÍLVIA LETÍCIA TORMES PRINA

Devolvam-se os autos à instância de origem para as providências cabíveis, após os devidos registros nesta Corte.

Publique-se.

ADVOGADA

# Brasília, 22 de agosto de 2007. DORA MARIA DA COSTA

#### PROC. Nº TST-AIRR-728/2004-029-04-41.0TRT - 4a REGIÃO

BANCO DO BRASIL S.A. AGR AVANTE DR. MARCOS ROBERTO BERTONCELLO ADVOGADO AGR AVADO SANTOS & ALVES - ASSESSORIA EMPRESARIAL ADVOGADO DR. MAURÍCIO ROGÉRIO SCHNEIDER AGRAVADO CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DA SILVA ADVOGADA DRA. SÍLVIA LETÍCIA TORMES PRINA DESPACHO

O juízo de primeiro grau, por meio da petição TST-Pet-98469/2007-6, de fl. 312, noticia a existência de acordo entre as partes e pede a baixa dos autos.

Devolvam-se os autos à instância de origem para as providências cabíveis, após os devidos registros nesta Corte Publique-se.
Brasília, 22 de agosto de 2007.

DORA MARIA DA COSTA
Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-753/2005-101-03-40.0TRT - 3a REGIÃO

: TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A. AGRAVANTE ADVOGADO DR. SANDRO BOTREL VILELA LUZIA MARIA CARNEIRO DR. DENNER CAETANO DA SILVA DESPACHO

O juízo de primeiro grau, por meio da petição TST-Pet-98404/2007-0, de fl. 691, noticia a existência de acordo entre as partes e pede a baixa dos autos.

Devolvam-se os autos à instância de origem para as providências cabíveis, após os devidos registros nesta Cortê.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

DORA MARIA DA COSTA

#### PROC. Nº TST-RR-141/2002-002-18-00.7TRT 18a REGIÃO

RECORRENTE CARMEM LÚCIA PERES DRA. ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ ADVOGADA RECORRIDO PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ADVOGADO DR. WILLIAN MARCONDES SANTANA DESPACHO

Vistos.

Por meio das petições de fls. 427-461, as partes apresentam os termos do acordo, informam o recebimento da respectiva parcela e requerem a devolução dos autos.

Assim, registro a conciliação e determino à Secretaria da 1a Turma a baixa dos autos ao juízo de origem, para os devidos fins.

Publique-se. Brasília, 22 de agosto de 2007.

#### DORA MARIA DA COSTA

# Relatora PROC. Nº TST-RR-650664/2000.69a REGIÃO

RICARDO BARDELLI DOS SANTOS RECORRENTE ADVOGADO DR. CRISTALDO SALLES ZOCCOLI BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LI-RECORRENTE QUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS

ADVOGADA DRA. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO

OS MESMOS RECORRIDOS

#### DESPACHO

Diário da Justiça - Seção 1

Vistos.

Por meio da petição protocolizada sob o número TST-Pet-100857/2007-7, de fls. 611/619, assinada pelos advogados das partes, com poderes bastantes para tanto, e pelo reclamante noticia-se a celebração de acordo.

Assim, registro a conciliação informada e determino à Secretaria da 1a Turma a baixa dos autos ao juízo de origem, para os devidos fins.
Publique-se

Brasília, 20 de agosto de 2007.

#### DORA MARIA DA COSTA Relatora

"À CT1 PARA JUNTAR, DESDE QUE OBSERVADAS PROCESSOS COM O: AS FORMALIDADES LEGAIS. 2 - A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENCA JUDICIAL NÃO MAIS DEPENDE DA CARTA DE SENTENÇA, PODENDO INICIAR-SE POR MEIO DE SIMPLES PE-TICÃO APRESENTADA AO ILIÍZO DA EXECUÇÃO ACOMPANHADA DAS PEÇAS MENCIONADAS NO ART. 475-0, § 3°, DO CPC. ASSIM, INDEFIRO A EXTRAÇÃO DO INSTRUMEN-TO. 3 - PUBLIQUE-SE. EM 14/8/2007." MINISTRO RI-DER NOGUEIRA DE BRITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-RR - 144/2004-099-03-00.4 TRT DA 3A. REGIÃO PROCESSO MIN. DORA MARIA DA COSTA RELATOR RECORRENTE(S) FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE

SOCIAL - VALIA DR(A). DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM ADVOGADA RECORRENTE(S) COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO RECORRIDO(S) ILIVENII, PEDRO DE ASSIS ADVOGADO DR(A). GILSON VITOR CAMPOS PROCESSO RR - 305/2004-059-03-00.0 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR MIN. DORA MARIA DA COSTA RECORRENTE(S) COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD DR(A). NILTON CORREIA ADVOGADO RECORRENTE(S) FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA ADVOGADA DR(A). DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM

RECORRIDO(S) RONALDO HUMBERTO LOURENÇO DOS SANTOS ADVOGADO DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA Brasília, 24 de agosto de 2007

#### ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR Diretor da Secretaria da 1a. Turma

PROCESSO COM O DES-: "JUNTE-SE. ANOTE-SE. VISTA À PARTE PELO PRA-

ZO DE 5 DIAS, NA FORMA DO ART, 40, PACHO INC. II DO CPC. APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO STGP. PUBLIQUE-SE. BRASÍLIA, 14 DE JUNHO DE MINISTRA DORA MARIA DA COSTA - RELATOR PROCESSO AIRR - 528/2004-009-05-40.5 TRT DA 5A. REGIÃO MIN. DORA MARIA DA COSTA Complemento: Corre Junto com AIRR - 528/2004-8 AGRAVANTE(S) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍ-MICO E PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA

DR(A). LEON ÂNGELO MATTEI ADVOGADO PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS AGRAVADO(S) ADVOGADO DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS

Brasília, 24 de agosto de 2007 ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR Diretor da Secretaria da 1a. Turma

#### COORDENADORIA DA 2ª TURMA

#### **DESPACHOS**

#### PROC. Nº TST-RR-743849/2001.3TRT - 17a REGIÃO

RECORRENTE : MARIA DA CONCEICÃO PUELLO MARTINS ADVOGADO DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO RECORRIDO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENHA DR. LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO ADVOGADO DESPACHO

O eg. TRT da 17ª Região, por meio do v. acórdão de fls. 69-73, negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamante, mantendo a r. sentença que indeferiu o pedido de diferenças salariais.

Inconformada, a Reclamante interpôs Recurso de Revista às fls. 79-83, com fulcro no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

O exame global do presente Recurso de Revista autoriza o uso da faculdade prevista na Înstrução Normativa 17/2000 do TST, na

### forma que se segue: PROFESSOR. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA. POSSIBILIDADE

O Tribunal Regional manteve a r. sentença que indeferiu o pedido de diferenças salariais, por entender que a redução da carga horária do professor não constitui alteração contratual, pois não implica redução do valor da hora-aula. Fundamentou: "Entende esta relatora não retratar a redução da carga horária mensal do professor, que tem seu salário calculado com base na hora-aula (CLT, art. 320),

ilícito trabalhista, quando o evento decorre das oscilações normais da atividade do empregador. As mudanças curriculares, cometidas aos órgãos oficiais fiscalizadores, ou mesmo a ausência de alunos, pode muito bem comportar o contexto, sem qualquer violência ao art. 468, da CLT. Sendo da própria essência da atividade docente a fixação da remuneração por número de aulas semanais (art. 320 da CLT), não s pode impor ao estabelecimento de ensino o pagamento de aulas que não foram ministradas, em razão da redução da carga horária do professor. E, inexistindo redução do valor do salário-aula, não há falar em alteração unilateral do contrato de trabalho e nem tampouco em redução salarial, permanecendo incólumes as regras inseridas nos arts. 468 da CLT e 7°, inciso VI, da CF/88" (fl. 71).

No Recurso de Revista, a Reclamante alegou que a redução do número de horas implicou redução salarial, caracterizando, assim, alteração ilícita do contrato de trabalho. Apontou violação dos arts. 468 da CLT e 7°, VI, da CF/88 bem como trouxe arestos para a demonstração de divergência jurisprudencial.

O Apelo não prospera.

O v. acórdão regional encontra-se em consonância com o entendimento dominante desta Corte, consubstanciado na OJ 244 da c. SBDI-1, de seguinte teor: "Professor. Redução da carga horária. Possibilidade. A redução da carga horária do professor, em virtude da diminuição do número de alunos, não constitui alteração contratual, uma vez que não implica redução do valor da hora-aula"

A apontada violação legal não se configura, pois, ao editar a jurisprudência consolidada na aludida orientação jurisprudencial, este Tribunal examinou e deu à legislação aplicável a interpretação que entendeu adequada. Da mesma forma, a análise da jurisprudência colacionada encontra-se prejudicada, à luz do artigo 896, § 4°, da CLT c/c a Súmula 333/TST.

Assim, **nego seguimento** ao Recurso de Revista, com base no artigo 557, caput, do CPC.

Publique-se.
Brasília, 08 de agosto de 2007.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RR-212/2003-005-04-00.8

RECORRENTE : BANCO SANTANDER BANESPA S.A. DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E RÜD-ADVOGADOS

RECORRIDO GERALDO PAUTZ

DR. MATHIAS LORENZON JÚNIOR ADVOGADO

DESPACHO

Por meio da petição protocolizada sob o número TST-Pet-100.137/2007.0, juntada às fls. 211-212, as partes, objetivando pôr termo à lide, informam que entabularam acordo, razão pela qual requerem a homologação do referido ajuste.

A petição de acordo encontra-se subscrita por procuradores

de ambas as partes, regularmente habilitados, investidos de especiais poderes para transigir (instrumentos de mandato às fls. 7 e 198-202).

Tendo em vista que o exame da regularidade formal da transação é questão afeta à competência da Vara do Trabalho na qual foi ajuizada a reclamação trabalhista, **recebo** e registro sua ocorrência e determino a remessa dos autos à eg. Corte de origem, para a adoção das providências cabíveis. Publique-se

Brasília, 17 de agosto de 2007.

VANTUIL ABDALA

Relator

### PROCESSO TST N.º. RR -325/2004-059-03-00.1

RECORRENTE COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA RECORRENTE

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-DE SOCIAL - VALIA

DRA. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM

ADVOGADO MOACIR XAVIER NETO RECORRIDO

DR. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA ADVOGADO DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98654/2007.0, juntada às fls. 926/929 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho."

Brasília, 22 de agosto de 2007. Juhan Cury Coordenadora da Segunda Turma

#### PROC. Nº TST-RR-334/2004-011-10-00.4

: AUGUSTO MASSAHARO IRYODA RECORRENTE DR. GERALDO MARCONE PEREIRA ADVOGADO

RECORRIDO

DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DESPACHO

J. Anote-se em termos.

Ciência ao recorrente. Publique-se

Brasília, 17 de agosto de 2007. renato de lacerda paiva Ministro Relator

#### ISSN 1677-7018

#### PROCESSO TST N.º. RR - 506/2004-059-03-00.8

: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE RECORRENTE

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA RECORRIDO GILTON GRACIANO DE ARAÚJO

ADVOGADO DR. RAUL SABÓIA

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-RECORRIDO

DE SOCIAL - VALIA

DRA. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM ADVOGADO

#### DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98693/2007.8, juntada às fls. 1107/1110 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - A CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apre-sentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento.
3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito
- Presidente do Tribunal Superior do Trabalho."

Brasília, 22 de agosto de 2007. Juhan Cury

Coordenadora da Segunda Turma

#### PROCESSO TST N.º. RR -612/2004-059-03-00.1

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE RECORRENTE DR. MARCELO RAMOS CORREIA

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-RECORRENTE

DE SOCIAL - VALIA

: DRA, DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM ADVOGADO

GUMERCINO PAULO GONCALVES RECORRIDO ADVOGADO DR. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98692/2007.3. juntada às fls. 1087/1090 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito

- Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, 20 de agosto de 2007.

Coordenadora da Segunda Turma

#### PROC. Nº TST-ED-RR-649/2003-011-08-00.1

EMBARGANTE : ANA MARIA AVELAR FRAZÃO

DRS. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN ADVOGADOS

E LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA

**EMBARGADO** BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

: DR. DÉRCIO FREIRE ADVOGADO

#### DESPACHO

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Brasília, 15 de agosto de 2007.

renato de lacerda paiva

Ministro Relator

# PROC. N° TST-ED-RR-652/2001-005-17-00.2TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE MUNICÍPIO DE CARIACICA ADVOGADA DR.ª BIANKA CHRISTINE FAVORETTI

EMBARGADA GLAYCIENE NUNES DE FREITAS

ADVOGADO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMAC-

CIOTTI

**EMBARGADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17º

REGIÃO

DR. LEVI SCATOLIN PROCURADOR

#### DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, concedo o prazo de 5 (cinco) dias aos Embargados para, querendo, impugnarem o expediente às fls. 360-361 (via fac-símile) e 362-363 (original), por meio do qual o Município Reclamado opôs Embargos Declaratórios

Assim, intimem-se a Reclamante e o Ministério Público do Trabalho da 17ª Região.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RR-790/2005-052-11-00.5TRT - 11ª REGIÃO

RECORRENTE : ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR : DR. MATEUS GUEDES RIOS TEREZINHA RODRIGUES PRAIA RECORRIDA DR. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY ADVOGADO DESPACHO

O eg. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do acórdão de fls. 89/92, deu parcial provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado, para excluir da condenação a multa rescisória e o seguro-desemprego.

De tal decisão, o Estado de Roraima interpõe Recurso de Revista pelas razões contidas às fls. 105/122, sustentando, em síntese, a nulidade do contrato de trabalho, por ausência de concurso público, e, por consequência, considera indevida a condenação ao pagamento das verbas de natureza trabalhista que vão além do salário stricto sensu. Considera indevida, ademais, a condenação ao pagamento do FGTS, ante a natureza indenizatória de tal verba. Sustenta a inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei 8036/90 e, sucessivamente, a irretroatividade do referido preceito legal. Por fim, com fundamento nos artigos 37, II, da Constituição federal, 767 da CLT, 368 e 369 do Código Civil e nas Súmulas 18, 48 e 363 do TST, requer compensação de valores entre eventuais créditos trabalhistas a que o Reclamante faça jus com aqueles créditos, da mesma natureza, que foram pagos ao Reclamante indevidamente. Aponta violação do artigo 37, II e § 2º, da CF, contrariedade à Súmula 363 do TST e divergência jurisprudencial.

Diário da Justiça - Seção 1

O exame global do presente Recurso de Revista leva este Relator a fazer uso da faculdade prevista na Instrução Normativa 17/2000 deste TST, na forma que se segue:

Em relação à contratação sem concurso público, o egrégio Regional sintetizou sua conclusão nos termos da ementa que assim dispõe: "A nulidade decorrente da contratação para o serviço público sem a prévia realização de concurso público, não exclui os direitos trabalhistas conquistados até então, em face de sua relatividade (fl.

Assiste razão parcial ao Recorrente.

Acerca de tal matéria, é pacífica a jurisprudência desta Corte sedimentada na Súmula 363 do TST, in verbis: "A contratação de servidor público, após CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS"

Quanto à argüição de inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei 8.036/90, da leitura do acórdão regional, em que pese a oposição de Embargos Declaratórios, constata-se que não houve adoção de tese explícita sobre a matéria, o que atrai a incidência da Súmula 297

Remarque-se, entretanto, que a questão concernente à in-constitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, acrescido pela Medida Provisória 2.164/01, ante a sua suposta incompatibilidade com o art. 37, II, § 2º, da Constituição da República, não comporta mais discussão nesta Corte. Com efeito, antes mesmo de haver al-teração na Súmula 363 deste Tribunal, determinando o recolhimento do FGTS nos casos de contrato nulo, já se aplicava tal entendimento. Assim, a jurisprudência formada por esta eg. Corte, à luz do art. 37 II, § 2°, da Constituição Federal, não se deu com a edição da MP 2.164 de 24/08/2001, que determinou o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador ainda que o contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, II, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. Portanto, o entendimento adotado não sofre as limitações temporais atribuídas à MP 2.164/2001 pelo Recorrente.

Desse modo, verifica-se que a veneranda decisão recorrida encontra-se em desarmonia com a jurisprudência atual e predominante do TST e que o Recurso logra conhecimento pela alínea "c" do art. 896 da CLT (afronta ao art. 37, II e 2º, da CF), bem como parcial provimento, para restringir a condenação ao recolhimento dos depósitos de FGTS.

Quanto à compensação de valores, carece de interesse recursal o Reclamado, haja vista a restrição da condenação ao recolhimento dos depósitos do FGTS, verba de natureza distinta daquelas com as quais pretende compensação de valores.

Assim, nos moldes do § 1º do art. 557 do CPC e da Instrução Normativa 17 do TST, dou provimento parcial ao Recurso para restringir a condenação ao pagamento dos depósitos do FGTS.

Publique-se.

Brasília, 09 de agosto de 2007.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

#### PROCESSO TST N.º. RR -943/2004-099-03-00.0

RECORRENTE COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA RECORRENTE FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-

DE SOCIAL - VALIA

ADVOGADO DR. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM

RECORRIDO HILÁRIO MARQUEZ

ADVOGADO DR. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

#### DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98689/2007.0, juntada às fls. 1263/1266 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.'
 Brasília, 22 de agosto de 2007.

Juhan Cury Coordenadora da Segunda Turma

#### PROCESSO TST N.º. RR - 1380/2004-099-03-00.8

RECORRENTE : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-

DE SOCIAL - VALIA

ADVOGADO DRA. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA

RECORRIDO : EMANUEL HENRIQUE TEIXEIRA

ADVOGADO DR. RAUL SABÓIA

#### **DESPACHO**

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98659/2007.3, juntada às fls. 1343/1346 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho."

Brasília, 22 de agosto de 2007.

Juhan Curv

Coordenadora da Segunda Turma

#### PROCESSO TST N.º. RR - 1410/2004-099-03-00.6

RECORRENTE COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA

ADVOGADO

RECORRENTE FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-

DE SOCIAL - VALIA DRA. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM

RECORRIDO MÁRIO LÚCIO GONÇALVES ADVOGADO

DR. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

DESPACHO Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98657/2007.4, juntada às fls. 1344/1347 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de agosto de 2007.

Juhan Curv Coordenadora da Segunda Turma

PROCESSO TST N.º. RR -1418/2004-099-03-00.2

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

DR. NILTON CORREIA ADVOGADO

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-RECORRENTE

DE SOCIAL - VALIA ADVOGADO DR. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM

RECORRIDO KLEBERT JOSÉ BATISTA DR. GILSON VITOR CAMPOS ADVOGADO

**DESPACHO** 

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98701/2007.6, juntada às fls. 1269/1272 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho."

Brasília, 22 de agosto de 2007.

Juhan Cury

Coordenadora da Segunda Turma

#### PROCESSO TST N.º. AIRR - 1463/2003-044-02-40.8

: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-AGRAVANTE

ADVOGADO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL AGRAVADO : MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CINTRA

DR. RICARDO LOPES ADVOGADO

DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98087/2007.2. juntada às fls. 199/200, despacho do seguinte teor: Junte-se. Indefiro o pedido de tramitação preferencial, uma vez que a parte não comprovou o requisito do art. 71 da Lei nº 10.741/2003. Publique-se. Brasília, 01/08/2007 - Vantuil Abdala - Ministro Relator".

Brasília, 20 de agosto de 2007.

Juhan Cury

Coordenadora daSegunda Turma

### PROCESSO TST N.º. RR - 1512/2004-099-03-00.1

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA CEZAR LUIZ LINHAUS

RECORRIDO ADVOGADO DR. CARLOS ALBERTO CUNHA ALVES

RECORRIDO FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-

DE SOCIAL - VALIA

ADVOGADO : DRA, MARIA CARLOS BAÊTA VIEIRA LOPES

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98697/2007.6, juntada às fls. 606/609 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - A CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de agosto de 2007.

Juhan Cury Coordenadora da Segunda Turma

#### PROC. Nº TST-RR-1.525/2006-053-12-00.6

RECORRENTE : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SA-NEAMENTO - CASAN

DR. MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES ADVOGADO RECORRIDOS SANDRO ROBERTO MEZZARI E OUTRO

ADVOGADO DR. EVANDRO JOSÉ LAGO

#### DESPACHO

Por meio da petição protocolizada sob o número TST-Pet-94.888/2007.9, juntada à fl. 338, o Reclamante Sandro Roberto Mezzari informa sua renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação.

Assim, ante a informação supra, concedo à reclamada o prazo de 05 (cinco) días, para que se manifeste acerca do teor da petição acima identificada (CPC, art. 267, § 4°), presumindo-se, no silêncio, manifestação positiva ao pedido.

Publique-se.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Brasília, 17 de agosto de 2007. VANTUIL ABDALA

#### PROCESSO TST N.º. RR -1641/2003-059-03-00.0

: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-RECORRENTE

DE SOCIAL - VALIA

DRA. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM ADVOGADO RECORRENTE COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

DR. NILTON CORREIA ADVOGADO

NÉDIO CÂNDIDO GARCIA RECORRIDO

DR. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA ADVOGADO

#### DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98653/2007.6, juntada às fls. 682/685 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apre-sentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de agosto de 2007. Juhan Cury

Coordenadora da Segunda Turma

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-1974/2003-030-02-40.7TRT - 2ª RE-GIÃO

: ELPHA INFORMÁTICA LTDA. EMBARGANTE EMBARGADO DR. ADEMIR ESTEVES SÁ ANTÔNIO AUGUSTO ROGERI AGRAVADO ADVOGADO DR. JOSÉ AYRTON FERREIRA LEITE DESPACHO

Determino à Secretaria da egrégia 2ª Turma que providencie a retificação da autuação classificando os presentes autos para Agravo em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista em que é Agravante a Reclamada ELPHA INFORMÁTICA LTDA. e Agravado o Reclamante ANTÔNIO AUGUSTO ROGERI.

Após, à pauta.

Publique-se.
Brasília, 20 de agosto de 2007.
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

#### PROCESSO TST N.º. RR - 2064/2003-059-03-00.3

: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDA-RECORRENTE DE SOCIAL - VALIA

ADVOGADO DRA. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO DR. NILTON CORREIA

RECORRIDO ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA ADVOGADO DR. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 98646/2007.4, juntada às fls. 612/615 dos autos, despacho do seguinte teor: 1 - À CT2 para juntar, desde que observadas as formalidades legais. 2 - A execução provisória de sentença judicial não mais depende de carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apre-sentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, §3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento. 3 - Publique-se. Em, 14/08/2007 - Ministro Rider Nogueira de Brito - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho."

Brasília, 22 de agosto de 2007. Juhan Cury

Coordenadora da Segunda Turma

#### PROC. Nº TST-RR-2.865/2002-028-12-00.0

RECORRENTE BRASIL TELECOM S.A. - TELESC ADVOGADO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

RECORRIDO MÁRIO BERNARDO

DR. SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR ADVOGADO

#### DESPACHO

Por meio da petição protocolizada sob o número TST-Pet-93468/2007.5, juntada às fls. 449-451, as partes, objetivando pôr termo à lide, informam que entabularam acordo, razão pela qual requerem a homologação do referido ajuste.

Tendo em vista que o exame da regularidade formal da transação é questão afeta à competência da Vara do Trabalho na qual foi ajuizada a reclamação trabalhista, **recebo** e registro sua ocorrência e determino a remessa dos autos à eg. Corte de origem, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se

### Brasília, 17 de agosto de 2007. VANTUIL ABDALA Relator

#### PROC. Nº TST-RR-3612/2004-051-11-00.9TRT - 11a REGIÃO

ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DR. MATEUS GUEDES RIOS

RECORRIDO ALEX RONE FONSECA DE ALMEIDA DR. MESSIAS GONÇALVES GARCIA ADVOGADO

#### D E S P A C H O

O eg. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do acórdão de fls. 103/108, negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado bem como deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Reclamante para, declarando o vinculo empregatício, condenar o Reclamado ao pagamento de várias parcelas decorrentes do contrato de trabalho.

De tal decisão, o Estado de Roraima interpõe Recurso de Revista pelas razões contidas às fls. 123/139, argumentando, em síntese, ser nulo o contrato de trabalho, por ausência de concurso público, e, por consequência, considera indevida a condenação ao pagamento das verbas de natureza trabalhista que vão além do salário stricto sensu. Considera indevida, ademais, a condenação ao pagamento do FGTS, ante a natureza indevida, ademiais, a condenação ao pagamento do FGTS, ante a natureza indenizatória de tal verba. Sustenta a inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei 8036/90 e, sucessivamente, a irretroatividade do referido preceito legal. Aponta violação dos artigos 5°, II, 37, incisos II, IX e X, e § 2°, 39, § 1°, da CF, 1° e 2° da Lei Estadual 360/2002, contrariedade à Súmula 363 do TST e divergência jurisprudencial.

O exame global do presente Recurso de Revista leva este Relator a fazer uso da faculdade prevista na Instrução Normativa 17/2000 deste TST, na forma que se segue:

Em relação à contratação sem concurso público, o egrégio Regional concluiu que: "A desobediência à forma legal decerto que enseja a nulidade, mas em direito do trabalho a rigidez admite cautela, justamente porque não se pode retornar o empregado ao 'status quo ante', devolvendo-lhe a força de trabalho despendida. A nulidade não se proclama em favor de quem lhe deu causa (art. 796, alínea 'b', da CLT) e o torpe não há de ser beneficiado pela própria torpeza" (fl. 105). E, especificamente quanto às verbas atinentes ao FGTS, complementa: "Não ocorre a inconstitucionalidade de lei quando esta apenas se reporta aos efeitos do contrato nulo, cabendo ao hermeneuta dar interpretação 'conforme a Constituição', a fim de evitar a retirada da norma infraconstitucional do ordenamento jurídico. Como visto, não há incompatibilidade ou afronta ao texto maior" (fl. 105).

Assiste razão parcial ao Recorrente.

Acerca de tal matéria, é pacífica a jurisprudência desta Corte sedimentada na Súmula 363 do TST, in verbis: "A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2°, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS"

Cumpre observar, quanto ao recolhimento dos depósitos do FGTS, que a questão concernente à inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, acrescido pela Medida Provisória 2.164/01, ante a sua suposta incompatibilidade com o art. 37, II, § 2º, da Constituição da República, não comporta mais discussão nesta Corte. Com efeito, antes mesmo de haver alteração na Súmula 363 deste Tribunal, determinando o recolhimento do FGTS nos casos de contrato nulo, já se aplicava tal entendimento. Assim, a jurisprudência formada por esta eg. Corte não se deu com a edição da MP 2.164 de 24/08/2001, que determinou o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador ainda que o contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, II, § 2°, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. Portanto, o entendimento ado tado não sofre as limitações temporais atribuídas à MP 2.164/2001 pelo Recorrente.

Desse modo, verifica-se que a veneranda decisão recorrida encontra-se em desarmonia com a jurisprudência atual e predominante do TST e que o Recurso logra conhecimento pela alínea "c" do art. 896 da CLT (afronta ao art. 37, II e 2º, da CF), bem como parcial provimento, para restringir a condenação ao recolhimento dos de pósitos de FGTS.

Assim, nos moldes do § 1º do art. 557 do CPC e da Instrução Normativa 17 do TST, dou provimento parcial ao Recurso para restringir a condenação ao pagamento dos depósitos do FGTS.

Publique-se.

Brasília, 09 de agosto de 2007. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-183179/2007-000-00-00.7

: ANNABEL MÁXIMO BEZERRA DE MELO AUTORA : DR. DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA ADVOGADO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RÉ

#### **DESPACHO**

Cuida-se de ação cautelar cuja instrução a Presidência do TST constatou deficiente, ante à ausência de procuração outorgada ao seu subscritor, de juntada de documentos indispensáveis à aferição da Por isso, determinou-se, pelo despacho de fl. 27, a intimação da autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, providenciasse a emenda de sua petição inicial, isso a fim de regularizá-la, acostando-se as cópias autênticas das peças faltantes e autenticando-se aquelas já carreadas aos autos, de modo a fornecer os elementos de convicção necessários à solução da demanda.

Ocorre que a requerente, conquanto devidamente advertida, deixou de cumprir a ordem a ela dirigida (vide a certidão de fl. 28), o que acarreta o indeferimento da exordial da medida acautelatória.

Logo, com fulcro nos arts. 267, inciso I, e 284, parágrafo único, do CPC, **declaro** extinto o feito, sem resolução do mérito. Custas pela autora, no importe de R\$100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor dado à causa na inicial.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2007.

renato de lacerda paiva Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-743.817/2001.2TRT - 2ª REGIÃO

: BANCO BANDEIRANTES S.A. EMBARGANTE

ADVOGADOS DRS. NEWTON DORNELES SARATT E CRISTINA

RODRIGUES GONTIJO

MÁRCIA ANDREA CESAR SILVA EMBARGADA

ADVOGADO DR. LUIZ RIBEIRO SARAIVA FONSECA

#### DESPACHO

Por intermédio da petição de fl. 165, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. vem noticiar a sucessão por incorporação do Banco Bandeirantes S.A. e requerer juntada de instrumento procuratório para os novos patronos constituídos no fei-

Os documentos juntados aos autos às fls. 166 e seguintes são cópias autenticadas, nos termos do art. 830 da CLT e comprovam a noticiada incorporação.

Assim, **determino** que se proceda aos registros de estilo, com a alteração no nome do reclamado, passando a constar "UNI-BANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.".

Após, à pauta.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

VANTUIL ABDALA Ministro Relator COORDENADORIA DA 3ª TURMA

#### **DESPACHOS**

#### PROCESSO TST-AIRR-1215/2002.906.06.00.7

LABORATÓRIOS WYETH - WHITEHALL LTDA. AGRAVANTE

ADVOGADO DR. MARCELO PIMENTEL

AGRAVADO JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE DRA. ANA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ADVOGADA DESPACHO

Informo que no processo supra citado, às fls. 624, foi exarado o seguinte despacho da lavra do Exmo Sr. Ministro Alberto Bresciani, relator:

"Junte-se. Vista ao agravado por 5 dias. No silêncio, presumida a concordância, retifique-se a autuação. 15-08-2007.

Alberto Bresciani

Ministro relator " MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA Diretora da Secretaria da Terceira Turma

PROCESSO TST-AIRR-994/2003.013.06.40.3

DR. ROBSON FREITAS MELLO ADVOGADO

AGRAVADO GILMAR JOSÉ DA SILVA

DR. RINALDO FREIRE CARVALHO PIRES ADVOGADO DESPACHO

AGRAVANTE

Informo que no processo supra citado, às fls. 285, foi exarado o seguinte despacho da lavra do Exmo Sr. Ministro Alberto

UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

Bresciani, relator:
"Junte-se. Vista ao agravado por cinco dias. No silêncio, anote-se e retifique-se.

22-08-2007.

Alberto Bresciani

Ministro relator "
MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria da Terceira Turma

#### PROCESSO TST-AIRR-1215/2002.906.06.00.7

LABORATÓRIOS WYETH - WHITEHALL LTDA. AGRAVANTE

ADVOGADO DR. MARCELO PIMENTEL AGR AVADO JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE

ADVOGADA DRA. ANA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ISSN 1677-7018

Informo que no processo supra citado, às fls. 624, foi exarado o seguinte despacho da lavra do Exmo Sr. Ministro **Alberto** 

'Junte-se. Vista ao agravado por 5 dias. No silêncio, presumida a concordância, retifique-se a autuação. 15-08-2007.

Alberto Bresciani

Ministro relator

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA Diretora da Secretaria da Terceira Turma

#### PROCESSO TST-RR-671/2004.099.03.00.9

RECORRENTE COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

DR. NILTON CORREIA ADVOGADO

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURI-RECORRENTE

DADE SOCIAL - VALIA

ADVOGADA DRA, DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM

RECORRIDO PEDRO EUSTÁQUIO SOARES DR. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA ADVOGADO

#### DESPACHO

Informo que no processo supra citado, às fls. 753, foi exarado o seguinte despacho da lavra do Exmo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho:
"1 - À CT3 para juntar, desde que observadas as for-

malidade legais.

2 - A execução provisória da sentença judicial não mais depende da carta de sentença, podendo iniciar-se por meio de simples petição apresentada ao juízo da execução acompanhada das peças mencionadas no art. 475-O, § 3°, do CPC. Assim, indefiro a extração do instrumento.

3 - Publique-se.

Em, 17-08-2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA Diretora da Secretaria da Terceira Turma COORDENADORIA DA 4ª TURMA

#### **DESPACHOS**

#### PROC. Nº TST-RR-92.101/1993.7 TRT - 6ª Região

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.

: DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA ADVOGADO

RECORRIDO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELE-CIMENTOS BANCÁRIOS DE PATOS - SEEB - PA-

TOS/PB

ADVOGADO

: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

## DESPACHO

Pelo despacho de fls. 446-447, o STF deu provimento ao recurso extraordinário sindical para reconhecer a ampla legitimidade ativa "ad causam" dos sindicatos como substitutos processuais das categorias que representam na defesa de direitos e interesses coletivos ou individuais de seus integrantes. Assim, os autos foram remetidos à 4ª Turma desta Corte, nos termos do art. 97 do RITST, para que fosse dado prosseguimento ao julgamento do recurso de revista (fl. 450).

Todavia, compulsando os autos, constato que atuei perante esta 4ª Turma no julgamento do acórdão prolatado às fls. 367-368 como representante do Ministério Público do Trabalho, na qua-

lidade de Subprocurador-Geral do Trabalho.

Assim, nos termos dos arts. 134, II, do CPC, e 266 e 267 do RITST, determino a remessa dos autos à Secretaria da 4ª Turma desta Corte, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis no tocante à redistribuição deste processo.

Publique-se.
Brasília, 11 de junho de 2007.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AC-185319/2007-000-00-00.3

AUTOR ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRA-BALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGA-

NIZADO DO RIO GRANDE - OGMO ADVOGADO DR. JÚLIO CÉSAR GATTI VACCARO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª RE-

GIÃO

#### D E C I S Ã O

O Órgão De Gestão De Mão-De-Obra Do Trabalho Portuário Avulso Do Porto Organizado Do Rio Grande - OGMO ajuíza cautelar inominada incidental ao AIRR-850/2003-121-04-40.0, com pedido de liminar para que lhe seja imprimido efeito suspensivo, a fim de que fique sobrestada a execução provisória de sentença proferida na Ação Civil Pública, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Grande, prevenindo assim prejuízo de difícil reparação com o iminente afastamento provisório de 104 trabalhadores portuários- es-

Apesar de não se achar concludentemente demonstrado o requisito da aparência do bom direito, concernente à possibilidade de êxito do agravo de instrumento interposto contra despacho denegatório do recurso de revista, interposto na fase de execução, em virtude de a decisão que não conhecera do agravo de petição não implicar vulneração literal e direta de preceitos constitucionais, sobressai altaneiro o alerta do prejuízo de difícil reparação com o iminente afastamento dos 104 trabalhadores portuários.

### Diário da Justiça - Seção 1

Tendo por norte que o objetivo da cautelar consiste sobretudo em prevenir prejuízos irreversíveis ou de difícil reversão, relevada a constatação de não concorrer abertamente o requisito da aparência do bom direito, impõe-se, em aligeirado juízo de quase aflição social, a concessão da liminar, não para imprimir efeito suspensivo ao agravo de instrumento, mas para suspender a ordem de imediato desligamento dos referidos trabalhadores portuários avulsos até o julgamento daquele recurso, já aprazado para o dia 29 de agosto de 2007

Do exposto, defiro a liminar inaudita altera parte a fim de suspender a ordem de imediato desligamento dos 104 trabalhadores portuários avulsos até o julgamento de instrumento em recurso de revista, já aprazado para o dia 29 de agosto de 2007. Dê-se ciência, com urgência, ao MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Grande. Após, proceda-se o seu apensamento ao AIRR-850/2003-121-04-40.0.

Publique-se.
Brasília, 22 de agosto de 2007.
MINISTRO BARROS LEVENHAGEN Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-651/2005-038-03-40.3TRT - 3ª. REGIÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO AGRAVANTE HOTELEIRO E SIMILARES E DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA

AROLDO PLÍNIO GONÇALVES ADVOGADO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRE-AGRAVADO

SAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG - SINTEAC

OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES E ANDERSON ADVOGADO ROBERTO MOREIRA

#### DESPACHO

O Agravante, por meio das petições ora juntadas, requer a desistência do presente Agravo.

O Agravado concordou com a desistência, petição a fls. 896.

Dessa feita, homologo a desistência requerida. Devolvam-se os autos ao Tribunal de origem, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

Brasília. 14 de agosto de 2007. Maria de assis calsing

Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR-RR-77669/2003-900-01-00.9

: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS AGRAVANTE DO SISTEMA BANERI - PREVI/BANERI (EM LI-QUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) DR.ª ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA ADVOGADA

AGRAVADO BANCO BANERJ E OUTRO ADVOGADO DR. ROGÉRIO AVELAR

AGRAVADOS E RECOR-: ÁLVARO FERNANDES NETO E OUTRO RIDOS

ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ DESPACHO

Em razão da peculiaridade dos processos em que é parte o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - Em Liquidação, determino:

1 - Que se verifique a existência de determinação de exclusão do Banco acima identificado da presente lide.

2 - Se a verificação for positiva, proceda-se à devolução da petição ao seu signatário.

3 - Caso não exista a determinação acima mencionada, defiro a juntada da petição, com a devida anotação requerida, bem como o pedido de vista.

Publique-se

Brasília, 29 de junho de 2007. MARIA DE ASSIS CALSING MINISTRA RELATORA

#### PROC. Nº TST-AIRR-RR-79258/2003-900-01-00.8

AGRAVANTE E RECOR- : CARLOS PINTO SIQUEIRA

ADVOGADA : DR.ª EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A -BANERJ (EM LIOUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

: DR. ROGÉRIO AVELAR ADVOGADO AGRAVADOS E RECOR- : ÁLVARO FERNANDES NETO E OUTRO

ADVOGADO DR. MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA DESPACHO

Em razão da peculiaridade dos processos em que é parte o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - Em Liquidação, deter-

- Oue se verifique a existência de determinação de exclusão do Banco acima identificado da presente lide.

2 - Se a verificação for positiva, proceda-se à devolução da petição ao seu signatário.

3 - Caso não exista a determinação acima mencionada, defiro a juntada da petição, com a devida anotação requerida, bem como o pedido de vista.

Publique-se

Brasília, 29 de junho de 2007. MARIA DE ASSIS CALSING

Ministra Relatora

#### AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vistas concedidas aos Advogados. Autos à disposição dos requerentes na Coordenadoria.

RR - 316/2003-112-03-00.4 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR MIN. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) PAULO ROGÉRIO RIBEIRO

ADVOGADO DR(A). ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNEL-RECORRIDO(S)

TRANSPEV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGU-RANCA LTDA

DR(A). ROBINSON NEVES FILHO ADVOGADO

PROCESSO RR - 1279/2004-022-03-00.1 TRT DA 3A. REGIÃO RELATOR MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1279/2004-6

RECORRENTE(S) TELEMAR NORTE LESTE S.A. DR(A), JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO

RECORRIDO(S) MILTON LUIZ DA SILVA DR(A). HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO ADVOGADO

TNL CONTAX S.A. RECORRIDO(S)

DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREI-ADVOGADO

> Brasília, 24 de agosto de 2007 RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do artigo 95 do RITST

RELATORA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING PROCESSO AIRR - 1543/1997-072-02-40.3 - TRT DA 2ª REGIÃO

AGRAVANTE(S) BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO AGRAVADO(S) SILMARA AUXILIADORA MUNHOZ RADI ADVOGADO MARCOS APARECIDO FUMANI

RELATORA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING PROCESSO  $AIRR - 8068/2000-001-12-40.0 - TRT \ DA \ 12^a \ REGI\~AO$ 

CARLOS ALBERTO KÓS LASSANCE IÚNIOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO FELISBERTO VILMAR CARDOSO

FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E AS-AGRAVADO(S)

SISTÊNCIA SOCIAL - ELOS MAURO VIEGAS

ADVOGADO AGRAVADO(S) ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ADVOGADO FABÍOLA RIBAS FACHINI RELATORA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING

PROCESSO AIRR - 955/2002-060-03-40.9 - TRT DA 3ª REGIÃO

AGRAVANTE(S) TEMPO CONSULTORIA S/C LTDA. ADVOGADO WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO AGRAVADO(S) RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO ADVOGADO JORGE ROMERO CHEGURY

AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE ITABIRA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING RELATORA

PROCESSO AIRR - 553/2004-025-12-40.0 - TRT DA 12ª REGIÃO AGRAVANTE(S) SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI-

MENTOS BANCÁRIOS DE CHAPECÓ, XANXERÊ E

PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO ADVOGADO BANCO DO BRASIL S.A. AGRAVADO(S)

ADVOGADO ALEXANDRE POCAI PEREIRA RELATORA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING

AIRR - 733/2004-043-12-40.3 - TRT DA 12ª REGIÃO PROCESSO

AGRAVANTE(S) PEDRO PAULO FERNANDES ADVOGADO DIVALDO LUIZ DE AMORIM

AGRAVADO(S) COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI

ADVOGADO DIOGO NICOLAU PÍTSICA RELATORA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING

PROCESSO AIRR - 1307/2005-026-07-40.0 - TRT DA 7ª REGIÃO AGRAVANTE(S) ANTÔNIA MARIA FELIPE

ADVOGADO JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE ADVOGADO RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA RELATORA MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING

PROCESSO AIRR - 619/2006-013-18-40.0 - TRT DA 18ª REGIÃO METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A. AGRAVANTE(S) CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA ADVOGADO

AGRAVADO(S) EDNALDO FERREIRA DA ROCHA RUBENS MENDONCA

ADVOGADO MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVICOS ES-AGRAVADO(S)

PECIALIZADOS

ADVOGADO ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO AGRAVADO(S)

DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING

RELATORA AIRR - 619/2006-013-18-41.3 - TRT DA 18ª REGIÃO PROCESSO AGRAVANTE(S) MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ES-

PECIALIZADOS

ADVOGADO MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR AGRAVADO(S) EDNALDO FERREIRA DA ROCHA



	eira, 28 de agosto de 2007	Diá	irio da Justiça - Seção 1	ISS	SN 1677-7018	935
ADVOGADO	: RUBENS MENDONÇA	PROCESSO	: AIRR - 1271/2003-661-04-40.5 - TRT DA 4ª REGIÃO		is lembrar que a concessã	
AGRAVADO(S)	: METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.		nento via cautelar reque	
ADVOGADO	: JOÃO PESSOA DE SOUZA	ADVOGADO	: ALEXANDRE POCAI PEREIRA		demora, mas também da	
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO	AGRAVADO(S)	: ÊNIO CARLOS RAYMUNDI		com o consequente dest	rancamento da revist
	DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO	ADVOGADO	: HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	denegada.		
	DE GOIÁS LTDA COPRESGO	RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING		o, não se vislumbra, em p	
RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 170/2004-014-05-40.6 - TRT DA 5ª REGIÃO		eferimento da liminar. Isso	
PROCESSO	: RR - 1029/2002-072-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LAERTE VITA SPINOLA		roferiu a decisão apoiado i	
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	ADVOGADO	: ARTHUR ÁLVARES		s autos (incidência da Súr ção Jurisprudencial da SI	
	INSS	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	330 desta Corte.	ção Jurisprudenciai da Si	DI-1 e na Sumuia n
ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		odo, não se visualiza a ur	rância na utilizacão d
RECORRIDO(S)	: LABORATÓRIOS SINTOMED LTDA.				rme se depreende da inici	
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA	AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.		a fase de homologação d	
RECORRIDO(S)	: DANIEL RIBEIRO DA SILVA	RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING		possibilidade de liberação	
ADVOGADO	: JOÃO CÉSAR JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 3231/2004-662-09-40.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	exequente.	possibilidade de liberação	iniculata de valores a
RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: REAL RODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		indefiro a liminar. Cons	iderada a iminência d
PROCESSO	: RR - 368/2003-044-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÔNICA DALTOÉ		sso principal, voltem-me o	
RECORRENTE(S)	: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VALÊNCIA CORREIA		para interposição de agrav	
ADVOGADO	: IVO NICOLETTI JÚNIOR	ADVOGADO	: REGINA MARIA BASSI CARVALHO	Publique-se.	1 , 0	o regimentari
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO GUISAR INGLEZ	RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	1	de agosto de 2007.	
ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO FERNANDES	PROCESSO	: RR - 742353/2001.2 - TRT DA 2ª REGIÃO		· ·	**
	Brasília, 16 de agosto de 2007	RECORRENTE(S)	: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.	MINIS	STRO BARROS LEVEN	HAGEN
	RAUL ROA CALHEIROS	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ		Relator	
Г	Diretor da Secretaria da 4a. Turma		: FABIANE NOÉ	~~~~		
		RECORRIDO(S)		COORI	DENADORIA DA 5ª	TURMA
	buídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos da	ADVOGADO	: AUGUSTO MIGUEL JORDANI		~	~ -
Resolução Admini	istrativa nº 1243/2007.	RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING		BLICAÇÃO DE INTIMA	
DEL ATOR	MINISTRO ANTÂNIO ICCÉ DE DADE	PROCESSO	: RR - 715/2002-465-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PARA	IMPUGNAÇÃO DE EMI	BARGOS
RELATOR	: MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHA-	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	Em observância ao	disposto no art 239, par	rágrafo 2º do RITST
DD OCECCO	GEN		INSS		embargados a seguir relaci	,
PROCESSO	: AC - 182619/2007-000-00-00 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	apresentar impugnaç		omacos para, querendo
AUTOR(A)	: MAKRO ATACADISTA S.A.	RECORRIDO(S)	: ALDEMIR FERREIRA LIMA	apresentar impugnaç	ao no prazo regar.	
ADVOGADO	: JÚLIO CESAR GUILHERME DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA			
RÉU	: ALEXNALDO MENEZES CONCEIÇÃO	RECORRIDO(S)	: PÉROLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: E-ED-RR - 1722/1992-001-	22-00.5
RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: VALDIR KEHL	EMBARGANTE	: ESTADO DO PIAUÍ	
PROCESSO	: AC - 181839/2007-000-00-00.4 - TRT DA 18ª REGIÃO		: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	PROCURADOR DR(A)	: RAIMUNDO NONATO VA	RANDA
AUTOR(A)	: ATAÍDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	RELATORA		EMBARGADO(A)	: FRANCISCO SOTERO DO	S SANTOS
ADVOGADO	: ISMAEL GOMES MARÇAL	PROCESSO	: RR - 1419/2002-291-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ DE ANCHIETA GON	IES CORTEZ
RÉU	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRENTE(S)	: TRANSJUB - JUNDIAÍ TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 665/1996-121-17-00	.0
	Brasília, 23 de agosto de 2007	ADVOGADO	: ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	EMBARGANTE	: ARACRUZ CELULOSE S.A	
	RAUL ROA CALHEIROS	RECORRIDO(S)	: ROSIVALDO DA SILVA ARAGÃO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO N	
Г	Diretor da Secretaria da 4a. Turma	ADVOGADO	: DOMINGOS ROSSI NETO	EMBARGADO(A)	: LANDERICO DOS SANTO	
		RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO CÉZAR ASSIS	
	buídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos da	PROCESSO	: RR - 16062/2004-011-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR - 2388/1997-005-	
Resolução Admini	istrativa n° 1243/2007.	RECORRENTE(S)	: CHESTERFIELD ARTE SOFÁS LTDA. (ME)	EMBARGANTE	: ESCOLA DE MÚSICA DO	
RELATOR	: MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHA-	ADVOGADO	: FÁBIO LUÍS ANTÔNIO	ADVOGADO DR(A)	: EDMUNDO OSWALDO SA	
KELAIOK	GEN	RECORRIDO(S)	: VALMIR CORDEIRO DE ALMEIDA		: SÉRGIO DIAS	INDOVAL ESFINDULA
PROCESSO	: RR - 707519/2000.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: UDO HAUSNER	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVE	C.
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A BANES-	RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	* *		
RECORRENTE(3)	PA			PROCESSO	: E-ED-AIRR - 656/1998-055	-01-40.2
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR - 26/2005-672-09-00.4 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: JARI CELULOSE S.A.	
RECORRIDO(S)	: ROBERTO YASUYUKI SAIKAWA	RECORRENTE(S)	: ALFREDO MEISTER NETO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ FERNANDO XIMEN	
ADVOGADO		ADVOGADO	: SORAYA DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO N	
	: DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MARCOS PONTES DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: FERNANDO PEREIRA DE	
RELATOR	: MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: GEIEL HEIDGGER FERREIRA	ADVOGADO DR(A)	: ALMIR NASCIMENTO PA	CHECO
PROCESSO	: RR - 567148/1999.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	EMBARGADO(A)	: CAEMI - MINERAÇÃO E	METALURGIA S.A.
RECORRENTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	PROCESSO	: RR - 97/2005-103-22-00.0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR - 663424/2000.3	
ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	EMBARGANTE	: LIGHT SERVIÇOS DE ELE	ETRICIDADE S.A.
RECORRIDO(S)	: NATALICE MASCARENHAS SIMÃO	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	
ADVOGADO	: EDISON DE AGUIAR	RECORRIDO(S)	: MARIA WALDERISA LEAL BARBOSA	EMBARGADO(A)	: CARLOS ALBERTO ITACI	HU DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO	: VIDAL GENTIL DANTAS	ADVOGADO DR(A)	: UBIRACY TORRES CUÓC	0
RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: E-AIRR - 1344/2001-095-1	5-40.5
PROCESSO	: RR - 800405/2001.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : RR - 1585/2005-007-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: SÉRGIO LIBERATO	
RECORRENTE(S)	: VALDOMIRO LUIZ DOS SANTOS		: RR - 1585/2005-007-02-00.1 - TRI DA 2" REGIAO : TDB TÊXTIL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO CARLOS BARE	OZA
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RECORRENTE(S)		EMBARGADO(A)	: FRESENIUS KABI BRASII	
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-	ADVOGADO	: ADERBAL WAGNER FRANÇA	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO FRANCO	•
	FOS - ECT	RECORRIDO(S)	: CINIRA CÂNDIDO	ADVOGADO DR(A)	: MAURÍCIO FLEURY PERI	EIRA LEITÃO
ADVOGADO	: VANDA VERA PEREIRA	ADVOGADO	: CLAUDINÉIA GELLI DA COSTA	ADVOGADO DR(A)	: MAURÍCIO THADEU	and Ellino
	Brasília, 23 de agosto de 2007	1	Drasilia 22 da agosta da 2007			2 02 40 1
AD VOGADO		1	Brasília, 23 de agosto de 2007	PROCESSO	: E-ED-AIRR - 1910/2001-46	
AD VOGADO			RAUL ROA CALHEIROS	EMBARGANTE	: WHITE CAP DO BRASIL	
	RAUL ROA CALHEIROS			ADVOGADO DR(A)	: URSULINO SANTOS FILH	U
D	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma	Di	retor da Secretaria da 4a. Turma	ADVOCADO ESCA	THE PERMITTERS OF THE PERMITTE	
D Processos redistrib	RAUL ROA CALHEIROS	Di	retor da Secretaria da 4a. Turma	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ BERNARDO ALVAR	EZ
D Processos redistrib	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma		retor da Secretaria da 4a. Turma C-185361/2007-000-00-00.6	EMBARGADO(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR.	EZ A
D Processos redistrib 95 do RITST.	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.	PROC. N° TST-A	C-185361/2007-000-00-00.6	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES	EZ A
D Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	PROC. Nº TST-A	C-185361/2007-000-00-00.6 : BANCO ABN AMRO REAL S. A.	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	<ul><li>: LUIZ DOROTEU BEZERR.</li><li>: JOSÉ VITOR FERNANDES</li><li>: REMAPRINT EMBALAGE</li></ul>	EZ A
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROC. Nº TST-AO AUTOR ADVOGADO	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A.  : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0	EZ A
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S)	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL	PROC. Nº TST-A	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A.  : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES  : EDUARDO CRUZ NUNES	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO	ez A NS LTDA.
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS	PROC. Nº TST-A AUTOR ADVOGADO RÉU	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES D E C I S Ã O	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0	ez A NS LTDA.
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S)	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA.	PROC. Nº TST-A AUTOR ADVOGADO RÉU	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A.  : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES  : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  acão cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO	ez A NS LTDA. //A BRASIL MITTMANN
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO	PROC. Nº TST-A AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SILV	EZ A NS LTDA. /A BRASIL MITTMANN .A RGE
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING	PROC. Nº TST-A  AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03-4	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A.  : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES  : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-40.6, com pedido de liminar, a fim de que seja	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SIL' : RIO GRANDE ENERGIA S	EZ A NS LTDA. /A BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROC. Nº TST-Aº AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03- imediatamente sobr	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR- 40.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execucão que se processa na 19ª Vara do	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SIL' : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR	EZ A NS LTDA. /A BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA PROCESSO	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	PROC. Nº TST-Aº AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03- imediatamente sobor Trabalho de Belo F	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES     D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-40.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execução que se processa na 19ª Vara do lorizonte, até o julgamento do referido recurso.	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SIL' : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR : AES SUL DISTRIBUIDOR	EZ A NS LTDA. /A BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO A GAÚCHA DE ENERGIA
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA PROCESSO	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROC. Nº TST-Aº AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03- imediatamente sobr Trabalho de Belo F Sustenta es	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES DECISÃO ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-10.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execução que se processa na 19ª Vara do lorizonte, até o julgamento do referido recurso. tar presente o requisito da aparência do bom di-	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SIL\ : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR : AES SUL DISTRIBUIDOR S.A.	EZ A NS LTDA. /A BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO A GAÚCHA DE ENERGIA ELLOS SCHUH
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S)	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	PROC. Nº TST-A  AUTOR  ADVOGADO  RÉU  Trata-se de  Real S. A. objet  1036/2005-019-03-4  imediatamente sobr  Trabalho de Belo H  Sustenta es  reito, ao argumento	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A.  : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES  : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-10.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execução que se processa na 19ª Vara do Iorizonte, até o julgamento do referido recurso. tar presente o requisito da aparência do bom dide que seu recurso de revista se viabilizava por	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SIL\ : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR : AES SUL DISTRIBUIDOR S.A. : LUIZ HENRIQUE CABANI	EZ A NS LTDA. /A BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO A GAÚCHA DE ENERGIA ELLOS SCHUH
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S)	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROC. Nº TST-A  AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03-4 imediatamente sobr Trabalho de Belo F Sustenta es reito, ao argumento divergência jurispru	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A.  : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES  : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-40.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execução que se processa na 19ª Vara do lorizonte, até o julgamento do referido recurso. etar presente o requisito da aparência do bom dide que seu recurso de revista se viabilizava por idencial e violação legal, nos temas referentes à	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES: : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SIL\ : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR : AES SUL DISTRIBUIDOR S.A. : LUIZ HENRIQUE CABANI : COMPANHIA DE GERAÇ\(^2\)	EZ A NS LTDA.  VA BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO A GAÚCHA DE ENERGIA ELLOS SCHUH O TÉRMICA DE ENERGIA
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S)	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROC. Nº TST-Aº AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03- imediatamente sobr Trabalho de Belo F Sustenta es reito, ao argumento divergência jurispru incorporação da aju	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-40.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execução que se processa na 19ª Vara do Iorizonte, até o julgamento do referido recurso. Itar presente o requisito da aparência do bom didencial e violação legal, nos temas referentes à da residencial na comissão de cargo, às diferenças	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES: : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SILV : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR : AES SUL DISTRIBUIDOR S.A. : LUIZ HENRIQUE CABANI : COMPANHIA DE GERAÇÃ ELÉTRICA - CGTEE	EZ A NS LTDA.  /A BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO A GAÚCHA DE ENERGIA ELLOS SCHUH .O TÉRMICA DE ENERGIA
Processos redistrib 95 do RITST. RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO RELATORA PROCESSO AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVANTE(S)	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES : JÚLIO GOMES DE ARAÚJO FILHO (JULIUS BAR)	PROC. Nº TST-Aº AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03- imediatamente sobr Trabalho de Belo I Sustenta es reito, ao argumento divergência jurispru incorporação da aju sobre as verbas res	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES DE CISÃO ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-40.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execução que se processa na 19ª Vara do lorizonte, até o julgamento do referido recurso. etar presente o requisito da aparência do bom dide que seu recurso de revista se viabilizava por idencial e violação legal, nos temas referentes à da residencial na comissão de cargo, às diferenças cisórias e à retificação da CTPS.	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES: : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SILV : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR : AES SUL DISTRIBUIDOR S.A. : LUIZ HENRIQUE CABAN : COMPANHIA DE GERAÇÃ ELÉTRICA - CGTEE : CARMEN MARIA SCHEFI	EZ A NS LTDA.  /A BRASIL MITTMANN .A RGE TINS MACHADO A GAÚCHA DE ENERGIA ELLOS SCHUH .O TÉRMICA DE ENERGIA
D	RAUL ROA CALHEIROS Diretor da Secretaria da 4a. Turma Duídos no âmbito da 4a. Turma, nos termos do art.  : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 65/1997-004-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO : VERÍSSIMO GARDENAL : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS : ROCA BRASIL LTDA. : ROBERTO ERNESTO : MINISTRA MARIA DE ASSIS CALSING : AIRR - 757/2001-106-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES : JÚLIO GOMES DE ARAÚJO FILHO (JULIUS BAR) : FRANCY NARA FERNANDES	PROC. Nº TST-Aº AUTOR ADVOGADO RÉU  Trata-se de Real S. A. objet 1036/2005-019-03-e imediatamente sobr Trabalho de Belo F Sustenta es reito, ao argumento divergência jurispri incorporação da aju sobre as verbas res Alerta, por	C-185361/2007-000-00-00.6  : BANCO ABN AMRO REAL S. A. : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES : EDUARDO CRUZ NUNES  D E C I S Ã O  ação cautelar ajuizada pelo Banco ABN AMRO ivando imprimir efeito suspensivo ao AIRR-40.6, com pedido de liminar, a fim de que seja estada a execução que se processa na 19ª Vara do Iorizonte, até o julgamento do referido recurso. Itar presente o requisito da aparência do bom didencial e violação legal, nos temas referentes à da residencial na comissão de cargo, às diferenças	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: LUIZ DOROTEU BEZERR. : JOSÉ VITOR FERNANDES : REMAPRINT EMBALAGE : E-ED-RR - 735893/2001.0 : JOSÉ CARLOS POSSO : FERNANDA BARATA SIL\ : RIO GRANDE ENERGIA S : CARLOS EDUARDO MAR : AES SUL DISTRIBUIDOR S.A. : LUIZ HENRIQUE CABAN\ : COMPANHIA DE GERAÇ\(\tilde{A}\) EL\(\tilde{E}\)TRICA - COTEE : CARMEN MARIA SCHEFI : COMPANHIA ESTADUAL	EZ A NS LTDA.  VA BRASIL MITTMANN A RGE TINS MACHADO A GAÚCHA DE ENERGIA ELLOS SCHUH O TÉRMICA DE ENERGIA FEL DE ENERGIA ELÉTRICA -

936

			, ,		
PROCESSO	: E-ED-RR - 739520/2001.6	PROCESSO	: E-ED-RR - 38892/2002-900-02-00.4	PROCESSO	: E-ED-AIRR - 2499/2003-055-02-40.2
EMBARGANTE	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A BANES-	EMBARGANTE	: VERA LÚCIA DIAS
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA		PA	ADVOGADO DR(A)	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO DO VALLE	EMBARGADO(A)	: BANCO BCN S.A.
EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.		GARCIA	ADVOGADO DR(A)	: AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUC
ADVOGADO DR(A)	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		CI
PROCESSO	: E-ED-RR - 761040/2001.9	EMBARGADO(A)	: MARIA JOSÉ ROQUE	PROCESSO	: E-RR - 2554/2003-432-02-00.9
EMBARGANTE	: RAIMUNDO JORGE DUTRA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO		INSS
ADVOGADO DR(A)	: CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS	PROCURADOR DR(A)	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
		PROCESSO	: E-ED-RR - 56604/2002-900-02-00.3	EMBARGADO(A)	: OSSEL - ORGANIZAÇÃO ANDREENSE EMPREEN-
EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS				DIMENTOS DE LUTO LTDA.
ADVOGADO DR(A)		EMBARGANTE	: CARLOS ROBERTO DOMINGUES	ADVOGADO DR(A)	: SIDNEY ULIRIS BORTOLATO ALVES
` ′	: MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	ADVOGADO DR(A)	: MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES	EMBARGADO(A)	: MARLEUDE RODRIGUES DA FÉ
EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS	ADVOGADO DR(A)	: ANIS AIDAR	ADVOGADO DR(A)	: SABINO RIBEIRO SOARES NETO
ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A BANES-	PROCESSO	: E-AIRR - 584/2004-058-19-40.3
PROCESSO	: E-ED-AIRR E RR - 790668/2001.5		PA	EMBARGANTE	: ESTADO DE ALAGOAS
EMBARGANTE	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	ADVOGADO DR(A)	: RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA	PROCURADOR DR(A)	: MAGDA LEAL DE OLIVEIRA LOPES
	SUL S.A ENERSUL	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: TELMA CARLOS DE MELO
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A)	: OS MESMOS	ADVOGADO DR(A)	: FELIPE DE PÁDUA CUNHA DE CARVALHO
ADVOGADO DR(A)	: AGNA MARTINS DE SOUZA	PROCESSO	: E-ED-RR - 64317/2002-900-22-00.8	PROCESSO	: E-ED-RR - 736/2004-029-15-00.0
EMBARGANTE	: ÊNIO GUIMARÃES	EMBARGANTE	: ESTADO DO PIAUÍ	EMBARGANTE	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: HUMBERTO IVAN MASSA	PROCURADOR DR(A)	: JOSÉ COELHO	ADVOGADO DR(A)	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS		: RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA ROCHA		: SÉRGIO MARCARI
PROCESSO	: E-ED-RR - 795609/2001.3	EMBARGADO(A)		EMBARGADO(A)	_
EMBARGANTE	: MANOEL TOMÉ DA SILVA NETO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ DE ANCHIETA GOMES CORTEZ	ADVOGADO DR(A)	: DANILO DE GÓES GABARRA
ADVOGADO DR(A)	: ELZI MARCILIO VIEIRA FILHO	PROCESSO	: E-ED-RR - 69346/2002-900-22-00.6	PROCESSO	: E-AIRR - 1447/2004-001-23-40.3
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE	: ESTADO DO PIAUÍ	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A ELETRONORTE
		PROCURADOR DR(A)	: JOSÉ COELHO	ADVOCADO PRO	
ADVOGADO DR(A)	: MARCELO LUIZ DREHER	EMBARGADO(A)	: MOISÉS DA COSTA ALMEIDA	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
ADVOGADO DR(A)	: CINTIA TASHIRO	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO SILVA FILHO	ADVOGADO DR(A)	: DÉCIO FREIRE
PROCESSO	: E-ED-RR - 795653/2001.4	PROCESSO	: E-ED-RR - 445/2003-012-12-00.5	EMBARGADO(A)	: SHIRLEY MARIA JUNQUEIRA CELLA
EMBARGANTE	: ROBERTO ARAGÃO RODRIGUES	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A	ADVOGADO DR(A)	: MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO DR(A)	: MARGARETH VALERO	LINDANGANIE	BESC	PROCESSO	: E-RR - 2133/2004-015-15-00.0
EMBARGADO(A)	: SÉTIMO CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO SORBELLO			ADVOGADO DR(A)	: ALAN RIBOLI COSTA E SILVA
PROCESSO	: E-RR - 801459/2001.2	ADVOGADO DR(A)	: MÁRIO DE FREITAS OLINGER	EMBARGADO(A)	: JOSÉ APARECIDA DA FONSECA
EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	EMBARGADO(A)	: LÚCIO FLÁVIO PELLICIOLI	ADVOGADO DR(A)	: EURÍPEDES ALVES SOBRINHO
ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO	: E-ED-RR - 2133/2004-037-12-00.3
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-AIRR - 744/2003-046-15-40.5	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
EMBARGADO(A)	: MARIA LÚCIA DAVOLI	EMBARGANTE	: JERRY AUGUSTO DA SILVA		BESC
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO DR(A)	: ADRIANO GUEDES LAIMER	EMBARGADO(A)	: DYNAMICA CONSULTORIA S/C LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO		ADVOGADO DR(A)	: EVANIO APARECIDO DE MORAES JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: ALTAIR CASCAES FILHO
	: E-AIRR - 830/2002-445-02-40.4	PROCESSO	: E-ED-RR - 1160/2003-029-02-00.8	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGANTE	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -	EMBARGANTE	: CONCEIÇÃO PINTO GABRIEL	PROCESSO	: E-RR - 2168/2004-051-11-00.4
Invioring proving	CODESP			EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: BENJAMIN CALDAS GALLOTTI BESERRA	ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	: LUIZ MESQUITA DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	EMBARGADO(A)	: IRANI VICENTE BARROS
ADVOGADO DR(A)	: ENZO SCIANNELLI	ADVOGADO DR(A)	: ARLINDO CESTARO FILHO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ JERÔNIMO FIGUEIREDO DA SILVA
PROCESSO	: E-ED-AIRR - 913/2002-302-02-40.7	PROCESSO	: E-AIRR - 1197/2003-002-22-40.2	EMBARGADO(A)	: S. K. F. WANDERLEY
EMBARGANTE	: JORGE MOREIRA BARRETO	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PROCESSO	: E-ED-RR - 2695/2004-051-11-00.9
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ HENRIQUE COELHO	ADVOGADO DR(A)	: KÁSSIO NUNES MARQUES	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	EMBARGADO(A)	: FRANCISCA RODRIGUES DESIDÉRIO	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA
ADVOGADO DR(A)	: ARNALDO JOSÉ PACÍFICO	ADVOGADO DR(A)	: ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO	EMBARGADO(A)	: FRANCISCA MACIEL MAIA
EMBARGADO(A)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSO-	PROCESSO	: E-RR - 1429/2003-002-08-40.9		
	RIA EMPRESARIAL LTDA.	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	ADVOGADO DR(A)	: DÉCIO FREIRE	PROCESSO	: E-ED-RR - 2697/2004-051-11-00.8
PROCESSO	: E-ED-RR - 1437/2002-062-01-00.1			EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO DR(A)	: MILDRED LIMA PITMAN	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA
ADVOGADO DR(A)	: MARIA DE FÁTIMA P. MIRANDA	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI-	EMBARGADO(A)	: MARIA CLARA DA SILVA DIAS
ADVOGADO DR(A)	: OSIVAL DANTAS BARRETO		MENTOS BANCÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ	ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
EMBARGADO(A)	: MARIA DA PENHA DE MELLO PITANGA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-ED-RR - 2760/2004-053-11-00.9
ADVOGADO DR(A)	: MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLI-	ADVOGADO DR(A)	: LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
יייי סמעייס יייי מאנא)	VEIRA	ADVOGADO DR(A)	: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA
PROCESSO	: E-AIRR - 3214/2002-906-06-00.7	PROCESSO	: E-ED-RR - 1546/2003-008-15-00.8	EMBARGADO(A)	: MARIA APARECIDA SILVA
		EMBARGANTE	: EDSON PLACERES DE CARVALHO	ADVOGADO DR(A)	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA
EMBARGANTE	: LÚCIA MARIA DE MOURA NEVES	ADVOGADO DR(A)	: OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO	PROCESSO	: E-ED-RR - 2999/2004-051-11-00.6
ADVOGADO DR(A)	: MARCONDES R. M. DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A BANDEPE	EMBARGADO(A)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
ADVOGADO DR(A)	: ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO			EMBARGADO(A)	: LINDALVA BARBOSA DE BRITO
ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES	ADVOGADO DR(A)	: CARLA CHRISTINA SCHNAPP GUIMARÃES GAL-	ADVOGADO DR(A)	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA
PROCESSO	: E-ED-RR - 15863/2002-900-03-00.9	DDOGEGGO	LO . E. D 1/03/2003 4/2 03 00 8	PROCESSO	: E-AG-RR - 3739/2004-051-11-00.8
EMBARGANTE	: BENEDITO MARQUES DA CRUZ FILHO	PROCESSO	: E-RR - 1603/2003-462-02-00.8	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: ALDO GURIAN JÚNIOR	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.	PROCURADOR DR(A)	: ESTADO DE RORAIMA : MATEUS GUEDES RIOS
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO DR(A)	: URSULINO SANTOS FILHO		
EMBARGADO(A)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	EMBARGADO(A)	: NÁZARA FÁTIMA LEMOS
	: FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A. : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A)	: HERNANDES RODRIGUES	ADVOGADO DR(A)	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA
ADVOGADO DEGA	. LICONGO LLITE NETO	ADVOGADO DR(A)	: JORGE KIANEK	PROCESSO	: E-ED-RR - 3750/2004-051-11-00.8
	. E ED DD 2/222/2002 000 05 00 0		: E-ED-RR - 1605/2003-059-03-00.6	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: E-ED-RR - 24333/2002-900-05-00.0	PROCESSO		PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
PROCESSO EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO EMBARGANTE			
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	PROCESSO EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE	EMBARGADO(A)	: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA		
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)	: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA</li> <li>: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM</li> </ul>	EMBARGADO(A)	: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	<ul> <li>HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO</li> <li>MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO</li> <li>CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO</li> </ul>	EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)  EMBARGANTE	<ul> <li>: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA</li> <li>: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM</li> <li>: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD</li> </ul>	EMBARGADO(A) PROCESSO	: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS : E-ED-RR - 4038/2004-052-11-00.2
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO</li> <li>: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO</li> <li>: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO</li> <li>: REJANE CARVALHO DA SILVA</li> </ul>	EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA</li> <li>: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM</li> </ul>	EMBARGADO(A)  PROCESSO  EMBARGANTE	<ul> <li>: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS</li> <li>: E-ED-RR - 4038/2004-052-11-00.2</li> <li>: ESTADO DE RORAIMA</li> </ul>
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO     MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO     CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO     REJANE CARVALHO DA SILVA     DENISE PITHON TEIXEIRA	EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)  EMBARGANTE	<ul> <li>: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA</li> <li>: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM</li> <li>: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD</li> </ul>	EMBARGADO(A)  PROCESSO  EMBARGANTE  PROCURADOR DR(A)	<ul> <li>: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS</li> <li>: E-ED-RR - 4038/2004-052-11-00.2</li> <li>: ESTADO DE RORAIMA</li> <li>: MATEUS GUEDES RIOS</li> <li>: CLÁUDIA GISLANE FEITOSA ROLIN</li> </ul>
ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO : REJANE CARVALHO DA SILVA : DENISE PITHON TEIXEIRA : E-ED-RR - 33474/2002-900-02-00.0 : CLEIMIR MANOEL TIMOSSI	EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)  EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA</li> <li>: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM</li> <li>: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD</li> <li>: NILTON CORREIA</li> </ul>	EMBARGADO(A)  PROCESSO  EMBARGANTE  PROCURADOR DR(A)  EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS</li> <li>: E-ED-RR - 4038/2004-052-11-00.2</li> <li>: ESTADO DE RORAIMA</li> <li>: MATEUS GUEDES RIOS</li> <li>: CLÁUDIA GISLANE FEITOSA ROLIN</li> <li>: MESSIAS GONÇALVES GARCIA</li> </ul>
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO : REJANE CARVALHO DA SILVA : DENISE PITHON TEIXEIRA : E-ED-RR - 33474/2002-900-02-00.0 : CLEIMIR MANOEL TIMOSSI : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)  EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A)  EMBARGADO(A)	<ul> <li>: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA</li> <li>: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM</li> <li>: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD</li> <li>: NILTON CORREIA</li> <li>: MARLA DE ALENCAR OLIVEIRA VIEGAS</li> <li>: OS MESMOS</li> </ul>	EMBARGADO(A)  PROCESSO  EMBARGANTE  PROCURADOR DR(A)  EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO	<ul> <li>: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS</li> <li>: E-ED-RR - 4038/2004-052-11-00.2</li> <li>: ESTADO DE RORAIMA</li> <li>: MATEUS GUEDES RIOS</li> <li>: CLÁUDIA GISLANE FEITOSA ROLIN</li> <li>: MESSIAS GONÇALVES GARCIA</li> <li>: E-ED-RR - 4068/2004-052-11-00.9</li> </ul>
PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO : REJANE CARVALHO DA SILVA : DENISE PITHON TEIXEIRA : E-ED-RR - 33474/2002-900-02-00.0 : CLEIMIR MANOEL TIMOSSI	EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)  EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA</li> <li>: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM</li> <li>: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD</li> <li>: NILTON CORREIA</li> <li>: MARLA DE ALENCAR OLIVEIRA VIEGAS</li> </ul>	EMBARGADO(A)  PROCESSO  EMBARGANTE  PROCURADOR DR(A)  EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS</li> <li>: E-ED-RR - 4038/2004-052-11-00.2</li> <li>: ESTADO DE RORAIMA</li> <li>: MATEUS GUEDES RIOS</li> <li>: CLÁUDIA GISLANE FEITOSA ROLIN</li> <li>: MESSIAS GONÇALVES GARCIA</li> </ul>

Diário da Justiça - Seção 1



			D I I I	io da jastiga seças .		7600
PROCESSO	:	E-ED-RR - 4090/2004-052-11-00.9	PROCESSO	: E-ED-RR - 949/2005-052-11-00.1	PROCESSO	: RR - 260/2002-013-02-00.0 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCURADOR DR(A)		EDUARDO BEZERRA VIEIRA	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA	RECORRENTE(S)	: ILDA MYEKO KOBORI HARAZAKI
EMBARGADO(A)		CIRONE DE SOUZA MORAES	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: REJANE DA SILVA MESSIAS : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
ADVOGADO DR(A) PROCESSO		JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 4277/2004-052-11-00,2	PROCESSO	: E-ED-RR - 1356/2005-016-04-40.1	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
EMBARGANTE	:	E-ED-RR - 42///2004-052-11-00.2 ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: EVA HAUSSEN SEHN	ADVOGADA	: DR(A). GABRIELA MORGANTI DA COSTA FERREI-
PROCURADOR DR(A)		MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO DR(A)	: ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS		RA
EMBARGADO(A)		WALDINAR ARAÚJO DE SOUZA	ADVOGADO DR(A)	: SANDRO ANDRÉ OLIVEIRA CARIBONI		
ADVOGADO DR(A)	:	RONALDO MAURO COSTA PAIVA	EMBARGADO(A)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR - 285/2005-032-05-40.3 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	:	E-A-RR - 130/2005-052-11-00.4	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
EMBARGANTE		ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-ED-RR - 2661/2005-051-11-00.5	AGRAVANTE(S)	: JOCENILDO OLIVEIRA CARVALHO
PROCURADOR DR(A)		MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADA	: DR(A). KARLA COELHO CHAVES
EMBARGADO(A)	:	ELIDAIANA LIMA PEREIRA	` '	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-
ADVOGADO DR(A)	:	RONALDO MAURO COSTA PAIVA	EMBARGADO(A)	: FRANCISCA DA SILVA NUNES	ADVOCADA	CIAL - PETROS
PROCESSO	:	E-A-RR - 132/2005-052-11-00.3	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADA	: DR(A). MARIA EDVANDA MACHADO BATISTA
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO EMBARGANTE	: E-ED-RR - 2950/2005-053-11-00.7 : ESTADO DE RORAIMA	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
EMBARGADO(A)	:	ÁLVARO GOMES PRADO	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS MOTTA LINS
ADVOGADO DR(A)	:	RONALDO MAURO COSTA PAIVA	EMBARGADO(A)	: MARIA ALNÉIA DA SILVA COSTA	PROCESSO	: RR - 300/2006-005-24-00.3 TRT DA 24A. REGIÃO
PROCESSO		E-ED-AIRR - 256/2005-017-15-40.4	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: KR - 300/2006-005-24-00.5 TRT DA 24A. REGIAO : MIN. GELSON DE AZEVEDO
EMBARGANTE		ANTÔNIO LUIZ MARTINS	PROCESSO	: E-AIRR - 3281/2005-008-19-40.7	RECORRENTE(S)	: Min. GELSON DE AZEVEDO : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA -
ADVOGADO DR(A)		LUÍS CARLOS MELLO DOS SANTOS	EMBARGANTE	: ESTADO DE ALAGOAS	RECORRENTE(S)	CNA
EMBARGADO(A)		TRAMONTINA SUDESTE S.A.	PROCURADOR DR(A)	: ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO DR(A)		JOSÉ DÉCIO DUPONT	EMBARGADO(A)	: WALLACE JACINTO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA GOMES VILELA
PROCESSO		E-AIRR - 375/2005-911-11-40.4	ADVOGADO DR(A)	: VALGETAN FERREIRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ERNESTO PEREIRA NANTES
EMBARGANTE		MANAUS ENERGIA S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 123/2006-004-22-40.4	ADVOGADO	: DR(A). IGOR VILELA PEREIRA
ADVOGADO DR(A)	:	LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA DÉCIO FREIRE	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA		
ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	:	DECIO FREIRE OSMIR AMARAL DE SENA	ADVOGADO DR(A)	: ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO	PROCESSO	: RR - 301/2002-120-15-00.4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO DR(A)		OSMIR AMARAL DE SENA UIRATAN DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: AMIR BARROSO SILVA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO		E-ED-RR - 451/2005-052-11-00.9	ADVOGADO DR(A)	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
EMBARGANTE		ESTADO DE RORAIMA	Br	asília, 28 de agosto de 2007.	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
PROCURADOR DR(A)		MATEUS GUEDES RIOS		NCISCO CAMPELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: EURÍPEDES BERNARDES DA SILVA
EMBARGADO(A)		MARIA PERPÉTUA GAMA DE ALMEIDA		Coordenador da 5ª Turma	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
ADVOGADO DR(A)		JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE		os de vista concedidos aos requerentes.		
PROCESSO		E-ED-RR - 466/2005-052-11-00.7	Trocessos com peare	os de vista concedidos dos requerentes.	PROCESSO	: AIRR - 349/2004-005-05-40.2 TRT DA 5A. REGIÃO
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA	PROGESSO	A IND. 22/2005 002 22 40 0 TDT DA 224 DEGLÎ O		- Vista em Secretaria.
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS	PROCESSO RELATOR	: AIRR - 33/2005-002-22-40.0 TRT DA 22A. REGIÃO : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
EMBARGADO(A)	:	DORALICE HERMINA VIANA	AGRAVANTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVANTE(S)	: SWISSPORT BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CAR-	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR
PROCESSO	:	E-ED-RR - 468/2005-052-11-00.6	ADVOGADO	VALHO	AGRAVADO(S)	: VALDEMIR CAVALCANTE SILVA
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS	AGRAVADO(S)	: OSWALDO BORGES DE SOUSA		
EMBARGADO(A)	:	EVÂNIA MARIA PINHEIRO DANTAS	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZE-	PROCESSO	: RR - 462/2006-022-24-00.7 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE		QUIEL	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 509/2005-052-11-00.4	PROCESSO	AIDD 99/2002 127 15 40 4 TDT DA 154 DECLÃO	RECORRENTE(S)	: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: AIRR - 88/2003-126-15-40.4 TRT DA 15A. REGIÃO		DO BRASIL - CNA
PROCURADOR DR(A)	:		RELATOR AGRAVANTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO : BASF S.A.	ADVOGADO	: DR. DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
EMBARGADO(A)		JOSENILSA CARVALHO CONCEIÇÃO	ADVOGADA	: DR(A). MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SALMAZO
ADVOGADO DR(A)		JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES		
PROCESSO	:	E-ED-RR - 559/2005-053-11-00.8	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ GATTI	PROCESSO	: AIRR - 508/2003-120-15-40.4 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO FERREIRA JÚNIOR	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCURADOR DR(A)		FÁTIMA VIANA DE ANDRADE			Complemento	: Corre Junto com RR - 508/2003-0
EMBARGADO(A)	:	RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCESSO	: RR - 90/2004-161-05-00.1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NATALINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) PROCESSO		E-ED-RR - 571/2005-052-11-00.6	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
EMBARGANTE		ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: AGRÍCOLA FRONTEIRA LTDA.
PROCURADOR DR(A)		EDUARDO BEZERRA VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
EMBARGADO(A)		ANA CLÉA RIOS DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: RENATO MUNIZ SANTANA		
ADVOGADO DR(A)		JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 577/2006-105-03-00.9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO		E-ED-RR - 756/2005-052-11-00.0	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO- CIAL - PETROS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADA	: DR(A). EDVANDA MACHADO	RECORRENTE(S)	: MÔNICA SANTOS FONSECA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS		(-7) — · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
EMBARGADO(A)		LAYZA MARA MELRIÊ MARCHIORY	PROCESSO	: AIRR - 129/2005-202-02-40.3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A)		JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
		E-ED-RR - 806/2005-052-11-00.0	AGRAVANTE(S)	: PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
PROCESSO	:		ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADA	: DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
		ESTADO DE RORAIMA		: REINALDO DA SILVA GALES		
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS	AGRAVADO(S)			
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A)	:		ADVOGADO	: DR(A). CONRADO DEL PAPA	PROCESSO	· AIRR . 628/1990.123.15.00 0 TDT DA 15A DECLAC
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS			PROCESSO RELATOR	: AIRR - 628/1999-123-15-00.9 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. GELSON DE AZEVEDO
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6	ADVOGADO AGRAVADO(S)	: DR(A). CONRADO DEL PAPA : WOODPLAS DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE	: : :	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO AGRAVADO(S) PROCESSO	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S)	<ul><li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li><li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li></ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A)	: : :	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO AGRAVADO(S) PROCESSO RELATOR	: DR(A). CONRADO DEL PAPA : WOODPLAS DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A)	: : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS	ADVOGADO AGRAVADO(S) PROCESSO	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO	<ul><li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li><li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li><li>: DR(A). ALBERTO GRIS</li></ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: Corre Junto com AIRR - 203/1999-0</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S)	<ul> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>: DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>: IRINEU GOMES PEREIRA</li> </ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO	: : : :	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S)	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: Corre Junto com AIRR - 203/1999-0</li> <li>: BANCO BANERJ S.A.</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO	<ul> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>: DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>: IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>: DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> </ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9 ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S) ADVOGADO	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: Corre Junto com AIRR - 203/1999-0</li> <li>: BANCO BANERJ S.A.</li> <li>: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO ADVOGADO	<ul> <li>MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> <li>DR(A). MANUELA MARIA ANTUNES MARGARIDO</li> </ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A)	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9 ESTADO DE RORAIMA EDUARDO BEZERRA VIEIRA	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S) ADVOGADO RECORRIDO(S)	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: COTR JUNTO COM AIRR - 203/1999-0</li> <li>: BANCO BANERJ S.A.</li> <li>: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA</li> <li>: REGINA MARIA FERREIRA</li> <li>: DR(A). SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ</li> <li>: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADA	<ul> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>: DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>: IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>: DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> </ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGANTE	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9 ESTADO DE RORAIMA EDUARDO BEZERRA VIEIRA REGIANE CASTRO RIOS	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S)	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: Corre Junto com AIRR - 203/1999-0</li> <li>: BANCO BANERJ S.A.</li> <li>: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA</li> <li>: REGINA MARIA FERREIRA</li> <li>: DR(A). SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ</li> <li>: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A BANERJ</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO ADVOGADA PROCESSO RELATOR	<ul> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>: DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>: IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>: DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> <li>: DR(A). MANUELA MARIA ANTUNES MARGARIDO</li> <li>: AIRR - 684/2004-087-15-40.7 TRT DA 15A. REGIÃO</li> </ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9 ESTADO DE RORAIMA EDUARDO BEZERRA VIEIRA REGIANE CASTRO RIOS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S)	: DR(A). CONRADO DEL PAPA : WOODPLAS DO BRASIL S.A.  : RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO : MIN. GELSON DE AZEVEDO : Corre Junto com AIRR - 203/1999-0 : BANCO BANERJ S.A. : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA : REGINA MARIA FERREIRA : DR(A). SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A BANERJ : DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO ADVOGADA  PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO	<ul> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>: DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>: IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>: DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> <li>: DR(A). MANUELA MARIA ANTUNES MARGARIDO</li> <li>: AIRR - 684/2004-087-15-40.7 TRT DA 15A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> </ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9 ESTADO DE RORAIMA EDUARDO BEZERRA VIEIRA REGIANE CASTRO RIOS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 924/2005-052-11-00.8	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S)	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: COTRE JUNTO COM AIRR - 203/1999-0</li> <li>: BANCO BANERJ S.A.</li> <li>: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA</li> <li>: REGINA MARIA FERREIRA</li> <li>: DR(A). SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ</li> <li>: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A BANERJ</li> <li>: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS</li> <li>: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO ADVOGADA  PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO	<ul> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>: DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>: IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>: DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> <li>: DR(A). MANUELA MARIA ANTUNES MARGARIDO</li> <li>: AIRR - 684/2004-087-15-40.7 TRT DA 15A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: APARECIDO PAULO LEME</li> </ul>
EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9 ESTADO DE RORAIMA EDUARDO BEZERRA VIEIRA REGIANE CASTRO RIOS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 924/2005-052-11-00.8 ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S)	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: Corre Junto com AIRR - 203/1999-0</li> <li>: BANCO BANERI S.A.</li> <li>: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA</li> <li>: REGINA MARIA FERREIRA</li> <li>: DR(A). SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ</li> <li>: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A BANEIJ</li> <li>: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS</li> <li>: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO ADVOGADA  PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO	<ul> <li>MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> <li>DR(A). MANUELA MARIA ANTUNES MARGARIDO</li> <li>AIRR - 684/2004-087-15-40.7 TRT DA 15A. REGIÃO</li> <li>MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>APARECIDO PAULO LEME</li> <li>DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO</li> </ul>
PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO EMBARGANTE PROCURADOR DR(A) EMBARGANTE PROCURADOR DR(A)	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	MATEUS GUEDES RIOS OZIETE MOURÃO SILVA JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 825/2005-052-11-00.6 ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS CASTILENE CONCEIÇÃO BARROS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 911/2005-052-11-00.9 ESTADO DE RORAIMA EDUARDO BEZERRA VIEIRA REGIANE CASTRO RIOS JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E-ED-RR - 924/2005-052-11-00.8	ADVOGADO AGRAVADO(S)  PROCESSO RELATOR Complemento RECORRENTE(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S) ADVOGADO RECORRIDO(S)	<ul> <li>: DR(A). CONRADO DEL PAPA</li> <li>: WOODPLAS DO BRASIL S.A.</li> <li>: RR - 203/1999-033-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO</li> <li>: MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>: COTRE JUNTO COM AIRR - 203/1999-0</li> <li>: BANCO BANERJ S.A.</li> <li>: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA</li> <li>: REGINA MARIA FERREIRA</li> <li>: DR(A). SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ</li> <li>: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A BANERJ</li> <li>: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS</li> <li>: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO</li> </ul>	RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S) ADVOGADO ADVOGADA  PROCESSO RELATOR AGRAVANTE(S) ADVOGADO AGRAVADO(S)	<ul> <li>MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.</li> <li>DR(A). ALBERTO GRIS</li> <li>IRINEU GOMES PEREIRA</li> <li>DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO</li> <li>DR(A). MANUELA MARIA ANTUNES MARGARIDO</li> <li>AIRR - 684/2004-087-15-40.7 TRT DA 15A. REGIÃO</li> <li>MIN. GELSON DE AZEVEDO</li> <li>APARECIDO PAULO LEME</li> <li>DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO</li> <li>HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO</li> </ul>

Diário da Justiça - Seção 1



938	ISSN .	1677-7018	Dia	ário da Justiça - Seção 1	<b>Justiça - Seção</b> 1 Nº 166, terça-feira, 28 de agost		
PROCESSO	: AIRR - 773/2003-254-02-40.5	TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1909/2002-044-02-85.1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 4575/2005-004-22-00.0 TRT DA 22A. REGIÃO	
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO		RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	
AGRAVANTE(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.		RECORRENTE(S)	: PATRÍCIA CHRISTINA LERNER	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 4575/2005-4	
ADVOGADO	: DR(A). ÊNIO RODRIGUES I	DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
AGRAVADO(S)	: JOSEFA QUITÉRIA FREITAS	S DA SILVA	RECORRIDO(S)	: EPAM COMERCIAL EVENTOS PUBLICIDADE LT-	ADVOGADO	: DR(A). RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA COSTA C	HAVES		DA.	RECORRIDO(S)	: MARIA ORACI SOUSA	
AGRAVADO(S)	: LBM - PRESTADORA DE SI	ERVIÇOS, TRANSPOR-	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS DE MELLO	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR CARVALHO DE SOUSA	
	TES, LOCAÇÕES E COMÉR	CIO LTDA.			RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -	
		~ ~ -	PROCESSO	: AIRR - 1921/1998-012-01-41.4 TRT DA 1A. REGIÃO		FUNCEF	
PROCESSO	: AIRR - 826/2003-255-02-40.8		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVED		Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1921/1998-1	ADVOGADO	: DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA	
AGRAVANTE(S)	: REGINA CELIA OLIVE VIE DERNO	IRA RODRIGUES MO-	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS			
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR AUGUSTO	LOVECCINO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CARDOSO VALLE	PROCESSO	: AIRR E RR - 6164/2002-900-09-00.5 TRT DA 9A. RE-	
	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.		AGRAVADO(S)	: IVANI DA SILVA		GIÃO	
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS		ADVOGADO	: DR(A). CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOA-	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	
ADVOGADO	. DR(A). AIVIOIVIO CARLOS	MOTIA LINS		RES GUIMARÃES	AGRAVANTE(S) E RE- CORRIDO(S)	: ADILSON DOS SANTOS	
PROCESSO	: RR - 1010/2002-105-03-00.6	TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO-	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA		ADVOCADO	CIAL - PETROS	ADVOGADO	: DR(A). LEONALDO SILVA	
RECORRENTE(S)	: UNA - UNIÃO DE NEGÓCIO	OS E ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO	AGRAVADO(S) E RE-	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A RFFSA	
	LTDA.		PROCESSO	AIDD 1021/1009 012 01 40 1 TDT D4 14 DECLÃO	CORRENTE(S)	. REDE TERROVIARIA TEDERAL 3.A RITSA	
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PAC	HECO ANTUNES DE	PROCESSO	: AIRR - 1921/1998-012-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	
	CARVALHO		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		. BR(II). IN IROUT ROBINGEED DOD BIR (100	
RECORRIDO(S)	: WILLIAN SOARES RODRIG	UES MARINHO	Complemento	: Corre Junto com AIRR - 1921/1998-4	PROCESSO	: RR - 10972/2002-900-09-00.7 TRT DA 9A. REGIÃO	
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO FONSEC	A DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SO- CIAL - PETROS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
DD OCEGG C	DD 4004/0005	TENT D. 44: 22-7-	ADVOGADO	: DR(A). CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR	
PROCESSO	: RR - 1031/2005-022-24-00.7		AGRAVADO(S)	: IVANI DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA		ADVOGADO	: DR(A). CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOA-	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	
RECORRENTE(S)	: CONFEDERAÇÃO DA AGRI	CULTURA E PECUARIA	ADVOUADO	RES GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	: ANDRÉA ROSA FONSECA BREDA	
ADVOGADO	DO BRASIL - CNA : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ	MACHADO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	
RECORRIDO(S)	: VALDIR VOLPATO	. MACHADO	110101111111111111111111111111111111111	. TETROLLO DILIDILLINO DILI TETROPILIO			
ADVOGADO	: DR(A). VIRGÍLIO JOSÉ BER	TELLI	PROCESSO	: RR - 1923/2000-063-02-00.9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 77458/2003-900-01-00.6 TRT DA 1A. RE-	
ADVOGADO	. DR(A). VIRGILIO JOSE BER	TELLI	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA		GIÃO	
PROCESSO	: RR - 1101/2002-463-02-00.2	TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SIMONE PARANHOS CAMARGO DIAS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA		ADVOGADO	: DR(A). ADAUTO LUIZ SIQUEIRA	AGRAVANTE(S)	: IRINÉA REGINA DA SILVA SOBREIRA	
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABAL		RECORRIDO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	
(4)	TRIAS		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS MENK	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A	
	QUÍMICAS, PETROQUÍMICA	AS E FARMACÊUTICAS,	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS MENK		BANERJ	
	TINTAS E VERNIZES		THOUGH BON	. BR(1). VOSE CIREDO MENT	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS	
	, PLÁSTICOS, RESINAS SIN	TÉTICAS, EXPLOSIVOS	PROCESSO	: RR - 1935/2001-491-05-00.0 TRT DA 5A. REGIÃO		TELLECHEA	
	E SIMILARES		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	
	DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃ	O PIRES E RIO	RECORRENTE(S)	: EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	
	GRANDES DA SERRA		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	PDOGEGGO	ATER E DE . 01452/2002 000 01 00 4 TERT D. 14	
ADVOGADA	: DR(A). ELAINE D'AVILA CO	DELHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO	PROCESSO	: AIRR E RR - 81472/2003-900-01-00.4 TRT DA 1A. REGIÃO	
ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO (	CAVALCANTE LOBATO	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	
RECORRIDO(S)	: BASF S.A.		ADVOGADO	: DR(A). ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NETO	AGRAVANTE(S) E RE-	: MAX PAIM VIGLIO	
ADVOGADO	: DR(A). VAGNER POLO				CORRIDO(S)	. MAX PAIN VIOLIO	
PROCESSO	: RR - 1142/2004-022-03-00.7	TDT DA 2A DECLÃO	PROCESSO	: AIRR - 2057/2004-202-02-40.8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚL-	
RELATOR	: KR - 1142/2004-022-03-00.7 : MIN. GELSON DE AZEVED		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		VEDA	
RECORRENTE(S)	: UNA - UNIÃO DE NEGÓCIO		AGRAVANTE(S)	: PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVADO(S) E RE-	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A	
RECORRENTE(3)	LTDA.	DS E ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	CORRENTE(S)	BANERJ	
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PAC	HECO ANTUNES DE	AGRAVADO(S)	: CÍNTIA ROSSANA ZANLORENZI FIORAVANTE	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS	
115 (001150	CARVALHO E OUTROS	ILCO INTERES DE	AGRAVADO(S)	: WOODPLAS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	
RECORRIDO(S)	: PEDRO SEIXAS DA SILVA				AGRAVADO(S) E RE-	: BANCO BANERJ S.A.	
ADVOGADO	: DR(A). SÉRCIO DA SILVA F	PEÇANHA	PROCESSO	: AIRR - 2946/1997-017-05-00.7 TRT DA 5A. REGIÃO	CORRENTE(S)		
			RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	
PROCESSO	: AIRR - 1218/2005-023-03-41	.9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS UILSON ROSA PEREIRA	DD OCESS S	DD 04015/4004 000 04 00 0 777	
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVED	0	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 82815/2003-900-01-00.8 TRT DA 1A. REGIÃO	
Complemento	: Corre Junto com AIRR - 12	18/2005-6	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	
AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.		ADVOGADO	: DR(A). VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GON	NÇALVES TORRES FREI-	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	
Lan IV-	RE		ADVOGADA	: DR(A). KELLY BARRETO DE ARRUDA CABRAL	RECORRIDO(S)	: GELSON VALADÃO	
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S		AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELE-	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE LIMA MAI	-		BRÁS		: Conceder vista ao BANCO DO ESTADO DO RIO DE	
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COU		ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO		JANEIRO - EM LIQUIDAÇÃO - A/C Dr. Henrique Cláu- dio Maués	
AGRAVADO(S)	: MECÍLIA SANTOS DE LIMA		ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINÍCIUS AVELINO VIANA			
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO RII	BEIRO			PROCESSO	: AIRR - 83681/2003-900-02-00.7 TRT DA 2A. RE-	
DBUCESSU	. AIDD 1270/1007 01/ 05 40	5 TPT DA SA PECIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3523/2004-202-02-40.2 TRT DA 2A. REGIÃO		GIÃO	
PROCESSO PELATOR	: AIRR - 1378/1997-016-05-40		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVED : ELIAS OLIVEIRA SILVA	U	AGRAVANTE(S)	: PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: NEWTIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: ELIAS OLIVEIRA SILVA : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE C	'AI DAS DINTO	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). RENATO CARLO CORRÊA	
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S		AGRAVADO(S)	: ROSILENE SANTOS DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO I		ADVOGADO	: DR(A). VINÍCIUS BERNARDO LEITE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
ADVOGADO ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COL		AGRAVADO(S)	: WOODPLAS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA	
ADVOGADO	: DR(A). MATHEUS COSTA P				AGRAVADO(S)	: FRANCESCO ANTÔNIO VITO DETTA	
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRA		PROCESSO	: AIRR - 4575/2005-004-22-40.4 TRT DA 22A. RE-	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	
	BRÁS		DET 155-	GIÃO			
ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA MARIA CA	RLEIAL CAVALEIRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR - 121433/2004-900-01-00.4 TRT DA 1A. REGIÃO	
	. ,		Complemento	: Corre Junto com RR - 4575/2005-0	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	
PROCESSO	: RR - 1520/2005-112-03-00.4	TRT DA 3A. REGIÃO -	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	
	Vista em Secretaria.		invoc:	FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). MAURO MARONEZ NAVEGANTES	
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVED	0	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A	
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO FURTADO DE OI	LIVEIRA NETO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO DANTAS		BANERJ	
ADVOGADO(A)	: DR(A). KRIS BRETTAS OLI	VEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA ORACI SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS	
RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDE	RAL S.A RFFSA(Em Li-	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR CARVALHO DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: LUIZ PAULO DE OLIVEIRA DIAS	
	quidação)	•	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚL-	
	: DR(A). RENATO DE MAGAI	TI TO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO CAVALCANTE DE FARIAS		VEDA	



	eira, 28 de agosto de 2007	Diár	rio da Justiça - Seção 1	ISSA	N 1677-7018 939
PROCESSO	: RR - 173365/2006-900-02-00.8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ ROQUE EIDELWEIN	EMBARGADO(A)	: INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A.
RECORRENTE(S)	: ANTHONY MCVEIGH	ADVOGADO DR(A)	: NELSON EDUARDO KLAFKE	ADVOCADO DRAA	ICC - GRUPO PETROFÉRTIL : ALICE SCARDUELLI
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-ED-RR - 695913/2000.7	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: REFORMA ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA
RECORRENTE(S) ADVOGADO	: CB RICHARD ELLIS S/C LTDA. : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS	EMBARGADO(A)	: RIDAL EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
ECORRIDO(S)	: DR(A). JOAO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS : OS MESMOS	ADVOGADO DR(A)	: IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	2	
		EMBARGADO(A)	: JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO	PROCESSO	: E-RR - 770280/2001.9
ROCESSO	: RR - 623342/2000.0 TRT DA 12A. REGIÃO		: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	EMBARGANTE	: FAIRWAY POLIÉSTER LTDA.
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA			ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS FONSECA
ECORRENTE(S) DVOGADO	: JORNAL DE SANTA CATARINA S.A. : DR(A), JOSÉ RICARDO DA SILVA DILL	PROCESSO	: E-ED-RR - 715228/2000.1	ADVOGADO DR(A)	: SÔNIA MARIA GIANNINI MARQUES DÖBLER
ECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS	EMBARGANTE	: CARLOS ALBERTO VASCONCELLOS	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
	DE SANTA CATARINA		: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO DR(A)	: PATRÍCIA DE CAMARGO FIGUEIREDO
DVOGADO	: DR(A). PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO	EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO	EMBARGADO(A)	: ARNALDO ANTÔNIO DE SOUZA
	Brasília, 24 de agosto de 2007	ADVOGADO DR(A)	SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI
F	FRANCISCO CAMPELLO FILHO	EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: E-RR - 788128/2001.3
	Coordenador - 5a. Turma		: ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	EMBARGANTE	: ALMIR ALMEIDA AQUINO
COO	RDENADORIA DA 6ª TURMA		: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		EMBARGADO(A)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
ROC. Nº TST-	ED-RR-738/2004-001-22-40.0	PROCURADOR DR(A)	: REINALDO F. A. SILVEIRA	EMBARGADO(A)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO
ED A D.C. A NEED	ALBUM LODES DE SOLISA NETO				S.A EMBASA
MBARGANTE DVOGADOS	: ALBINO LOPES DE SOUSA NETO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E DRA. LUCIANA	PROCESSO	: E-ED-ED-RR - 28/2001-003-16-00.8	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
, , OGADOS	DE MELO C. B.	EMBARGANTE	: LUIZ AUGUSTO SANTOS MOURA	PROCESSO	: E-RR - 814800/2001.5
Freitas			: DANIEL MARTINS FELZEMBURG	PROCESSO EMBARGANTE	: E-RR - 814800/2001.5 : BANCO DO PROGRESSO S.A.
		ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: ERYKA FARIAS DE NEGRI : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARA-	ADVOGADO DR(A)	: BANCO DO PROGRESSO S.A. : ROGÉRIO AVELAR
IBARGADO	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A BEP	EMBARGADO(A)	NHÃO - CAEMA	ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)	: CHARLES ERVIN DREHMER
VOGADO	: DR. JOSÉ WILSON F. DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	EMBARGADO(A)	: REGINA ITALIA LICETTI
C:4	DESPACHO			ADVOGADO DR(A)	: LÚCIA BORDIGNON
Considera	ando-se a pretensão infringente deduzida nos em- ção do reclamante, concedo ao reclamado o prazo	PROCESSO	: E-ED-AIRR - 1588/2001-001-08-40.5	` '	
	a se manifestar sobre eles, nos termos da Orientação	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	PROCESSO	: E-RR - 816545/2001.8
	142 da e. SBDI-1.	DDOCUD ( DOP 77	INSS	EMBARGANTE	: MARIA AMÉLIA CAMPOS CARVALHO
Publique-			: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO DR(A)	: EDISON REGINALDO BERALDO
	fornem-me os autos conclusos.	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA : JADER KAHWAGE DAVID	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Brasilia,	02 de agosto de 2007. HORÁCIO SENNA PIRES		: PORTELA MARCAS, PATENTES E PUBLICIDADE	PROCURADOR DR(A)	: SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO
	Ministro Relator	EMB/IRG/IBO(II)	S/C LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 449/2002-016-04-00.1
OC Nº TST	ED-AIRR-425/2001-028-04-40.6	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO SAMPAIO PORTELA	EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A.
WC. N 151-	ED-AIRR-425/2001-020-04-40.0			ADVOGADO DR(A)	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO
MBARGANTE	: JOSÉ COSTA	PROCESSO	: E-A-AIRR - 2698/2001-056-02-40.5	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
DVOGADA	: DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE-	EMBARGADO(A)	: RICARDO LUIZ SÁ SILVEIRA
MBARGADO	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Investing profits	LESP	ADVOGADO DR(A)	: IVONE DA FONSECA GARCIA
DVOCADA	S.A.	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI		
DVOGADA	: DRA. BEATRIZ REGINA CARLOS CECCHIM	* /	: JOSÉ SACRAMENTO ALVES : PAULO CEZAR GONCALVES AFONSO	PROCESSO	: E-RR - 973/2002-920-20-40.2
Ante a no	<b>DESPACHO</b> ossibilidade de se poder conferir efeito modificativo	ADVOGADO DR(A)	: PAULO CEZAR GONÇALVES AFONSO	EMBARGANTE	: UNIÃO
	nbargos de Declaração (art. 897-A/CLT e Súmu-	PROCESSO	: E-AIRR - 2856/2001-053-02-40.8	PROCURADOR DR(A)	: MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
/TST n° 278), o	concedo vista ao Embargado (OJ/SBDI 1 nº 142),	EMBARGANTE	: SÉRGIO BARROSO NUNES	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE -
	r no prazo legal.	ADVOGADO DR(A)	: ANDRÉ SIMÕES LOURO		SINTSEP
Publique- Após, co		EMBARGADO(A)	: CONSTRUTORA DUMEZ GTM LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO
	20 de agosto de 2007.	ADVOGADO DR(A)	: OTÁVIO CELSO RODEGUERO		
,	HORÁCIO SENNA PIRES	PROCESSO	E ATDD 2001/2001 422 02 40 0	PROCESSO	: E-AIRR - 1176/2002-316-02-40.2
	Ministro Relator	PROCESSO	: E-AIRR - 2881/2001-433-02-40.0 : PIRELLI PNEUS S.A.	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE
1	~ ~		: PIRELLI PNEUS S.A.		
	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO	EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	· IOSÉ HÉLIO DE JESUS	ADVOCADO DRA	LESP  . HISSABA IDACEMA DE SÁ E SACCHI
PAR	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ HÉLIO DE JESUS : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS-	ADVOGADO DR(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PAR n observância a	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST,		<ul> <li>: JOSÉ HÉLIO DE JESUS</li> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁ-</li> </ul>	EMBARGADO(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : SANDRA REGINA DA SILVA
PAR n observância a am intimados o	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST, os embargados a seguir relacionados para, queren-	ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS-	* *	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PAR n observância a am intimados o	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST,	ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS- TRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁ-	EMBARGADO(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : SANDRA REGINA DA SILVA
PAR n observância a am intimados o , apresentar im	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: SANDRA REGINA DA SILVA</li> <li>: AGNALDO DO NASCIMENTO</li> <li>: E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE</li> </ul>
PAR n observância a am intimados o apresentar im	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO	<ul> <li>SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE	<ul> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: SANDRA REGINA DA SILVA</li> <li>: AGNALDO DO NASCIMENTO</li> <li>: E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP</li> </ul>
PAR a observância a am intimados o apresentar im	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST, os embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI-	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: SANDRA REGINA DA SILVA</li> <li>: AGNALDO DO NASCIMENTO</li> <li>: E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP</li> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> </ul>
PAR n observância a am intimados o , apresentar im	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> <li>: INDALÉCIO GOMES NETO</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	<ul> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: SANDRA REGINA DA SILVA</li> <li>: AGNALDO DO NASCIMENTO</li> <li>: E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP</li> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA</li> </ul>
PAR n observância a am intimados o n apresentar im OCESSO BARGANTE	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST, os embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> <li>: INDALÉCIO GOMES NETO</li> <li>: JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: SANDRA REGINA DA SILVA</li> <li>: AGNALDO DO NASCIMENTO</li> <li>: E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP</li> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> </ul>
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCESSO BBARGANTE  OVOGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST, os embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> <li>: INDALÉCIO GOMES NETO</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: SANDRA REGINA DA SILVA</li> <li>: AGNALDO DO NASCIMENTO</li> <li>: E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP</li> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA</li> <li>: PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS</li> </ul>
PAR a observância a am intimados o apresentar im occesso BARGANTE	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  I E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 ISINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO I EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI I BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> <li>: INDALÉCIO GOMES NETO</li> <li>: JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO</li> <li>: FABIANO NEGRISOLI</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : SANDRA REGINA DA SILVA : AGNALDO DO NASCIMENTO  : E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0 : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  : E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4
PAR a observância a am intimados c apresentar im  OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI  BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRI-	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> <li>: INDALÉCIO GOMES NETO</li> <li>: JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO</li> <li>: FABIANO NEGRISOLI</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI     SANDRA REGINA DA SILVA     AGNALDO DO NASCIMENTO      E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0     TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP     JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI     MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA     PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS      E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4     SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE
PAR a observância a am intimados c apresentar im  OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO(A)  VOGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, os embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI : BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> <li>: INDALÉCIO GOMES NETO</li> <li>: JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO</li> <li>: FABIANO NEGRISOLI</li> <li>: NILTON CORREIA</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI     SANDRA REGINA DA SILVA     AGNALDO DO NASCIMENTO      E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0     TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP     JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI     MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA     PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS      E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4     SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE
PAR a observância a am intimados c apresentar im occesso BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO(A)  VOGADO DR(A) OCCESSO	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRI- TO SANTO RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS      E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2      BRASIL TELECOM S.A TELEPAR      INDALÉCIO GOMES NETO      JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO      FABIANO NEGRISOLI      NILTON CORREIA      E-ED-RR - 728808/2001.9      VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS      JOSÉ DA SILVA CALDAS	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) PROCESSO	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI     SANDRA REGINA DA SILVA     AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP     JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI     MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA     PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS D PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO  APARECIDO INÁCIO
PAR a observância a am intimados c apresentar im occesso BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO(A)  VOGADO DR(A) OCCESSO	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS no disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, os embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI : BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS      E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2      BRASIL TELECOM S.A TELEPAR      INDALÉCIO GOMES NETO      JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO      FABIANO NEGRISOLI      NILTON CORREIA      E-ED-RR - 728808/2001.9      VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS      JOSÉ DA SILVA CALDAS      FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESO JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS D PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LIDA.
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCESSO IBARGANTE  WOGADO DR(A) IBARGADO DR(A) OCESSO IBARGANTE	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 ESINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RICARDO QUINTAS CARNEIRO E-RR - 622503/2000.0 COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS      E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2      BRASIL TELECOM S.A TELEPAR      INDALÉCIO GOMES NETO      JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO      FABIANO NEGRISOLI      NILTON CORREIA      E-ED-RR - 728808/2001.9      VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS      JOSÉ DA SILVA CALDAS      FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN      COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCESSO IBARGANTE  IVOGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IVOGADO DR(A) OCESSO IBARGANTE  VOGADO DR(A) OCESSO IBARGANTE	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  : E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI : BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO : E-RR - 622503/2000.0 : COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS      E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2      BRASIL TELECOM S.A TELEPAR      INDALÉCIO GOMES NETO      JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO      FABIANO NEGRISOLI      NILTON CORREIA      E-ED-RR - 728808/2001.9      VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS      JOSÉ DA SILVA CALDAS      FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN      COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESO JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA.
PAR n observância a am intimados o apresentar im  OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO (A)  VOGADO DR(A)  OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGANTE  VOGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  I E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 ISINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO I EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI I BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO I RICARDO QUINTAS CARNEIRO I E-RR - 622503/2000.0 I COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT I ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS      E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2      BRASIL TELECOM S.A TELEPAR      INDALÉCIO GOMES NETO      JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO      FABIANO NEGRISOLI      NILTON CORREIA      E-ED-RR - 728808/2001.9      VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS      JOSÉ DA SILVA CALDAS      FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN      COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO DR(A) EMBARGADO DR(A)	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA.  MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO
PAR n observância a am intimados ( , apresentar im  OCESSO IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGADO(A) OVOGADO DR(A) IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGADO(A) IBARGADO(A) OVOGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2°, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRI- TO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS      E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2      BRASIL TELECOM S.A TELEPAR      INDALÉCIO GOMES NETO      JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO      FABIANO NEGRISOLI      NILTON CORREIA      E-ED-RR - 728808/2001.9      VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS      JOSÉ DA SILVA CALDAS      FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN      COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO (A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO (A) ADVOGADO DR(A)	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO  E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCESSO IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGADO DR(A) OCESSO IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  I E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 I SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO I EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI I BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRI- TO SANTO I RICARDO QUINTAS CARNEIRO I E-RR - 622503/2000.0 I COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT I ROGÉRIO POPLADE CERCAL I EDNA SOARES DOS ANJOS I MAXIMILIANO NAGL GARCEZ I E-RR - 649891/2000.0	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  : BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  : NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001.9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO DR(A) EMBARGADO DR(A)	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA.  MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO
PAR a observância a am intimados c apresentar im  OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO(A)  VOGADO DR(A) OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) OCESSO BARGADO(A) VOGADO DR(A) OCESSO BARGADO(A) OCESSO BARGANTE	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 ESINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RICARDO QUINTAS CARNEIRO E-RR - 622503/2000.0 COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0 E ELEVADORES ATLAS S.A.	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS      E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2      BRASIL TELECOM S.A TELEPAR      INDALÉCIO GOMES NETO      JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO      FABIANO NEGRISOLI      NILTON CORREIA      E-ED-RR - 728808/2001.9      VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS      JOSÉ DA SILVA CALDAS      FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN      COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE      RITA PERONDI      E-RR - 738252/2001.4	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	I JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO  E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2 SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCESSO IBARGANTE  WOGADO DR(A) IBARGADO(A)  WOGADO DR(A) IBARGANTE  WOGADO DR(A) IBARGANTE  WOGADO DR(A) IBARGADO(A) IBARGADO(A) IBARGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0  ELEVADORES ATLAS S.A. CLEBER RANGEL DE SÁ	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO (A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCESSO EMBARGANTE	<ul> <li>: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP</li> <li>: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</li> <li>: E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2</li> <li>: BRASIL TELECOM S.A TELEPAR</li> <li>: INDALÉCIO GOMES NETO</li> <li>: JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO</li> <li>: FABIANO NEGRISOLI</li> <li>: NILTON CORREIA</li> <li>: E-ED-RR - 728808/2001.9</li> <li>: VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS</li> <li>: JOSÉ DA SILVA CALDAS</li> <li>: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN</li> <li>: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE</li> <li>: RITA PERONDI</li> <li>: E-RR - 738252/2001.4</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELE-PAR</li> <li>: INDALECIO GOMES NETO</li> </ul>	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA.  MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO  E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2  SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN SÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PAR a observância a am intimados o apresentar im  OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO(A)  VOGADO DR(A) BARGANTE  VOGADO DR(A) OCESSO BARGANTE  VOGADO DR(A) BARGADO(A) VOGADO DR(A) BARGADO(A) VOGADO DR(A) BARGADO(A) BARGANTE VOGADO DR(A) BARGANTE VOGADO DR(A) BARGANTE	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0  E ELEVADORES ATLAS S.A. CLEBER RANGEL DE SÁ RUBENS OSCAR	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  : BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001.9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI  : E-RR - 738252/2001.4  : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELE-PAR  : INDALECIO GOMES NETO  : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	<ul> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: SANDRA REGINA DA SILVA</li> <li>: AGNALDO DO NASCIMENTO</li> <li>: E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0</li> <li>: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP</li> <li>: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI</li> <li>: MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA</li> <li>: PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS</li> <li>: E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4</li> <li>: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO</li> <li>: APARECIDO INÁCIO</li> <li>: ARARAS AUTO POSTO LTDA.</li> <li>: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO</li> <li>: E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2</li> <li>: SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA</li> <li>: CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA</li> <li>: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN SÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMATER/RIO</li> </ul>
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCESSO IBARGANTE  IVOGADO DR(A) IBARGADO(A)  IVOGADO DR(A) IBARGANTE  IVOGADO DR(A) IBARGANTE  IVOGADO DR(A) IBARGADO(A) IVOGADO DR(A) IBARGADO(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGADO(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, querenpugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0  ELEVADORES ATLAS S.A. CLEBER RANGEL DE SÁ	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  : BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  : NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001.9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI  : E-RR - 738252/2001.4  : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELE-PAR  : INDALECIO GOMES NETO  : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  : DINO ARAÚJO DE ANDRADE	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A)	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA.  MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO  E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2  SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN SÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PAR n observância a am intimados ( , apresentar im OCESSO IBARGANTE  IVOGADO DR(A) IBARGADO(A) IVOGADO DR(A) IBARGADO(BIBARGADO(A) IVOGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGADO(A) IVOGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0  E ELEVADORES ATLAS S.A. CLEBER RANGEL DE SÁ RUBENS OSCAR	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  : BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  : NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001.9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI  : E-RR - 738252/2001.4  : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELEPAR  : INDALECIO GOMES NETO  : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  : DINO ARAÚJO DE ANDRADE  : MAURO ANTÔNIO DA SILVEIRA	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCURADOR DR(A)	IUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE LESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO  E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2  SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMATER/RIO RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA
PAR n observância a am intimados ( , apresentar im  OCESSO (BARGANTE  OVOGADO DR(A) (BARGADO DR(A) (OCESSO (BARGANTE  OVOGADO DR(A) (OCESSO (BARGADO DR(A) (OCESSO (BARGANTE  OVOGADO DR(A) (OCESSO (BARGANTE (OCESSO (BARGANTE (OCESSO (BARGANTE (OCESSO (BARGANTE (OCESSO (BARGADO DR(A) (OCESSO (BARGADO DR(A) (OCESSO (BARGADO DR(A) (OCESSO (CESSO (	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5 ESINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0 COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0 ELEVADORES ATLAS S.A. CLEBER RANGEL DE SÁ RUBENS OSCAR ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ  E-RR - 689605/2000.1 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A) EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  : BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  : NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001.9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI  : E-RR - 738252/2001.4  : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELE-PAR  : INDALECIO GOMES NETO  : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  : DINO ARAÚJO DE ANDRADE	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)	I JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI SANDRA REGINA DA SILVA AGNALDO DO NASCIMENTO  E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0  TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE LESP JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO APARECIDO INÁCIO ARARAS AUTO POSTO LTDA. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIT PRADO  E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2 SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RIO RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA  E-RR - 44375/2002-900-21-00.0
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCESSO IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGADO(A)  OVOGADO DR(A) IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGANTE  OVOGADO DR(A) IBARGADO(A) IBARGADO(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGANTE IVOGADO DR(A) IBARGADO(A) IBARGADO(A) IBARGADO(A) IBARGADO(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGADO DR(A) IBARGANTE	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI  BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT  ROGÉRIO POPLADE CERCAL  EDNA SOARES DOS ANJOS  MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0  ELEVADORES ATLAS S.A.  CLEBER RANGEL DE SÁ  RUBENS OSCAR  ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ  E-RR - 689605/2000.1  BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A BANRISUL	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  : NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001-9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI  : E-RR - 738252/2001.4  : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELE-PAR  : INDALECIO GOMES NETO  : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  DINO ARAÚJO DE ANDRADE  : MAURO ANTÔNIO DA SILVEIRA  : GISELE SOARES	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCESSO EMBARGADO(A)  PROCURADOR DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : SANDRA REGINA DA SILVA : AGNALDO DO NASCIMENTO : E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0 : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS : E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4 : SINDICATO DOS EMPEGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO : APARECIDO INÁCIO : ARARAS AUTO POSTO LTDA. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO : E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2 : SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA : CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMATER/RIO : RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA : E-RR - 44375/2002-900-21-00.0 : GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO
PAR n observância a am intimados o , apresentar im  OCCESSO HBARGANTE  OVOGADO DR(A) HBARGADO(A) OVOGADO DR(A) HBARGANTE  OVOGADO DR(A) HBARGANTE  OVOGADO DR(A) HBARGADO(A) OVOGADO DR(A) HBARGADO(A) OVOGADO DR(A) HBARGANTE OVOGADO DR(A)	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRI- TO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT ROGÉRIO POPLADE CERCAL EDNA SOARES DOS ANJOS MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0  ELEVADORES ATLAS S.A. CLEBER RANGEL DE SÁ RUBENS OSCAR ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ  E-RR - 689605/2000.1  BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A BANRISUL JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001.9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI  : E-RR - 738252/2001.4  : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELEPAR  INDALECIO GOMES NETO  I JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  DINO ARAÚJO DE ANDRADE  MAURO ANTÔNIO DA SILVEIRA  GISELE SOARES  : E-RR - 746633/2001.5	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCURADOR DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : SANDRA REGINA DA SILVA : AGNALDO DO NASCIMENTO : E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0 : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TELESP : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS : E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4 : SINDICATO DOS EMPEGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DI PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO : APARECIDO INÁCIO : ARARAS AUTO POSTO LTDA. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEI PRADO : E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2 : SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA : CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMATER/RIO : RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA : E-RR - 44375/2002-900-21-00.0 : GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO : UBIRACY TORRES CUÓCO
PAR n observância a cam intimados o	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO LA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS LO disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, los embargados a seguir relacionados para, queren- pugnação no prazo legal.  E-AIRR - 1625/2000-008-17-00.5  SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI- MENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI  BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  RICARDO QUINTAS CARNEIRO  E-RR - 622503/2000.0  COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT  ROGÉRIO POPLADE CERCAL  EDNA SOARES DOS ANJOS  MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  E-RR - 649891/2000.0  ELEVADORES ATLAS S.A.  CLEBER RANGEL DE SÁ  RUBENS OSCAR  ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ  E-RR - 689605/2000.1  BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A BANRISUL	ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP  BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS  : E-AIRR - 6235/2001-014-09-40.2  : BRASIL TELECOM S.A TELEPAR  : INDALÉCIO GOMES NETO  : JOÃO ALCEBIADES APOLINÁRIO  : FABIANO NEGRISOLI  : NILTON CORREIA  : E-ED-RR - 728808/2001-9  : VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  : JOSÉ DA SILVA CALDAS  : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  : RITA PERONDI  : E-RR - 738252/2001.4  : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A TELE-PAR  : INDALECIO GOMES NETO  : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  DINO ARAÚJO DE ANDRADE  : MAURO ANTÔNIO DA SILVEIRA  : GISELE SOARES	EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE  ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) EMBARGADO DR(A) EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A)  PROCESSO EMBARGADO(A)  PROCURADOR DR(A)  PROCESSO EMBARGANTE	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : SANDRA REGINA DA SILVA : AGNALDO DO NASCIMENTO  : E-AIRR - 1686/2002-021-15-40.0 : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A TE LESP : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI : MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  : E-ED-AIRR - 1834/2002-372-02-40.4 : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE GUARULHOS E REGIÃO : APARECIDO INÁCIO : ARARAS AUTO POSTO LTDA. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIT PRADO  : E-AIRR - 22676/2002-900-01-00.2 : SÔNIA MARIA CAPUTO DA SILVA EIRA : CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RIO : RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA  : E-RR - 44375/2002-900-21-00.0 : GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO

EMBARGANTE

ADVOGADO DR(A)

ADVOGADO DR(A)

ADVOGADO DR(A)

ADVOGADO DR(A)

EMBARGADO(A)

EMBARGADO(A)

PROCESSO

EMBARGANTE

: F-RR - 44445/2002-900-09-00.6 PROCESSO EMBARGANTE SÉRGIO ROBERTO BONATO ADVOGADO DR(A) MAXIMILIANO NAGL GARCEZ EMBARGADO(A) SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGU-FERNANDO NEVES DA SILVA ADVOGADO DR(A) PROCESSO : E-RR - 61174/2002-900-07-00.4 LÚCIA MARIA ALVES EMBARGANTE MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) FERNANDA CALDAS GIORGI ADVOGADO DR(A) JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO EMBARGADO(A) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC ADVOGADO DR(A) JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL PROCESSO E-AIRR - 31/2003-024-03-40.0 TELEMAR NORTE LESTE S.A. EMBARGANTE JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) MAURÍCIO INÁCIO DAVI JAIRO EDUARDO LELIS ADVOGADO DR(A) : E-ED-AIRR - 157/2003-011-10-40.0 PROCESSO EMBARGANTE UNIÃO MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA PROCURADOR DR(A) JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) JOMAR ALVES MORENO PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA EMBARGADO(A) PROCESSO E-ED-RR - 954/2003-063-01-40.5 EMBARGANTE TELEMAR NORTE LESTE S A ADVOGADO DR(A) JOSÉ AL BERTO COLITO MACIEL ADVOGADO DR(A) FERNANDA MARTINS DA COSTA EMBARGADO(A) AVALDIINA MERIA COLODETTE PROCESSO E-RR - 2421/2003-463-02-00.0 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA URSULINO SANTOS FILHO ADVOGADO DR(A) EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR ADVOGADO DR(A) CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO EMBARGADO(A) JOSÉ CÍCERO FERNANDES FERRO PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ADVOGADO DR(A) : E-ED-RR - 74175/2003-900-02-00.7 PROCESSO UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) ANTÔNIO JOSÉ MIRRA EMBARGADO(A) LUÍZA MARIA HENRIQUE NUNES ADVOGADO DR(A) MARCELINO BARROSO DA COSTA : E-ED-RR - 77/2004-014-10-00.0 PROCESSO EMBARGANTE NELCY DA SILVA ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) BRASIL TELECOM S.A. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO DR(A) ADVOGADO DR(A) RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA PROCESSO : E-ED-ED-AIRR - 295/2004-007-05-40.8 EMBARGANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRE-SAS FERROVIÁRIAS. SIMILARES E AFINS DOS ES-TADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO ADVOGADO DR(A) ANTÔNIO ALVES FILHO ADVOGADO DR(A) VLADIMIR DORIA MARTINS EMBARGADO(A) FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL ADVOGADO DR(A) JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA ADVOGADO DR(A) : E-AIRR - 439/2004-110-08-40.0 PROCESSO EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE ADVOGADO DR(A) DÉCIO FLÁVIO GONCALVES TORRES FREIRE EMBARGADO(A) JOÃO NILSON DE OLIVEIRA ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA ADVOGADO DR(A) E-A-RR - 1240/2004-011-04-00.5 PROCESSO

BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A

PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE ME-

DICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE

OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

LIANA MACHADO DA ROCHA

E-ED-RR - 1327/2004-066-15-00.0

ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA

EMÍLIA DOCA OSAKABE

DE SÃO PAULO

CELSO LUIZ BARIONE

Diário da Justiça - Seção 1 PROCESSO E-RR - 1568/2004-037-01-00.0 EMBARGANTE MARIZA MELLO MONTEIRO RODRIGO VALVERDE MARTÍNEZ SUÁREZ ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ ADVOGADO DR(A) LYCURGO LEITE NETO ADVOGADO DR(A) LUCIANI COUTO DOS SANTOS PROCESSO F-AIRR - 1810/2004-001-22-40 6 EMBARGANTE COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA ADVOGADO DR(A) MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO ADVOGADO DR(A) ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO ADVOGADO DR(A) TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA EMBARGADO(A) FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FERREIRA ADVOGADO DR(A) JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL PROCESSO E-A-AIRR - 3751/2004-051-11-40.7 EMBARGANTE ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DR(A) MATEUS GUEDES RIOS REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI PROCURADOR DR(A) ZULEIDE RIBEIRO DOS SANTOS PROCESSO E-ED-RR - 4017/2004-002-12-00.5 EMBARGANTE BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. -ADVOGADO DR(A) NILO DE OLIVEIRA NETO ADVOGADO DR(A) CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO EMBARGADO(A) MARIA GORETTI FISTARIOL MOLINARI ADVOGADO DR(A) TATIANA BOZZANO PROCESSO E-RR - 4335/2004-052-11-00.8 EMBARGANTE ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) PAULO ROBERTO VIEIRA SILVA ADVOGADO DR(A) MESSIAS GONÇALVES GARCIA E-RR - 51/2005-052-11-00.3 PROCESSO EMBARGANTE ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DR(A) MATEUS GUEDES RIOS FRANCISCA DAGUIMAR DA CUNHA COSTA EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE PROCESSO E-ED-AIRR - 185/2005-019-10-40.0 EMBARGANTE UNIÃO PROCURADOR DR(A) MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA EMBARGADO(A) CLARICE MARIA LEANDRO ADVOGADO DR(A) EDSON DIAS OUIXABA MATRIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EMBARGADO(A) PROCESSO E-ED-RR - 374/2005-151-03-00.2 MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA. EMBARGANTE VALDIR CAMPOS LIMA ADVOGADO DR(A) EMBARGADO(A) JOSÉ LUCIANO GROPPO DANILO FRANZONI GURIAN ADVOGADO DR(A) E-ED-RR - 737/2005-012-12-00.0 PROCESSO CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A EMBARGANTE ADVOGADO DR(A) LYCURGO LEITE NETO GRAZIELA ALESSANDRA MOREIRA PISA ADVOGADO DR(A) ADENILSON FACHIN EMBARGADO(A) ADVOGADO DR(A) IOÃO GABRIEL TESTA SOARES PROCESSO E-RR - 929/2005-026-07-00.6 EMBARGANTE MARIA ALCIONE COSTA E SILVA ADVOGADO DR(A) JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO EMBARGADO(A) MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE ADVOGADO DR(A) RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA PROCESSO E-AIRR - 962/2005-003-22-40.5 EMBARGANTE COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA ADVOGADO DR(A) MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO ADVOGADO DR(A) ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO ADVOGADO DR(A) TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA EMBARGADO(A) PAULO LIMA DOS SANTOS ADVOGADO DR(A) ADONIAS FEITOSA DE SOUSA PROCESSO E-RR - 2233/2005-052-11-00.9 EMBARGANTE ESTADO DE RORAIMA MATEUS GUEDES RIOS PROCURADOR DR(A) EMBARGADO(A) KEDSON DE SOUZA BARROS ADVOGADO DR(A) RONALDO MAURO COSTA PAIVA PROCESSO E-RR - 2998/2005-051-11-00.2 EMBARGANTE ESTADO DE RORAIMA

MATEUS GUEDES RIOS

MESSIAS GONÇALVES GARCIA

JOÉLIA DE ANDRADE

PROCURADOR DR(A)

EMBARGADO(A)

ADVOGADO DR(A)

PROCESSO · F-FD-RR - 527/2006-001-13-00 3 EMBARGANTE MARCELLO FABRIZIO DE OLIVEIRA CAVALCAN-SÓSTHENES MARINHO COSTA ADVOGADO DR(A) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-EMBARGADO(A) FOS - ECT ADVOGADO DR(A) MARIA JOSÉ DA SILVA

> Brasília, 28 de agosto de 2007. CRISTIANE DELGADO DE CARVALHO SILVA Coordenadora da 6a. Turma